

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 814, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 240, de 07 de agosto de 2013, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caiana, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

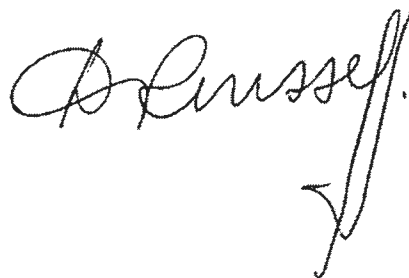
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocsmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

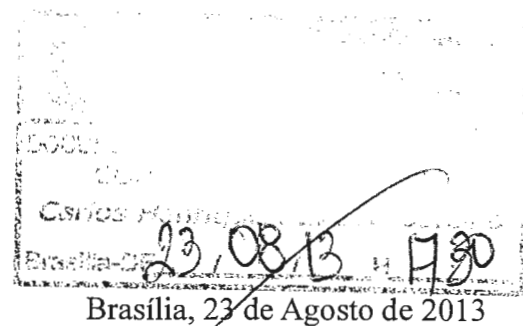
Brasília, 23 de julho de 2014.



Port. 240/13

214

EM nº 00105/2013 MC



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, no Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026736/2012-16, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

814

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	09 / 08 / 13
Página: 58	Seção: I
ANOTADO POR: J	

PORTARIA Nº 240 , DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026736/2012-16, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária de Caiana – ARCC, com sede na Rua Antônio Silva, nº 130, Bairro Centro, Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 41' 43"S e longitude em 41º 55' 22" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/105/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 29/7/2014 às 15:30 horas
Assinatura *João Vitor* 4766

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SERMO 300/JUL/2014 09:53
Pontos 14928-ss. de 2014
Dr. 19811
J. A. S. C.

714



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO:

53000. 026736/2012-16

INTERESSADO:

Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC

46

ASSUNTO:

Outorga de Radiodifusão Comunitária

CAIANA / MG

AVISO Nº 04/2012

MOVIMENTAÇÕES

Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Caiana de Caiana		/ /	15			/ /
02	Associação Federal de		/ /	16			/ /
03	Associação de Caiana e		/ /	17			/ /
04	Associação de Caiana		/ /	18			/ /
05	Associação Administrativa		/ /	19			/ /
06	VT: 631		/ /	20			/ /
07	OF: 677		- / -	21			/ /
08	CGRC		24/04/13	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento

ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária

INTERESSADA: Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC

REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.026736/2012-16

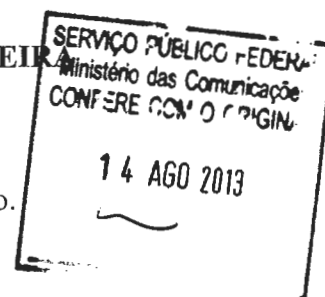
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 04 de 12/04/2012 (Nº 46)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 01/06/2012, eu, Jônata Panza Sobrinho de Oliveira, Matrícula nº 1807500, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 149 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2012.


JÔNATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.



Belo Horizonte, 1º de junho de 2012.


LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais - Substituto



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede **Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado **Minas Gerais**, CEP **36.832-000**, Telefone **032-8460-6841**, correio eletrônico **evertonlanes@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^{ta}., em atendimento ao **Aviso nº 4**, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

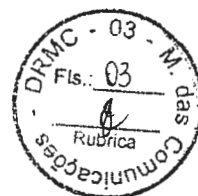
CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08

Everton V.M. de Lanes
Diretor Geral

Nome do representante da entidade: **Everton Valentim Malta de Lanes**
CPF: **083.349.216-08**
ID: **MG-14.168.083**





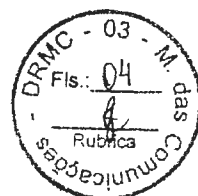
I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim X	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim X	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim X	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim X	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim X	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim X	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim X	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim X	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim X	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. RE. CM' O. 1.010.010
14 AGO 2013

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08

Everton V.M. de Lanes



10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	X	

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para a execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	39	
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	2	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 AGO 2013

Everton V.M. de Lencas
CPF: 083.349.216-88

Everton V.M. de Lencas



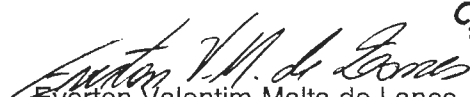
--	--	--

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	2	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
CPF: 083.349.216-08

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.

Endereço para correspondência: **Rua Miguel Toledo nº 154, Centro, na cidade de Caiana,**
Estado Minas Gerais, CEP 36832-000,

Telefone para contato: **032-3746-1790** ou Celular: **032-84606841;**
Correio eletrônico (e-mail): **evertonlanes@hotmail.com**





REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede **Rua Antônio Silva Nº 130 - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado **Minas Gerais**, CEP **36.832-000**, telefone **032-8460-6841**, correio eletrônico **evertonlanes@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua Antônio Silva Nº 130 - Centro - Caiana-MG CEP: 36.832-000**, de coordenadas geográficas **20° 33' 41" 43"** de latitude e **41° 11' 55" 22"** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.

Everton V.M. de Lanes
Diretor Geral

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08

Nome do representante da entidade: **Everton Valentim Malta de Lanes**
CPF: **083.349.216-08**
ID: **MG-14.168.083**

Endereço para correspondência: **Rua Miguel Toledo nº 154, Centro**, na cidade de **Caiana**,
Estado **Minas Gerais**, CEP **36832-000**,

Telefone para contato: **032-3746-1790** ou Celular: **032-84606841**;
Correio eletrônico (e-mail): **evertonlanes@hotmail.com**



REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede na **Rua Antônio Silva Nº 130 - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, CEP **36.832-000**, telefone **032-8460-6841**, correio eletrônico **evertonlanes@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 13 da Norma nº 1/2011, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na **Rua Antônio Silva Nº 130 - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado **Minas Gerais**, CEP **36.832-000**.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.

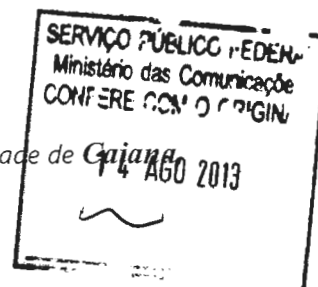
Everton V.M. de Lanes
Diretor Geral

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08

Nome do representante da entidade: **Everton Valentim Malta de Lanes**
CPF: **083.349.216-08**
ID: **MG-14.168.083**

Endereço para correspondência: **Rua Miguel Toledo nº 154, Centro**, na cidade de **Caiana**,
Estado **Minas Gerais**, CEP **36832-000**,

Telefone para contato: **032-3746-1790** ou Celular: **032-84606841**;
Correio eletrônico (e-mail): **evertonlanes@hotmail.com**



ATENÇÃO: Os documentos indicados deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento que por sua vez deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.



17/05/2012 - BANCO DO BRASIL 11:18:33
204613755 0076

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO
Codigo de Barras 85830000000-9 20000254188-5
22049182132-5 98008000128-4
Data do pagamento 17/05/2012
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR.AUTENTICACAO 7.C30.7EF,AA1.01F,509

17/05/2012 - BANCO DO BRASIL 11:18:33
204613755 0076

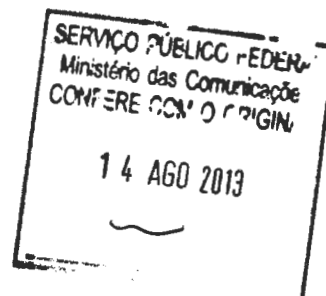
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO
Codigo de Barras 85830000000-9 20000254188-5
22049182132-5 98008000128-4
Data do pagamento 17/05/2012
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR.AUTENTICACAO 7.C30.7EF,AA1.01F,509

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Associação Rádio Comunitária de Caiana	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.298.008/0001-28
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN46A72431D53DE21D848C5CC8CC37E44C]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85830000000-9 20000254188-5 22049182132-5 98008000128-4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



CÓDIGO DE ACESSO

MG.29.48.78.76 - 13.298.008.000.128

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA-ARCC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

13.298.008/0001-28

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 30/04/2012

221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia) - 30/04/2012

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 30/04/2012

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 30/04/2012

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 30/04/2012

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Certifico que a presente copia
fotostática confere com o original.Caiana, 16 de Maio de 2012
Georgio Geraldo dos Santos
Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVILGEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO
1º SUBSTITUTO

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSASelo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUE 95934

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES

CPF

083.349.216-08

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Evertton V. M. de Lanes

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Reconheço a firma de Evertton Valentim Malta de Lanes

Em test. [Assinatura] da veracidade.

Caiana, 16 de Maio de 2012

[Assinatura]

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.083, de 19 de agosto de 2011

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG

LEONARDO DOS SANTOS DARES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LEONARDO DOS SANTOS DARES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - 1º SUBSTITUTO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

BFG 60017

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

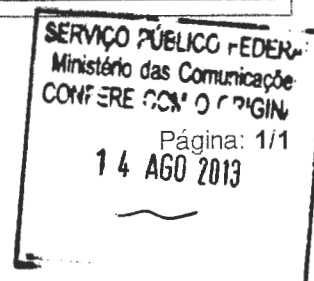
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.298.008/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIATIVA FM-ASCEVI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANTONIO SILVA	NÚMERO 124	COMPLEMENTO	
CEP 36.832-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/5/2012** às **12:34:24** (data e hora de Brasília).

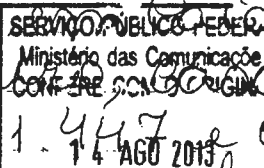
[Voltar](#)



1
Constituição da Associação Rádio Comunitária Quaterra de
Caiana - ASCEVI



Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano
de dois mil e dez, da era cristã, à Rua Antônio Silva,
nº 124, na cidade de Caiana, estado de Minas Gerais,
às 19:30 (dezenove e trinta horas), reuniram-se
os senhores: Sônia Toledo Vicoso, brasileira, casada,
doméstica, portadora do RG: M-7.481.313-SSP/MG, re-
sidente na Rua João Ferreira, nº 09, em Caiana-MG;
José Roberto Vieira, brasileiro, solteiro, estudante, por-
tador do RG: MG.16.308.696-SSP/MG e CPF 096.590.966-2;
residente na Rua João Ferreira, nº 09, em Caiana-MG;
José Flávio Mateus Carvalho, brasileiro, solteiro, co-
merciário, portador do RG: MG-15.984.805-SSP/MG e
CPF 087.248.436-01, residente na Rua João Cabral
nº 141, em Caiana-MG; Vasti Toledo Vicoso, brasi-
leira, casada, professora, RG: 13.752.998-SSP/MG e
CPF 075.998.086-12, residente na Rua Pedro de
Oliveira, nº 225, em Caiana-MG; Otiabe Toledo Vi-
coso, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do
RG: 15.818.435-SSP/MG e CPF 085.424.196-50, residen-
te na Rua Miguel Toledo, nº 154, em Caiana-MG;
Renato Ferreira Vicoso, brasileiro, casado, ele-
tricitista, portador do RG: M-1.581.447 e CPF 259.
620.786-91, residente na Rua Miguel Toledo, nº
154, centro, em Caiana-MG; Tatiana Henriques
de Amorim Ribeiro, brasileira, casada, funciona-
ria pública, portadora do RG MG-12.072.475-SSP/MG
e CPF 035.414.766-80, residente na Rua Espera
Feliz, nº 59, em Caiana-MG; Everton Valentim Wpl
ta de Llanes, brasileiro, solteiro, funcionário pú-
blico, portador do RG: MG.14.168.083-SSP/MG e CPF
083.349.216-08, residente na Rua Antônio Silva,



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

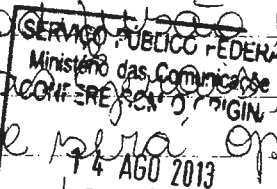
Certifico que a presente copia fo
tostática confere com o original.

Caiana, 15 de ~~11~~ de 2022

Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - IABELIÃO



nº 130, em Caiama - MG; Gustavo de Souza Fortes, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 522.270 SSP/MG e CPF 092.351.554-70, residente Rua João Calbral, nº 125, em Caiama - MG; e Viriam Toledo Viçoso, brasileira, solteira, professora, portadora do RG. m. 11.341.500 - SSP/MG e CPF. 040.788.596-07, residente na Rua Miguel Toledo, nº 154, em Caiama - MG. com objetivo exclusivo de criar um serviço de Radiodifusão Comunitária, para operar no município de Caiama, em frequência modulada, sem fins lucrativos, de baixa potência e cobertura restrita. Assim, com o apoio de todos os presentes, da comunidade de Caiama - MG. Foi convidado para presidir o ato de constituição da referida Associação Rádio Comunitária Criativa de Caiama, o Sr. Olábe Toledo Viçoso, e para secretariar a professora Viriam Toledo Viçoso, que de acordo com as normas legais e presença de todos que foram acima qualificados, pelo presente foi declarado aberto os trabalhos com franquia da palavra para colher as melhores sugestões, e com total apoio foi constituída a Associação Rádio Comunitária Criativa de Caiama, com sede fora na Rua Antônio Silva, nº 124, em Caiama, instituição sem fins lucrativos para prestação de serviço de radiodifusão no município de Caiama, Estado de Minas Gerais, restrita para os fins da lei específica, e para operada com frequência modulada, operada em baixa frequência, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada as associações comunitárias sem fins lucrativos, tendo por dirigentes cidadãos residentes no município de Caiama. O serviço de radiodifusão comunitária tem por objetivo a difusão sonora com fins culturais.



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente copia fo
tostática confere com o original.
Caiana, 15 de maio de 2017

Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELIÃO



Educativos, filantrópicos, assistenciais e de prestação de serviços de utilidade pública, com vistas a divulgar notícias e idéias, promover o debate de opiniões, ampliar informações culturais, de modo a manter a população bem informada. Integrar a comunidade por meio do desenvolvimento do espírito de solidariedade e responsabilidade comunitária dando incentivo a participação em ações de utilidade pública e assistência social; bem como contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos jornalistas e radialistas e com o surgimento de novos valores nestes campos profissionais. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão em sua programação, os princípios de transmissão de programas que deem preferência a finalidade educadora, artística, cultural e informativas, que possam beneficiar o desenvolvimento geral da Comunidade de Caiara, promovendo as atividades artísticas e jornalísticas que possibilitem a integração cada vez maior da comunidade, com a preservação dos valores éticos e morais da pessoa humana, da família de modo a fortalecer o bem, integrar a comunidade e evitar a discriminação de qualquer espécie e a qualquer título, seja de raça, religião, sexo, preferências sexuais e de convicções políticas-partidárias ou ideológicas. Da razão social o nome fantasia constará da sigla "ASCEVI" - Associação Rádio Comunitária Criativa de Caiara. Seu exclusivo objetivo, além destes citados acima e de operar uma radiodifusão comunitária com aparelhos devidamente homologados pela Anatel. De acordo com a aprovação da presente ata, ficou criada a Associação Rádio Comunitária Criativa

SERVIÇO PÚBLICO - FEDEH
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGIN
14 AGO 2018

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original.
Caiana, 2 de *maio* de 20*14*

Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELIÃO



de Caiarna, e foi aprovado por unanimidade
tos, a constituição da referida Associação Raízes
munitária Quatira de Caiarna, que se regerá por
seus estatutos que elaborados e aprovados pela assem-
bléia, e que será devidamente registrada no Cartório
do Registro Geral de Títulos e Documentos. Após, o presiden-
te eleito Sr. Chale Toledo Vicoso, que presidiu o ato de
Constituição, com apoio de todos os presentes, concedeu
o direito de uso livre da palavra, registrou a presen-
ça do Sr. Leonardo dos Santos Dares, oficial do Cartório de
Registro Civil e Tabelionato de Caiarna, houve a proposta
e apoio para que se encerrasse a reunião, que vai-
minada na mesa, pela mesa eleita para o
ato constitucional e todos os presentes. Dada e
passada na cidade de Caiarna, com início às
19:30 horas e término às 23:00 (vinte e três ho-
ras), foi a presente ata lavrada pela secreta-
ria eleita para este ato, Sra. Viriam Toledo
Vicoso, que datou e assinou com todos os pre-
sentes.

Caiarna, 25 de setembro de 2010.

~~Eligoso~~
Chale Toledo Vicoso
Presidente
Viriam Toledo Vicoso
Viriam Toledo Vicoso
Secretaria



~~Overton~~ Valentin Malta de Lanes

~~Vasti~~ Sado Sado
Vasti Toledo Vicoso

Gustavo de Souza Fortunato
Gustavo de Souza Fortunato

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente copia fo
tostática confere com o original,
Caiana, 15 de ~~Março~~ de 2011

Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO



Patricia Henriques de Amorim Ribeiro

Jose Flavio Mateus Carvalho

Jose Roberto Vieira

Renato Ferreira Vicoso

Sônia Toledo Vicoso

Sônia Toledo Vicoso

Sônia Toledo Vicoso

Sônia Toledo Vicoso

Sônia Toledo Vicoso

Ota da Assembleia Geral para Eleição da Diretoria da Associação Rádio Comunitária Criativa de Caiana - ASCEVI.

LEONARDO DOS SANTOS DARES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO

1º SUBSTITUTO

Aos nove (09) dias do mês de outubro de dois mil e dez, (2010), da era Cristã, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os membros fundadores da Associação Rádio Comunitária Criativa de Caiana, com sede à Rua Antônio Silva, nº 124, na cidade de Caiana, estado de Minas Gerais, às 08.00 (dezoito horas), com objetivo de proceder a pretendida eleição da diretoria, de acordo com o art. 5º, inciso I, do art. 18º §1º do Estatuto Social, para o biênio de 2010 a 2012, e tendo em vista que foram escolhidos dois membros para auxiliar nas eleições, após a leitura o Sr. presidente indicado pela Assembleia para o múnus do ato, escolheu para auxiliar nas eleições os associados: Sônia Toledo Vicoso e Jose Roberto Vieira, tudo de acordo com o art. 25º, inciso I a IV, dos estatutos. Na oportunidade ficou bem esclarecido que não haverá voto por procuração e somente será admitido votar o associado que estiver qui

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente copia fo
tostática confere com o original.
Caiana, 15 de Maio de 2011.

Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

LEONARDO DOS SANTOS DARES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO



CARTARIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, da era Cristã, à Rua Antonio Silva nº 124, na cidade de Caiana, Estado de Minas Gerais, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), reuniram-se os srs.: **SÔNIA TOLEDO VIÇOSO**, brasileira, casada, doméstica, portadora do RG. M-7 481.313-SSP, residente na Rua Miguel Toledo nº 154, centro, em Caiana-MG; **JOSÉ ROBERTO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG. MG. 16.308.696-SSP, e CPF nº 096.590.966-23, residente na Rua João Ferreira nº 09, em Caiana-MG; **JOSÉ FLÁVIO MATEUS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. MG-15.984.805 e CPF nº 087.248.436-01; residente na Rua João Cabral nº 141, em Caiana-MG; **VASTI TOLEDO VIÇOSO**, brasileira, casada, professora, RG. MG-13752998-SSP e CPF nº 075.998.086-12; residente na Rua Pedro de Oliveira nº 225, em Caiana-MG; **ELIABE TOLEDO VIÇOSO**, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG. 15.818.435-SSP e CPF nº 085.4424.196-50, residente na Rua Miguel Toledo nº 154, em Caiana-MG; **RENATO FERREIRA VIÇOSO**, brasileiro, casado, eletricitista, portador do RG. M- 1.581.447 e CPF nº 259.620.786-91, residente na Rua Miguel Toledo nº 154, centro, em Caiana-MG; **PATRÍCIA HENRIQUE AMORIM RIBEIRO**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG. MG-12.072.475-SSP e CPF nº 035.414.766-80, residente na Rua Espera Feliz nº 59, em Caiana-MG; **EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG. MG-14.168.083-SSP e CPF nº 083.349.216-08, residente na Rua Antonio Silva nº 130, em Caiana-MG; **GUSTAVO DE SOUZA FORTUNATO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. M- 1.2522270-SSP e CPF nº 092.351.557-70, residente na Rua João Cabral nº 125, em Caiana-MG; e **VÍVIAM TOLEDO VIÇOSO**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG. MG- 11.341.500-SSP e CPF nº 040.788.596-07, residente na Rua Miguel Toledo nº 154, em Caiana-MG; com objetivo exclusivo de criar um **Serviço Público** do **Ministério das Comunicações**, com o nome de **Rádio Comunitária**, para operar no Município de Caiana, em frequência modulada, sem fins lucrativos, de baixa potência e cobertura restrita. Assim, com apoio de todos os presentes, da comunidade de Caiana-MG. Foi convidado para presidir o ato de constituição da referida Associação Rádio Comunitária Criativa de Caiana, o Sr. **Eliabe Toledo Viçoso**, e para secretariar a **Professora Viviam Toledo Viçoso**, que de acordo com as normas legais e presença de todos que foram acima qualificados, pelo presente foi declarado aberto os trabalhos com franquia da palavra para colher as melhores

De Florio nateur Canada

Pigoso

Gustav de Saizy Fortunato

Stanton



Certifico que a presente copia fotostática confere com o original

Caiana, 16 de Maio de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TAREFAS
2º SUBSTITUTO



Cartório de
CAIANA - MG
Registro Civil e Notário

VÍVIAM TOLEDO VIÇOSO

Secretária: Víviã Toledo Viçoso

EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES

VASTI TOLEDO VIÇOSO

GUSTAVO SOUZA FORTUNATO

PATRÍCIA HENRIQUES DE AMORIM RIBEIRO

JOSÉ FLÁVIO MATEUS CARVALHO

JOSÉ ROBERTO VIEIRA

RENATO FERREIRA VIÇOSO

SÔNIA TOLEDO VIÇOSO

Certifico que a presente copia foi
fotocopiada e confere com o original.

Caiana, 16 de Maio de 2012
Georgio Geraldo dos Santos
Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL -
2º SUBSTITUTO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUE 95930

Supra para autenticar em
grupo de morte (09), começando com
Viviam Toledo Viçoso e terminando com:

Sônia Toledo Viçoso - 11 - e do

de 27 de outubro de 2010



CARTÓRIO DE REG. DE TÍT. E DO
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Lica de Amorim Alves-Oficial



CARTÓRIO DE REG. DE TÍTULOS, E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS-Expecta Feliz (MG)
Apresentado o registro hoje e foi incluído no
Protocolo nº 1-2 às fls. 2 Sob o nº
de ordem 33422 Registrado no livro
nº A-2 Sob o nº de ordem 9266
Expecta Feliz (MG) 24/05/2012
Oficial

LEI 15.424/2004
EMO: 44, 75
OUTROS
TOTAL: 54, 677

Valdeir Teixeira
048-36-169-10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. E REG. N.º 01/2012

14 AGO 2013

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AXX 96905
AXX 96904
AXX 96903

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AXX 96907
AXX 96906

Ata de Assembleia geral para eleição da Diretoria e aprovação do Estatuto da Associação Rádio Comunitária de Caiçara - ARCC.



nos trinta (30) dias do mês de abril de 2012, reuniram-se nos dependências da Associação Rádio Comunitária de Caiçara - ARCC, com sede localizada no Salão nº 130 - Centro, na cidade de Caiçara, estado Minas Gerais, CEP: 36.832-000 às 19h00min (dezenove horas), os Srs.: Evandro Valentin, filho de Marcos, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Nilza de Souza Vieira Araújo, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 832.060.356-00, e ID: MG-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benedito M. Valadares nº 99 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Sueli Aparecida, filha de Marcos, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 410.058.486-53, ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; João Alves de Moraes, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP, residente no endereço: fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Sérgio Toledo Viçoso, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF: 987.682.806-11, e ID: M-7.481.313 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Teófilo, nº 25 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; José Roberto Vieira, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.636 SSP, residente no endereço: Rua João Carlos nº 131 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; José Flávio Mathias Cordeiro, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.989.805 SSP, residente no endereço: Rua, Praça Brindize nº 245 Ap 101 RO - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Vitor Toledo Viçoso, brasileiro, casado, professor, portador do CPF: 398.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço: Rua João Benedito Donato, nº 570 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Renato Ferreira Viçoso, brasileiro, casado, electricista, portador do CPF: 259.620.786-31, e ID: MG-14.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Teófilo, nº 25 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Patrícia Henriques Amorim Ribeiro, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.47 SSP, residente no endereço: fazenda Córrego do Rosário, Córrego Rosário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS
24/AGO 2015

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente copia fo
tostática confere com o original.
Caiana, 5 de 2012 de 2012

Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO





17- SN - Caiara-MG CEP: 36832000; Gustavo de Oliveira, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador do CPF: 042.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Fátima Bernabede Demato, nº 570 Centro - Caiara-MG CEP: 36832-000; Viviam Toledo Vicens, Brasileira, Casada, funcionária pública, portadora do CPF: 090.728.586-07, e ID: MG-1341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angélica Buon dium nº 295 Ap 101 RO - Caiara-MG CEP: 36832-000; Rômulo de Paula Borges Franklin, atendente funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida João de Oliveira nº 37 Centro-Caiara-MG CEP: 36832-000; Marivaline Paula de Oliveira, Brasileira, Casada, funcionária pública, portadora do CPF: 090.233.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Carlos nº 131 Centro-Caiara-MG CEP: 36832-000. Cesar Demit, Brasileiro, divorciado, funcionário público portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro-Caiara-MG CEP: 36832-000.

Com o objetivo de proceder a atualização e aprovação do novo Estatuto e a eleição da nova Diretoria em virtude do desligamento do presidente Sr. Eládio Toledo Vicens, ID: 15.818.435, CPF: 085.424.196-50 residente na Rua Miguel Toledo nº 225 Centro em Caiara-MG, por motivo de não haver disponibilidade de tempo para o exercício dos trabalhos exigidos, foi feita a carta de desligamento enviada pelo mesmo no dia 10 de Abril de 2012. Assim, com apoio de todos os presentes da Assembleia Geral da referida Associação Rodão Comunitário ARLC, Sr. Eládio Toledo Vicens, ex-líder de honra, por indicação por aclamação Diretor Geral, e por secretaria a reunião exaltando o Diretor Administrativo Sr. José Roberto Vieira, que de acordo com as normas legais e presenciais de todos queiram quaisquer outros, pelo presidente foi declarado aberto os trabalhos, dando início ao primeiro objetivo da reunião sendo apresentado o texto do novo estatuto e lido, após isto, colocado em discussão com todos os presentes nesta Assembleia, constituída por membros fundadores da Associação Rodão Comunitário de Caiara-ARLC, modificações foram sugeridas, discutidas e aprovadas pelo grupo com algumas ressalvas sendo atualizados os

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente copia fô
testática confere com o original.
Caiana, 15 de maio de 2012

Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

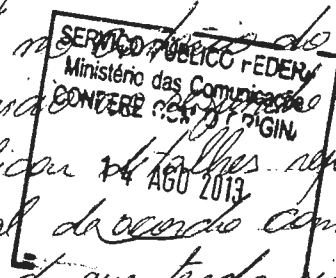
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELIÃO

Cartório Oficial do Registro Civil
do Estado de Minas Gerais
Correspondência Oficial

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUE 95922



dados de endereço da sede da Associação Rádio Comunitária
agora na Rua Antônio Silva n.º 130 - Centro, na cidade de Caiara, Estado
Minas Gerais, CEP: 36.832-000, modificando o nome anterior que passou
a constar da sigla "ARCC", exclusão do associado efetivo o Sr. Cláudio Toledo
Vieira e a inclusão de novos sócios Srs.: Nilda de Souza Vilas Boas,
Brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 832.060.356-00, e
ID: MG-6.783.233 SSP, residente no endereço: Rua Benedito M. Valadares n.º 93
Centro - Caiara - MG CEP: 36832-000; Sueli Aparecida Malta de Feres, Bra-
sileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 410.58.486-53, e ID: MG-2.316.
699 SSP, residente no endereço; Fazenda Santa Cruz, Corrego Santa Catarina -
Caiara - MG CEP: 36832-000; João Pires de Feres, Brasileiro, casado, agricultor,
portador do CPF: 623.576.006-68, e ID: 113014730 SSP residente no endereço:
Fazenda Santa Cruz, Corrego Santa Catarina - Caiara - MG CEP: 36832000;
Fernando de Paula Lopes Franklin, solteiro, funcionário público, portador do
CPF: 037.388.986-03, ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Av.
Nilda Feres de Oliveira n.º 37 Centro - Caiara - MG CEP: 36832-000; Marceline Paula
de Oliveira, Brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 090.253.
846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral
n.º 131 Centro - Caiara - MG CEP: 36832000; Anis Demil, Brasileira, divorciada,
funcionária pública, portadora do CPF: 253.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP,
residente no endereço: Rua Miguel Toledo n.º 154, Centro - Caiara - MG CEP: 36832-
000; Sendo Definido pela Assembleia Geral a aprovação do novo
texto, com a condição que ele, a seguir, fosse submetido à aprovação
e parecer jurídico e devidamente registrado no Cartório do Registro
Geral de títulos e documentos. Sendo iniciada a reunião objetiva da
reunião o diretor geral na oportunidade explicou os pontos referentes Art. 11
inciso III, c/c Art. 15 inciso IV do Estatuto Social de acordo com a Lei 9612/98
monoma N.º 1/2011 e atual Código civil, informando que tendo sido apurados
os votos e suas impugnações, se houver, o Diretor Geral será proclamado
eleito - dando posse a estes de imediato, ao Diretor Geral compete representar
a ARCC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as
reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da
associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais
responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente copia fe
to estática confere com o original.
Caiana, 15 de Maio de 2012

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

LEONARDO DOS SANTOS DARES

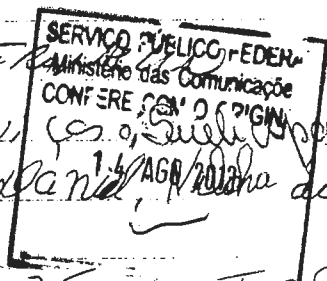
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO



diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos e participar das reuniões do Conselho Comunitário. Perguntado a assembleia se havia outra chapa para concorrer às eleições e devido a negativa, todos os presentes exerceram seus direitos de voto, previstos no Estatuto Social e votaram em cédulas fornecidas com o nome da chapa "União", composta dos seguintes nomes: Diretor Geral: Euston Valentim Malta de Lemos; Diretor Administrativo: José Roberto Vieira; Diretor de Operações: Renato de Paula Lopes Franklin; Conselho Comunitário: Sueli Aparecida Malta de Lemos; Conselho Comunitário: Renato Ferreira Vieira; Conselho Comunitário: Camil; Conselho Comunitário: Patricia Henrique Francisco Ribeiro; Conselho Comunitário: Nilza de Souza Vieira Franco; Conselho Comunitário: Marialine Paula de Oliveira. Terminado o pleito e contados os votos, a chapa "União" obteve maioria absoluta, sem que houvesse abstenção ou impugnação. E dessa forma após a votação o Sr. Euston Valentim Malta de Lemos eleito Diretor Geral proclamou aos eleitores e empregados a todos, uma manhã ao final da Assembleia Geral. E nada mais havendo, o Sr. Euston Valentim Malta de Lemos eleito e empoderado declarou encerrados os trabalhos aprovados com todos os eleitos empoderados, e após lida e achada conforme, a presente Ata de Assembleia Geral da Associação Rádio Comunitária de Caiara - ARCC, vai por mim assinada, Diretor Administrativo empoderado José Roberto Vieira e pelos demais presentes. Diretoria Eleita e Empoderada

Diretor Geral: Euston Valentim Malta de Lemos
 Diretor Administrativo: José R. Vieira
 Diretor de Operações: Renato de Paula Lopes Franklin
 Conselho Comunitário: Renato Ferreira V. (es. o), Sueli Aparecida M. de Lemos, Marialine P. de Oliveira, Benir de Paula, Nilza de Souza V.A. Patricia Henrique

Assinaturas: João A. A. Silva; Vivian T. Ricoso; Samia Toledo Ricoso; Gustavo de S. Fortunato; por nome M. Carvalho



Caiara-MG, 30 de Abril de 2012.

E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG

TEL: (32) 3746-1926

Protocolo nº 24.655 Livro nº A-3

Registro nº 0394 Livro: A-3

Espera Feliz - MG, 11 Maio de 2012

OFFICIAL☒ **ESCREVENTE**[illegible]

**CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL**

Certifico que a presente copia foi
testada e confere com o original.
Colana, 15 de Maio de 2012

Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - TABELÃO



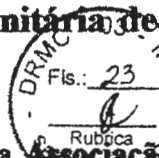


ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA
Município de Caiana-MG



Ata de Assembleia Geral para
ELEIÇÃO DA DIRETORIA e
aprovação do ESTATUTO da
**Associação Rádio Comunitária de
Caiana - ARCC.**

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Aos trinta (30) dias do mês de Abril de 2012, reuniu-se nas dependências da Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 - Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, às 19h00min (dezenove horas), os Srs.: **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sônia Toledo Viçoso**, brasileira, casada, domestica, portador do CPF: 987.682.806-10 e ID: M-7.481.313 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Roberto Vieira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Flávio Matheus Carvalho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.984.805 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Vasti Toledo Viçoso Fortunato**, brasileira, casada, professora, portador do CPF: 075.998.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Renato Ferreira Viçoso**, brasileiro, Casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.581.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Patrícia Henriques Amorim Ribeiro**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nºS/N - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Gustavo de Souza Fortunato**, brasileiro, Casado, comerciante, portador do CPF: 092.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Viviam Toledo Viçoso**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 040.788.596-07, e ID: MG-11.341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 311 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000, com o objetivo de proceder a apreciação e aprovação do novo ESTATUTO e a eleição da nova DIRETORIA em virtude do desligamento do Presidente Sr. **Eliabe Toledo Viçoso**, ID: 15.818.435, CPF: 085.424.196-50 residente na rua Miguel Toledo nº225 Centro em Caiana-MG, por motivo de não haver disponibilidade de tempo para o exercício dos trabalhos exigidos, foi aceita a carta de desligamento enviada pelo mesmo no dia 10 de Abril de 2012.

Sueli Aparecida Malta de Lanes, Nilda de Souza, Sônia Toledo Viçoso, Patrícia Henriques Amorim Ribeiro



Viviam Toledo Viçoso

Marialine Paula de Oliveira

Everton V.M. de Lanes, Rômulo de Paula Lopes Franklin, Renato Ferreira Viçoso, Sônia Toledo Viçoso, Gustavo de Souza Fortunato



Certifico que a presente cópia
fotostática confere com o original.

Caiana, 16 de Maio de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
Oficial do Registro Civil

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELA
2º SUBSTITUTO





Assim, com apoio de todos os presentes da comunidade de Caiana-MG foi convidado para presidir o ato de Assembleia Geral da referida Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, Sr. **Everton Valentim Malta de Lanes** escolhido por aclamação **Diretor Geral**, e para secretariar a reunião escolhido o **Diretor Administrativo** o Sr. **José Roberto Vieira**, que de acordo com as normas legais e presença de todos que foram acima qualificados, pelo presidente foi declarado aberto os trabalhos, dando início ao primeiro objetivo da reunião sendo apresentado o texto do novo Estatuto e lido, após isto, colocado em discussão com todos os presentes nesta Assembléia, constituídos por membros fundadores da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, modificações foram sugeridas, discutidas e acatadas pelo grupo com algumas ressalvas. Sendo **ATUALIZADOS OS DADOS** de endereço da sede da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, agora na Rua Antônio Silva Nº 130 - Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, modificado o nome fantasia que passou a constar da sigla "**ARCC**", exclusão do associado efetivo o Sr. **Eliabe Toledo Viçoso** e a inclusão de novos sócios Srs.: **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvidos M. Valadão nº99 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **SENDO DEFINIDO PELA ASSEMBLEIA GERAL A APROVAÇÃO DO NOVO TEXTO, COM A CONDIÇÃO QUE ELE, A SEGUIR, FOSSE SUBMETIDO À APRECIÇÃO E PARECER JURÍDICOS E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.** Dando início ao segundo objetivo da reunião o diretor geral na oportunidade explicou detalhes referentes **Art. 11, c/c Art. 15 do Estatuto Social de acordo com a Lei 9612/98, norma Nº1/2011 e atual código civil**, informando que tendo sido apurado os votos e suas impugnações, se houver, o **Diretor Geral** será proclamado eleito e dará posse a estes de imediato, Ao Diretor Geral compete representar a **ARCC**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários, à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos e participar das reuniões do Conselho Comunitário. Perguntado a Assembléia se havia outra chapa para concorrer às eleições e devido a negativa, todos os presentes exerceram seu direito de voto, previsto no Estatuto Social e votaram em cédulas fornecidas com o nome da chapa "**UNIÃO**", composta dos seguintes nomes: **DIRETOR GERAL:** Everton Valentim Malta de Lanes; **DIRETOR ADMINISTRATIVO:** José Roberto Vieira; **DIRETOR DE OPERAÇÕES:** Rômulo de Paula Lopes Franklin; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Sueli Aparecida Malta de Lanes; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Renato Ferreira Viçoso; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Cenir Daniel; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Patrícia Henriques Amorim Ribeiro; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Nilda de Souza Vieira Araujo; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Marialine Paula de Oliveira. Terminado o pleito e contado os votos, a

Nilda de Souza Vieira Araujo
Patrícia Henriques Amorim Ribeiro

Sueli Aparecida Malta de Lanes
João Alves de Lanes

Everton V.M. de Lanes
Rômulo de Paula Lopes Franklin

Samia Toledo Viçoso
João P. Viçoso
Renato Ferreira Viçoso
Marialine Paula de Oliveira
Cenir Daniel



Leandro M. Dares
CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Justino de S. Fortuna

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE REGISTRO

AGO 2013



Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original.

Caiana, 16 de Maio de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

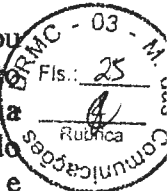
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELIÃO
2º SUBSTITUTO



chapa "UNIÃO" obteve maioria absoluta, sem que houvesse contra, abstenção ou impugnação. E dessa forma após a votação o Sr. Everton Valentim Malta de Lanes eleito Diretor Geral proclamou aos eleitos e empossou a todos, assumindo ao final da Assembleia Geral. E nada mais havendo, o Sr. Everton Valentim Malta de Lanes eleito e empossado declarou encerrados os trabalhos aprovados com todos os eleitos empossados, e após lida e achada conforme, a presente ATA DE ASSEMBLEIA GERAL da Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, vai por mim assinada, Diretor Administrativo empossado Sr. José Roberto Vieira e pelos demais presentes.



DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA

Everton V.M. de Lanes
Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Rômulo de Paula Lopes Franklin
Rômulo de Paula Lopes Franklin
Diretor de Operações
ID: MG-12.755.309

José Roberto Vieira
José Roberto Vieira
Diretor Administrativo
ID: MG-16.308.696

Sueli Aparecida Malta de Lanes
Sueli Aparecida Malta de Lanes
Conselho Comunitário
ID: MG-2.376.699

Renato Ferreira Viçoso
Renato Ferreira Viçoso
Conselho Comunitário
ID: MG-1.581.447

Cenir Daniel
Cenir Daniel
Conselho Comunitário
ID: MG-288.907

Patrícia Henriques Amorim Ribeiro
Patrícia Henriques Amorim Ribeiro
Conselho Comunitário
ID: MG-12.072.475

Nilda de Souza Vieira Araujo
Nilda de Souza Vieira Araujo
Conselho Comunitário
ID: M-6.789.299

Marialine Paula de Oliveira
Marialine Paula de Oliveira
Conselho Comunitário
ID: MG-16.872.127

ASSOCIADOS

João Floriano matheus canelha
Sônia Toledo Vilas
Imt A. B. Silva
Uniom Eleda Silvio
3/16
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ELEIC. 30/04/2012
14 AGO 2013

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LEI 15.424 / 2004
EMOL.: 52,03
T.F.J. 16,36
OUTROS
TOTAL: 68,39



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG
Ondal: Marcus V. Miranda Fontame

CAIANA MG, 30 de Abril de 2012.
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG**
RUA ROQUE FERREIRA DE CASTRO, 92
TEL: (32) 3746-1926
Protocolo nº 24.655 Livro nº A-3
Registro nº 0394 Livro: A-3
Espera Feliz - MG, 11 Maio de 20 12



Certifico que a presente copia fotostática confere com o original.

Caiana, 16 de Maio de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO
2º SUBSTITUTO



**ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA Nº 1/2011
E ATUAL CÓDIGO CIVIL.**

Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A(o) **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, doravante denominada **ARCC**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de **Caiana**, Estado **Minas Gerais**, com sede, na **Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro CEP: 36. 832. 000**

Parágrafo Único - A(o) **ARCC** utilizará como denominação fantasia **Rádio Comunitária Criativa** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A(O) **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

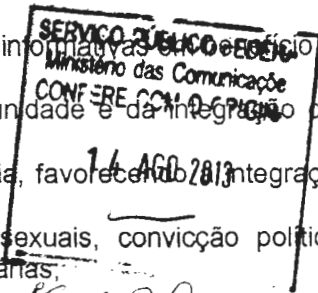
- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas para o desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Nilda de Souza Vieira
Antonio, V.M. de Jesus.
João Roberto J.
Ronaldo de Paula Lopes Francisco
Sueli Aparecida Malta de Fames
Renato Ferreira Vilela
Sônia Toledo Vilela
Elivian Toledo Lucena

Patrícia R. A. Ribeiro
João da Silva
João Floriano Motur Carmo
Marco Aurélio Neves Silva
OAB/MG 120.354
Gustavo de S. Fortunato
Marieline Paula de Oliveira



UNION OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
FICIAL DO REGISTRO CIVIL



III – realização de projetos sociais:

- a) curso gratuito de introdução a informática básica com os seguintes tópicos: conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações do ambiente microsoft office, br office; sistemas operacionais windows e linux; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e intranet; conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; certificação e assinatura digital e segurança da informação.
- a) Campanhas com fins informativos, sociais e educacionais: Campanha do agasalho e do alimento, informações de caráter social e campanhas educativas como, conscientização no trânsito, educação infantil, campanha contra a violência, etc...

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

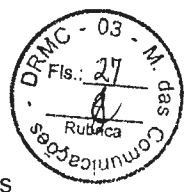
II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas físicas ou jurídicas lucrativas nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e sido admitidos em Assembleia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A **ARCC** será composta pelas seguintes categorias de associados:

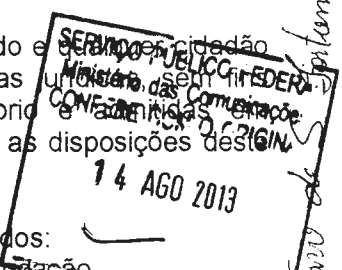
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
ABRIL DO REGISTRO CIVIL

Edaniel
Marceline Paula de Oliveira
Gustavo de Sant'Ana



Nilda de Souza Vieira Araujo

Everton V.M. de Lanes

Jose Roberto V.

Renato de Paula Lopes Franklin

Sueli Aparecida Malta de Lanes

Renato Benício Vicens

Sônia Toledo Vicens

Vivian Toledo Vicens

Patricia A.A. Ribeiro

João Azeiteiro
João Manoel de Almeida



nº99 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sônia Toledo Viçoso**, brasileira, casada, doméstica, portador do CPF: 987.682.806-10 e ID: M-7.481.313 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Roberto Vieira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Flávio Matheus Carvalho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.984.805 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Vasti Toledo Viçoso Fortunato**, brasileira, casada, professora, portador do CPF: 075.998.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Renato Ferreira Viçoso**, brasileiro, Casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.581.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Patrícia Henriques Amorim Ribeiro**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nºS/N – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Gustavo de Souza Fortunato**, brasileiro, Casado, comerciante, portador do CPF: 092.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Viviam Toledo Viçoso**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 040.788.596-07, e ID: MG-11.341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

III – Honorários – **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- as pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Cartão V.M. de Lanes

José Roberto V.

Renato de Paula Lopes Franklin

Sueli Aparecida Malta de Lanes

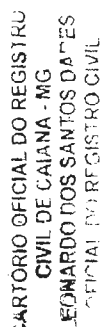
Renato Ferreira Viçoso

Sônia Toledo Viçoso

Viviam Toledo Viçoso

Patrícia A. Ribeiro

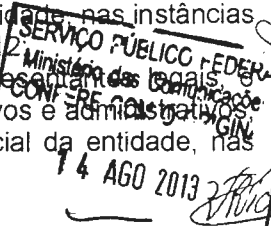
João Alves de Lanes



Cartão

Gustavo de S. Fortunato

Marialine Paula de Oliveira



d) manter seu cadastro atualizado junto à associação;

e) cumprir e respeitar os regulamentos e as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da (o) **ARCC** :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) **ARCC**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia **30** do mês de **Abril** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada **3** ano(s) para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sônia Toledo Viçoso**, brasileira, casada, domestica, portador do CPF: 987.682.806-10 e ID: M-7.481.313 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Roberto Vieira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Flávio Matheus Carvalho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.984.805 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Vasti Toledo Viçoso Fortunato**, brasileira, casada, professora, portador do CPF: 075.998.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Renato Ferreira Viçoso**, brasileiro, casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.584.947 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Patricia**, brasileira, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000.

Everton V.M. de Lanes

José Roberto V.

Roncho do Paula Lopes Franklin

Sueli Aparecida Malta de Lanes

Renato Ferreira Viçoso

Sônia Toledo Viçoso

Renato Toledo Viçoso

Patricia A. Ribeiro

Gov. M. A. Silva

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OAB - 1.100.958/SP - CIVIL

Estanislau

Guilherme de S. Fortunate

Martaline Paula de Oliveira



Henriques Amorim Ribeiro, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nº S/N - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Gustavo de Souza Fortunato**, brasileiro, Casado, comerciante, portador do CPF: 092.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Viviam Toledo Viçoso**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 040.788.596-07, e ID: MG-11.341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº 131 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ARCC**, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

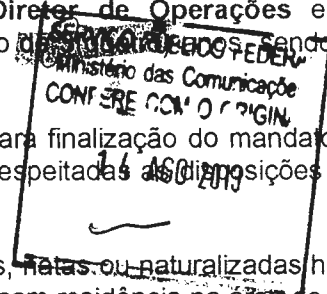
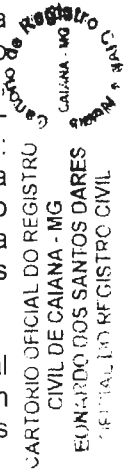
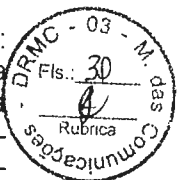
§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da(o) **ARCC**, órgão executivo e administrativo, será composta por um **Diretor Geral**, um **Diretor Administrativo** e um **Diretor de Operações** eleitos em Assembléia Geral para um mandato limitado ao máximo de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da(o) **ARCC** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§2º - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, ~~natas ou naturalizadas~~ há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual



Cenir Daniel
Gustavo de S. Fortunato
Marialine Paula de Oliveira

Nilda de Souza Vieira
Aracely do Carmo Martins Carvalho

Aracely do Carmo Martins Carvalho
José Roberto V.
Rômulo de Paula Lopes Franklin
Sueli Spencer da Malta de Lemos
Rômulo Ferreira Viçoso

Viviam Toledo Viçoso
Patricia R. A. Ribeiro
Gustavo de S. Fortunato



de forma especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância do disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a(o) **ARCC** em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARCC**.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Diretor Geral compete: representar a **ARCC**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da(o). **ARCC**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um **Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco (5)** pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos na Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

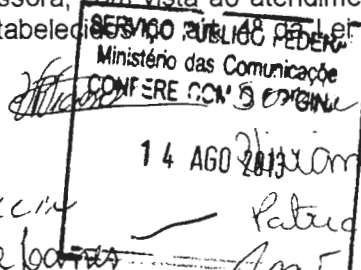
Gustavo V.M. de Barros

José Roberto V.

Romulo de Paula Lefer FRANKLIN

Sueli Aparecida Malta de Barros

Renato Ferreira V. G. S.



Yolanda V. G. S.

Yolanda V. G. S.

Patrícia R. A. Ribeiro

Carla A. S. S.



ARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CAIENA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Osaniel

Gustavo de S. Fortunato

Marceline Paula de Oliveira



§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. - 15 O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3 da Norma Complementar 1/2011.

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) ARCC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis

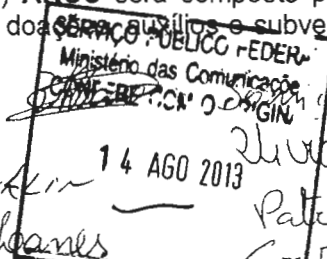
Carla V.M. de Azevedo

Joné Roberto V.

Renato de Paula Lopes Franklin

Sueli Aparecida Malta de Moraes

Renato Ferreira V. G.



Roberto V. G.

Roberto V. G.

Patricia B. A. Ribeiro

Carla A. de Azevedo



ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas, desde que oferecidos por estabelecimentos situados na área de execução do serviço



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único - As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2011, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 19 - A extinção da(o) **ARCC** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de **30 de Abril de 2012** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



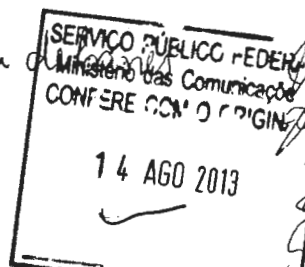
Everton V.M. de Lanes
Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
CPF: 083.349.216-08

30 de Abril de 2012

José Roberto V.
José Roberto Vieira
Diretor Administrativo
CPF: 096.590.966-23

Rômulo de Paula Lopes Franklin
Rômulo de Paula Lopes Franklin
Diretor de Operações
CPF: 037.388.986-03

Sueli Aparecida Malta
Reinaldo Ferreira Viçoso
Sônia Toledo Américo
Ilvion Toledo Nicastro
Patrícia B. A. Ribeiro



João F. de M.
Edson Motus Carvalho
Guilherme de S. Fortunato
Marialine P. de Oliveira





reconheço a Firma supra por Autenticidade de:
Everton Valentim Malta de Moraes, José Roberto Vieira, e
Rômulo de Paula Lopes Franklin - div e

Em test: Georgio Geraldo dos Santos
Caiana, 10 de maio de 2012

Georgio Geraldo dos Santos
O Oficial

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL -
2º SUBSTITUTO

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BFQ 59910

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BFQ 59909

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BFQ 59908

LEI 15.424 / 2004
EMOL.: 72,58
T.F.J. 22,81
OUTROS
TOTAL: 95,39

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG**

RUA ROQUE FERREIRA DE CASTRO, 92
TEL: (32) 3746-1926

Protocolo nº 24.656 Livro nº A.3

Registro nº 0395 Livro: A.3

Espera Feliz - MG, 11 maio de 2012

☒ OFICIAL

☐ ESCRIVENTE



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG**

Oficial: Marcus V. Miranda Fontaine

CNPJ: 00.068.135/0001 99

TEL.: (32) 3746 - 1926

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Espera Feliz, MG

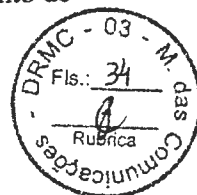
CNPJ: 00.068.135/0001-99

RUA ROQUE FERREIRA DE CASTRO, Nº 92 - CENTRO - CEP: 36830-000 - Fone: (32)3746-1926

Marcus Vinicius Miranda Fontaine -

Recibo número 000000578

Recebi de Rádio Comunitária de Caiana a importância de R\$ 95,39 referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:



Atos	Valores	Parcela		Emolumento	Recompe	TFJ	Total
		Qtd	Despesas				
6201-8	Certificado apresentação registro	1		2,05	0,12	0,69	2,86
6412-1	Contrato/Est /Ato Const sem valor	1		31,53	1,89	10,51	43,93
8101-8	Arquivamento	9		34,92	2,07	11,61	48,60
Total			0,00	68,50	4,08	22,81	95,39

Espera Feliz, 14 de maio de 2012

Marcus Vinicius Miranda Fontaine

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Espera Feliz, MG

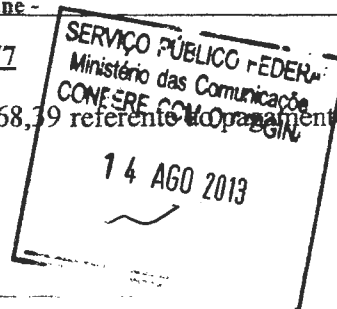
CNPJ: 00.068.135/0001-99

RUA ROQUE FERREIRA DE CASTRO, Nº 92 - CENTRO - CEP: 36830-000 - Fone: (32)3746-1926

Marcus Vinicius Miranda Fontaine -

Recibo número 000000577

Recebi de Radio Comunitária de Caiana a importância de R\$ 68,39 referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:



Atos	Valores	Parcela		Emolumento	Recompe	TFJ	Total
		Qtd	Despesas				
6201-8	Certificado apresentação registro	1		2,05	0,12	0,69	2,86
6412-1	Contrato/Est /Ato Const sem valor	1		31,53	1,89	10,51	43,93
8101-8	Arquivamento	4		15,52	0,92	5,16	21,60
Total			0,00	49,10	2,93	16,36	68,39

Espera Feliz, 14 de maio de 2012

Marcus Vinicius Miranda Fontaine

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

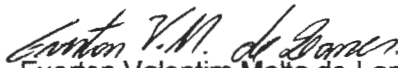


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000 na qualidade de representante legal da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) **Rua Antônio Silva N° 130 – Centro – Caiana-MG CEP: 36.832-000** cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: **20° S 41'43"** de latitude e **41° W 55'22"** de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Comunitária Criativa**;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o) **Rua Antônio Silva N° 130 – Centro – Caiana-MG CEP: 36.832-000** cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: **20° S 41'43"** de latitude e **41° W 55'22"** de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

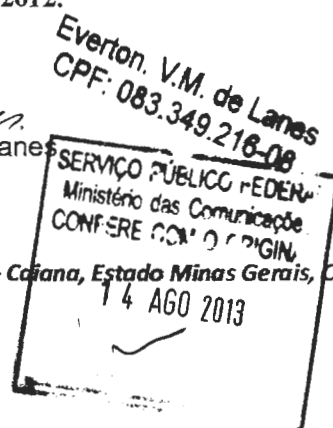
CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Endereço para correspondência: **Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36832-000,**

Telefone para contato: **032-3746-1790** ou Celular: **032-84606841;**

Correio eletrônico (e-mail): **evertonlanes@hotmail.com**





DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Everton V. M. de Lanes
Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Renato Ferreira Viçoso
Renato Ferreira Viçoso
Conselho Comunitário
ID: MG-1.581.447

Patricia HA Ribeiro
Patricia Henriques Amorim Ribeiro
Conselho Comunitário
ID: MG-12.072.475

José Roberto Vieira
José Roberto Vieira
Diretor Administrativo
ID: MG-16.308.696

Cenir Daniel
Cenir Daniel
Conselho Comunitário
ID: MG-288.907

Nilda de Souza Vieira Araujo
Nilda de Souza Vieira Araujo
Conselho Comunitário
ID: M-6.789.299

Rômulo de Paula Lopes Franklin
Rômulo de Paula Lopes Franklin
Diretor de Operações
ID: MG-12.755.309

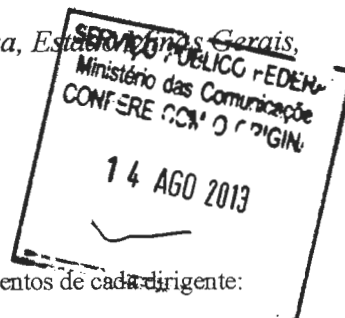
Sueli Aparecida Malta de Lanes
Sueli Aparecida Malta de Lanes
Conselho Comunitário
ID: MG-2.376.699

Marialine Paula de Oliveira
Marialine Paula de Oliveira
Conselho Comunitário
ID: MG-16.872.127

Endereço para correspondência : *Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana, Estado de Minas Gerais*
CEP 36832-000,

Telefone para contato: **032-3746-1790** ou Celular: **032-84606841**;

Correio eletrônico (e-mail): **evertonlanes@hotmail.com**



ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



Associação Rádio Comunitária de Caiana



DECLARAÇÃO

Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, declaro para os devidos fins, que todos os dirigentes da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, Telefone 032-8460-6841, **se comprometem com fiel cumprimento das normas estabelecidas para o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

DIRETOR GERAL: **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000;

DIRETOR ADMINISTRATIVO: **José Roberto Vieira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

DIRETOR DE OPERAÇÕES: **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: **Renato Ferreira Viçoso**, brasileiro, Casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.581.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: **Patrícia Henriques Amorim Ribeiro**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nºS/N – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

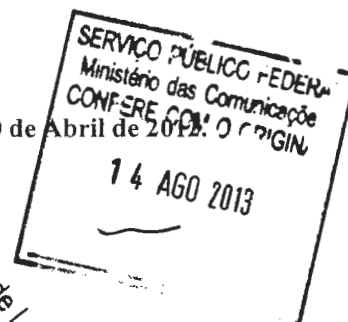
CONSELHO COMUNITÁRIO: **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2013


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08





Associação Rádio Comunitária de Caiana



Assunto: RELAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS

Serviço: Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC

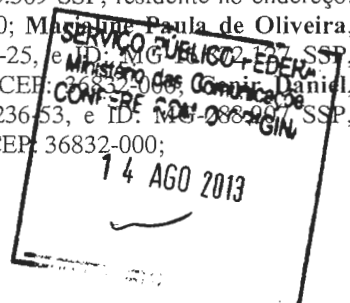
Venho por meio deste, relacionar **O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS**, da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, pessoas naturais e pessoas jurídicas, com o número do CPF e CNPJ, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência.

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS:

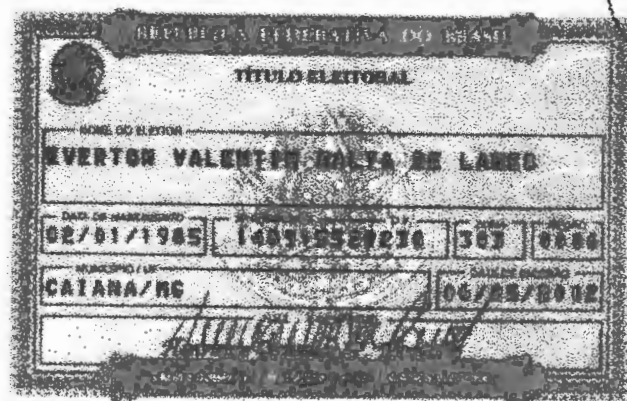
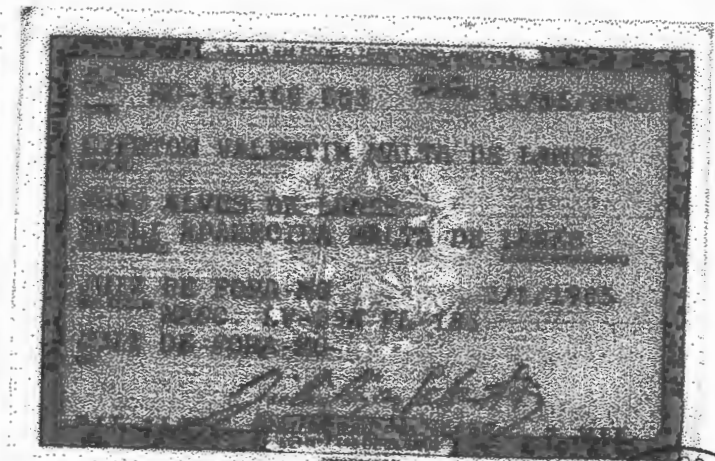
Everton Valentim Malta de Lanes, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sônia Toledo Viçoso**, brasileira, casada, doméstica, portador do CPF: 987.682.806-10 e ID: M-7.481.313 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Roberto Vieira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Flávio Matheus Carvalho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.984.805 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Vasti Toledo Viçoso Fortunato**, brasileira, casada, professora, portador do CPF: 075.998.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Renato Ferreira Viçoso**, brasileiro, Casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.581.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Patrícia Henriques Amorim Ribeiro**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nºS/N – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Gustavo de Souza Fortunato**, brasileiro, Casado, comerciante, portador do CPF: 092.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Vívia Toledo Viçoso**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 040.788.596-07, e ID: MG-11.341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Márcia de Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-12.117.117 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-088.940 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

Atenciosamente,


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083
CPF: 083.349.216-08



CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



CEMIG www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual: 062.322138.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP: 30190-131 - Belo Horizonte - MG

JOAO ALVES DE LANEZ
FAZ STA CRUZ MCXEFEL FZ
CGO SANTA CATARINA
36832-000 CAIARA, MG
CPF: 629.576.006-68

Referência a **FEV/2012**
Código de Débito Automático: **000026180422**

Serviço Público de Energia Elétrica - TSEE
Ministério das Comunicações
CONF-ERE 002/06/2009
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

14 AGO 2013
Nº DO CLIENTE: **7004380549**

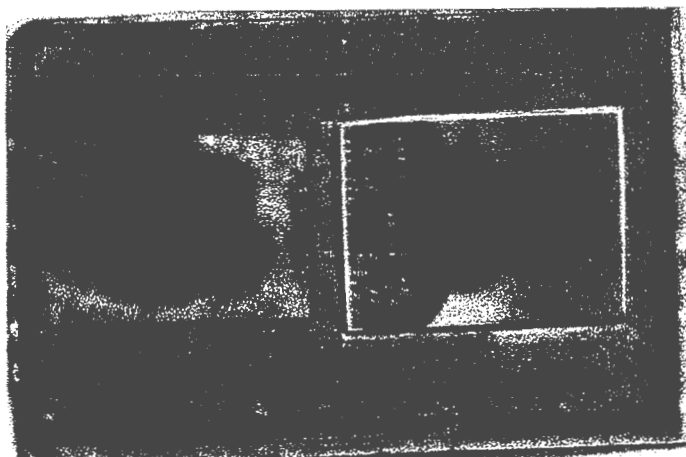
NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006334228 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	
Rural Monofásico	AJU043006208	23/01	22/02	23/03	24/02	02/03	3002618042

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	9.354	9.537	1	143

Informações Gerais		Valores Faturados			
		Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Tarifa vigente conforme Res. Anatel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou situação financeira. Não baseadas no vencimento das mesmas. Leitura informada pelo cliente através de formulário Auto Leitura Rural.		Energia Elétrica kWh	143	0,30258689	43,25
		Encargos / Cobrança			0,10
		Compensação DHTC mensal			0,10

Tarifa aplicada (sem impostos)



Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 08.961.186/0001-15 / Insc. Estadual 062.322.136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 20190-131 - Belo Horizonte - MG

JOSE OLIMPIO FILHO
RUA BENVINDO M VALADAO 99 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 380.017.056-68

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
000040216954

14 AGO 2013
Nº DO CLIENTE
7003498462

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006065572 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	NR963042/55	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3004021695
		18/02	22/03	24/04	26/03	30/03	

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação
Energia	24.091	24.224	1
			Consumo kWh
			133

Informações Gerais		Valores Faturados		
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.		Descrição	Quantidade	Preço
		Energia Elétrica kWh	133	0,60751247
		Encargos / Cobrança		Valor
		Contrib. Sistema Elétr. Pública		12
		Tarifas aplicadas (sem impostos)		



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 082.322.138.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30180-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002

JOAO ALVES DE LANES
FAZ STA CRUZ MCKEFL FZ
C/O SANTA CATARINA
36832-000 CAJANA, MG
CPF 629.576.006-68

Referente a
FEV/2012
Código de Débito Automático:
000026180422

Nº DO CLIENTE
7004380549

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006334228 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJUD43006206	ANTERIOR 23/01	ATUAL 22/02	PRÓXIMA 23/03	EMIÇÃO 24/02	APRESENTAÇÃO 02/03	3002618042

Informações Técnicas			
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 8.284	Leitura Atual 9.537	Consumo kWh 143

Informações Gerais		Valores Estimados		
Tarifa vigente conforme Res Anatel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais e juros (multas) e/ou atualização financeira que incidirão no vencimento das mesmas. Leitura informada pelo cliente através do formulário		Descrição	Quantidade	Preço
		Energia Elétrica kWh	143	R\$ 0,3025689
		Encargos / Cobrança		R\$ 0,10



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.100/0001-16 / Ins. Estadual 002.322.138.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30180-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOÃO ALVES DE LANES
FAZ STA CRUZ MCXEFEL FZ
CGO SANTA CATARINA
36832-000 CAIENA, MG
CPF 629.576.006-68

Referente a
FEV/2012
Código de Débito Automático:
000026180422

Nº DO CLIENTE
7004380549

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006334228 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJ043006205	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3002618042
		22/01	22/02	23/03	24/02	02/03	

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
Energia	9.384	Leitura Atual	9.537	1	143

Informações Gerais		Tabela Tarifária		
Tarifa vigente: Contador Rec. Assin. 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para eclus, serão aplicadas penalidades de acordo com as vigentes (multas) e/ou atualização monetária de acordo com o vencimento das mesmas. Leitura informada pelo cliente através de formulário		Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
		Energia Elétrica	143	0,30258689
		Encargos		0,10





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 082.322126.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

REGINOAR RAFAEL RODRIGUES
RUA MIGUEL TOLEDO 25 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 794.702.546-00

Referente a
NOV/2010
Código de Débito Automático:
000081034753

Nº DO CLIENTE
7004910513

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005507512 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência Monofásico	AMC061003944	ANTERIOR 22/10	ATUAL 23/11	PRÓXIMA 21/12	EMIÇÃO 24/11	APRESENTAÇÃO 30/11	3010050653

Informações Gerais		Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 2.127	Leitura Atual 2.275		1	152

Informações Gerais

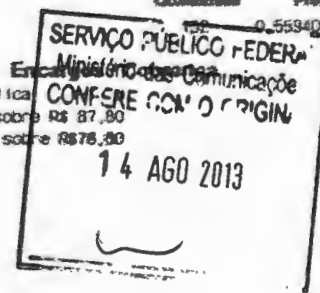
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 860, de 06/04/10. VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10.

Há débitos anteriores.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	152	0,55940942	85,04
Contrib. Custeio Ilum. Pública			11,58
Multa 2% conta de 10/2010 sobre R\$ 87,80			1,76
Juros mora (taxa: 20 dia(s) sobre R\$ 76,30			0,73



Indicadores de Qualidade de Fornecimento

CAIANA/REG. DISTR. DE CARATINGA

Mês: 09/2010

	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	6,03	12,98	24,12
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-18 / Ins. Estadual 082.322.138.0087
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARIALINE PAULA DE OLIVEIRA
 RUA JOAO CABRAL 131 FD
 CENTRO
 36832-000 CAIANA, MG
 CPF 090.253.846-25

Referente a **MAR/2012**
 Código de Débito Automático:
008005899623

Nº DO CLIENTE
7009007960

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006008925

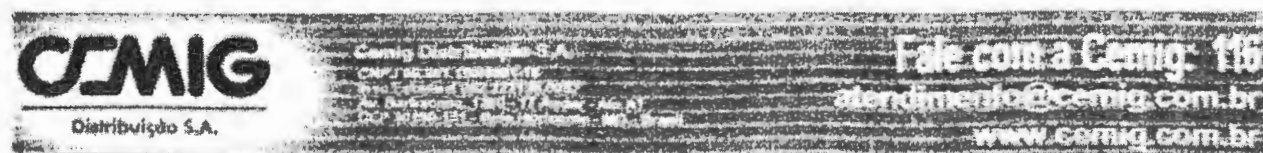
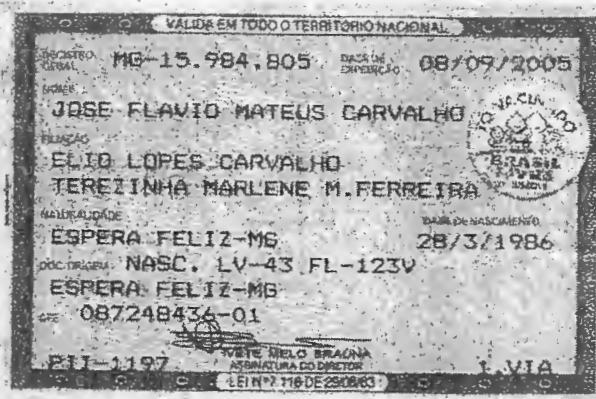
Classificação Residência Monofásico	Medição ABN951078274	Datas de Leitura ANTERIOR: 18/02 ATUAL: 22/03 PRÓXIMA: 24/04	Nº DA INSTALAÇÃO 3003367656
--	--------------------------------	--	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 16.486	Informações Técnicas Leitura Atual: 16.635	Consumo kWh 149
-----------------------------------	-----------------------------------	--	---------------------------

SERVIÇO DE LEITURA
 Ministério da Fazenda
 CONFERE COM O GIN
 26/03

14 AGO 2013
 1

Informações Gerais		Valores Faturados	
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Há débitos anteriores.		Descrição Energia Elétrica kWh Quantidade: 149 Preço: 0,60751247 Valor (R\$): 90,50	Encargos / Cobrança Contrib. Custeio Ilum. Pública: 12,34 Multa 2% conta de 02/2012 sobre R\$ 71,09: 1,42 Juros mora 1% am+IGPM: 23 dia(s) sobre R\$85,16: 0,61
		Tarifas aplicadas (sem impostos) Energia Elétrica kWh: 0,88978000	



ERLI MORAES PERERA
ANGELO BIUNDINE
RO
2-000 CAIANA
00054495008668

00245 AP 101
MG

Referente a Setembro/2011

6.316.875-1

Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próximo Mês
22/08	21/09	23/10

Data de Nova Fiscal	
Emissão	Apresentação
26/09	03/10

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Nº do medidor: ABC282036735

Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 168949860

PTA Nº 16.000114527.70 01/01

ura Atual: 13.563 - Leitura Anterior: 13.598) X Constante:

1 = Consumo kWh: 65

igos prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento: 30 kWh X R\$ 0,119788

35 kWh X R\$ 0,269439

Total do fornecimento

Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública



1050 57.27

UFMG - 03 - M. das Comunicações
Fis: 46



MADISON CABRAL DA SILVA
RUA ADAO ROMUALDO DONATO 570 CS
CENTRO
36832-000 CAJANA, MG
CPF 329.788.046-53

Referente a
AGO/2010
Código de Débito Automático:
000054964069

Nº DO CLIENTE
7003381762

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005467704 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência / Monofásica	AB083030772	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	Emissão	Apresentação	3005496406
		21/07	20/08	22/09	25/08	31/08	

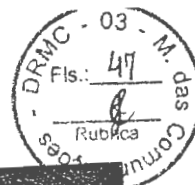
Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia	15.803	15.947	144

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 960, de 06/04/10. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	144	0,59092194	85,10
Contrib. Custeio Ilum. Pública			11,92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM Nº 00716161
Encargos / Cobrança
4 AGO 2013

Indicadores de Qualidade de Fornecimento



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.681.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0007 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

REGINOAR RAFAEL RODRIGUES
RUA MIGUEL TOLEDO 25 CS
CENTRO
35832-000 CAIARA, MG
CPF 794.702.546-00

Referente a
NOV/2010
Código de Débito Automático:
000081034753

Nº DO CLIENTE
7004910513

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005507512 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência Monofásico	AMC081003944	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3010050653
		22/10	23/11	21/12	24/11	30/11	

Informações Técnicas		Consumo kWh	
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação
Energia	2.127	2.278	1

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 980, de 06/04/10.
VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA
BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA
LEI 12.212/10.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
venimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	152	0,55940942	85,04

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Lit. Pública	11,58
Multa 2% conta de 08/10 sobre R\$ 87,62	1,76
Juros mora 12am 28 dias(2) sobre R\$ 78,00	0,73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

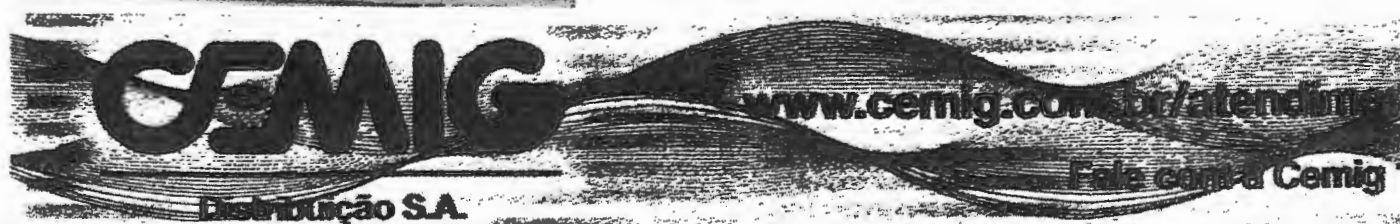
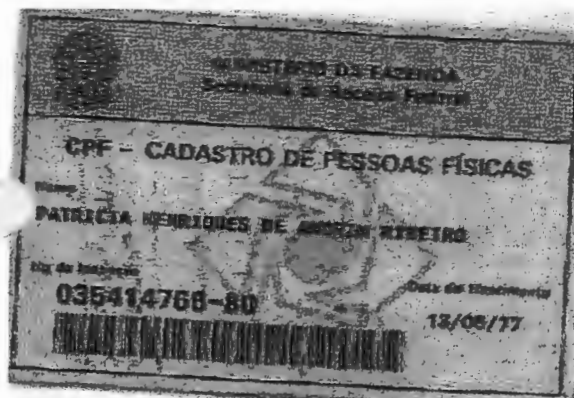
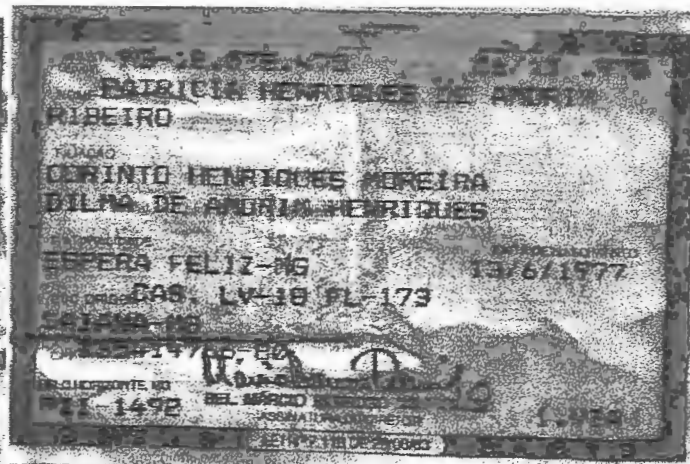
14 AGO 2013

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

CAIARA/REG. DISTR. DE CARATINGA

Mês: 09/2010

Apurado Mensal		Valores Permitidos		
	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC	0,00	5,03	12,06	24,12
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.188/0001-16 / Ins. Estadual 062.322136.0887 / Av. Barbacena, 1.280 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30159-131 - Belo Horizonte

JOSE CAMILO ALVES RODOLFO
FAZ CGO DA ROSEIRA CX ****
CGO ROSEIRA
36832-000 CAIANA, MG
CPF 052.422.876-08

Referente a
FEV/2011
Código de Débito Automático:
000056704174

Nº DO CLIENTE
700194290

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005978055 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Dados de Leitura	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	ABE997079311	ANTERIOR 24/01 ATUAL 22/02 PRÓXIMA 24/03	COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MINAS GERAIS CONTERE-ELERJ	3005670

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo
Energia	10.371	10.552	1	22

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 960, de 06/04/10.
VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no

Descrição	Quantidade	Preço
Energia Elétrica kWh	221	0,27682507
Encargos / Cobrança		
Multa 2% conta de 01/2011 sobre R\$ 59,34		
Compensação DIC anual		
Compensação DIC trimestral		



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.108/0001-10 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

MADISON CABRAL DA SILVA
RUA ADÃO ROMUALDO DONATO 570 CS
CENTRO
36832-000 CAIENA, MG
CPF 329.788.046-53

Referente a
AGO/2010
Código de Débito Automático:
000054964069

Nº DO CLIENTE
7003381762

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005467704 - PTA Nº 16.00011452770

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	ADA933030772	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3005496406
		21/07	20/08	22/09	25/08	31/08	

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação
Energia	15.803	15.947	1

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 960, de 06/04/10. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica	144	0,59092194	85,10
Contrib. Sistema El. P. Pública			11,82

Indicadores de Qualidade de Fornecimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1492-3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono

Assinatura do Titular: Vivian Toledo Vicoso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VAL DA ENTIDADE INSTITUTO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.341.500 DATA DE EXPECIÇÃO 30/06/1997

NOME: VIVIAN TOLEDO VICOSO

FILIAÇÃO: RENATO FERREIRA VICOSO
SONIA TOLEDO VICOSO

NATURALIDADE: CARANGOLA-MG DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-42 FL-32

ESPERA FELIZ-MG

CNPJ: [assinatura]

Selo Horizonte MG BEL: MARCIO BARROSO DOMINGUES

PII-1492 ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 716 DE 29/08/83

1.VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: VIVIAN TOLEDO VICOSO

Nº de Inscrição: 040788596-07 Data de Nascimento: 28/12/80

[Barcode]

CEMIG

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig: 116

atendimento@cemig.com.br

www.cemig.com.br

IDENTIFICADOR

6.316.875-1

Referente a Setembro/2011

ERLI MORAES PERERA
ANGELO BIUNDINE
RO
2-000 CAIANA
00054495008688

00245 AP 101
MG

Datas de Leitura			Datas da Hora Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
22/08	21/09	23/10	26/09	03/10

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO Nº do medidor: ABC882036738

Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 168949860 PTA Nº 16.000114527.70 01/01

ura Atual: 13.553 - Leitura Anterior: 13.598) X Constante: 1 = Consumo kWh: 65

igos prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento: 30 kWh X R\$ 0,119788
35 kWh X R\$ 0,269439

Total do fornecimento

Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

14 AGO 2013

13,01
9,14

22,15 0501



RG-12.755.309 24/03/2003

ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN

JOSE FRANKLIN DE SOUZA
MARIA DA GLORIA LOPES FRANKLIN

CARANGOLA-MG 22/7/1980
NASC. LV-42 FL-10

ESPERA FELIZ-MG
037388986-03



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.120/0001-10
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30130-901 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOSE AUGUSTO LOPES FRANKLIN
AV PEDRO DE OLIVEIRA 37 CS
CENTRO
36832-000 CAIARA, MG
CPF 564.071.736-04

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
000059261032

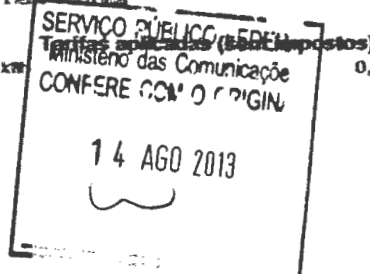
Nº DO CLIENTE
7004150796

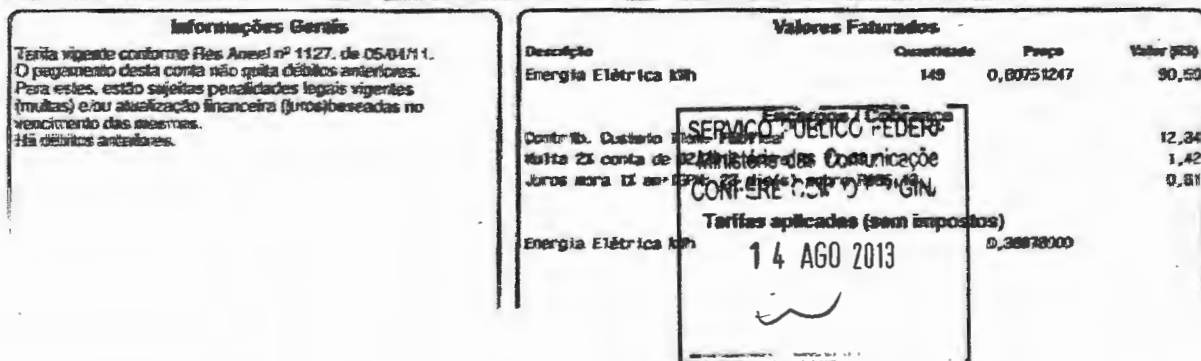
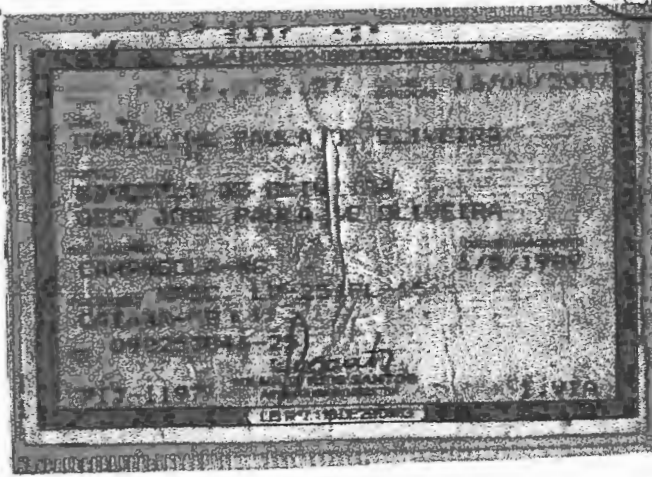
NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005964313 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência 1 Bifásico	AG0792015152	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3005926103
		18/02	22/03	24/04	26/03	30/03	

Informações Técnicas		Consumo kWh	
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia	5.621	5.859	248

Informações Gerais		Valores Faturados		
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. Nota fiscal de 22/2012 quitada em 13/03/2012. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e a atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.		Descrição	Quantidade	Preço
		Energia Elétrica kWh	248	0,80751247
		Valor (R\$)		150,84
		Encargos / Cobrança		
		Contrib. Custeio Ilum. Pública		18,52
		Energia Elétrica kWh		0,33379000





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-288.907

DATA DE EXPEDICAO 15/12/2011

NOME CENIR DANIEL

FILIAÇÃO ADOLFO DANIEL
IZABEL DANIEL DA SILVA

NATURALIDADE CAIANA-MG

DATA DE NASCIMENTO 29/11/1952

DOC ORIGEM CAS.AV.DIV LV-15 FL-142

CAIANA-MG

CPF 259630236-53

PII-1305 LETICIA ALESSANDRO MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7116 DE 29/08/83

2.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígamo Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição

259.630.236-53

Nome

CENIR DANIEL

Nascimento

29/11/1952

COPASA NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Ins. Estadual: 062.000139.00-14

DPSE/DTVP 6/2 311010069 01 02 16 120 Pag: 1/1

CENIR DANIEL
R MIGUEL TOLEDO, 154
CENTRO
CAIANA

36.832.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA		Para contato com a Copasa Informe esse número		MATRÍCULA	
MÊS:	03/2012			0 0 014 230 232	
EMISSION: 28/02/2012		QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS			
Nº 001.12.098565/0-2		SERVIÇO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL
		Água	1		
		Esgoto			
HIDRÔMETRO	LEITURA	CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	
A11S 0217926	Atual 28/02/2012	Anterior 27/01/2012	Dias de Consumo 32	m³ 12	Litros
TARIFA					
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$
MÍNIMO	6,00	1	6,00	14,74	0,00
6 A 10	4,00	1	4,00	1,25	5,03
10 A 15	2,00	1	2,00	3,84	7,69
SOMA	12,00		12,00	5,09	27,46
					0,00
					0,00
					27,46

HISTÓRICO DE CONSUMO				DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros		ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE	27,46
Mar/2012	12,00 0	32	375		
Fev/2012	9,00 0	25	360		
Jan/2012	15,00 0	33	454		
Dez/2011	12,00 0	33	363		
Nov/2011	7,00 0	29	241		
Out/2011	32,00 0	30	1.066		
Sep/2011	22,00 0	24	754		



Associação Rádio Comunitária de Caiana

DECLARAÇÃO

Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000, declaro que entidade **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, Telefone 032-8460-6841, **NÃO MANTÉM VÍNCULOS** que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.

Everton V.M. de Lanes
Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Everton V.M.
CPF: 083.349.216-08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
14 AGO 2013



Associação Rádio Comunitária de Caiana



DECLARAÇÃO

Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, declaro para os devidos fins, que todos os dirigentes da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, **RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE** para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.

DIRETOR GERAL: Everton Valentim Malta de Lanes, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000;

DIRETOR ADMINISTRATIVO: José Roberto Vieira, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Rômulo de Paula Lopes Franklin, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: Sueli Aparecida Malta de Lanes, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: Renato Ferreira Viçoso, brasileiro, Casado, eletricista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.581.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: Cenir Daniel, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: Patrícia Henriques Amorim Ribeiro, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nºS/N – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: Nilda de Souza Vieira Araujo, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

CONSELHO COMUNITÁRIO: Marialine Paula de Oliveira, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.

Everton V. M. de Lanes
Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 AGO 2013
Everton V. M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08

DECLARAÇÃO

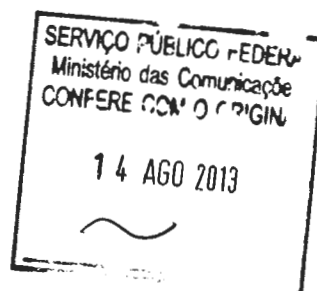
Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000, declaro que entidade **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, Telefone 032-8460-6841, **APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTA NORMA, E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO, CASO LHE SEJA SOLICITADO.**

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08





Associação Rádio Comunitária de Caiana

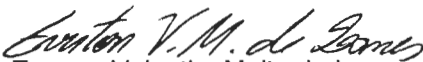


DECLARAÇÃO

Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000, declaro para os devidos fins, que a **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, Telefone 032-8460-6841, **CONCORDA EM ASSOCIAR-SE ÀS DEMAIS ENTIDADES**, caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço.

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08





Associação Rádio Comunitária de Caiana



DECLARAÇÃO

Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000, declaro para os devidos fins, que a **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, Telefone 032-8460-6841, **NÃO É EXECUTANTE DE QUALQUER MODALIDADE DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083





Associação Rádio Comunitária de Caiana



DECLARAÇÃO

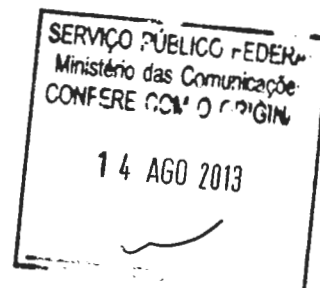
Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000, declaro para os devidos fins, que a **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, Telefone 032-8460-6841, tem a **DENOMINAÇÃO DE FANTASIA** da emissora “**RÁDIO COMUNITÁRIA CRIATIVA**”.

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08





Associação Rádio Comunitária de Caiana

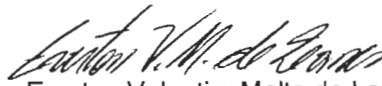


DECLARAÇÃO

Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000, declaro para os devidos fins, **O ENDEREÇO PROPOSTO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE** da Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC é na(o) **RUA ANTÔNIO SILVA Nº 130 – CENTRO – CAIANA-MG CEP: 36.832-000** cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: **20° S 41'43"** de latitude e **41° W 55'22"** de longitude;

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08





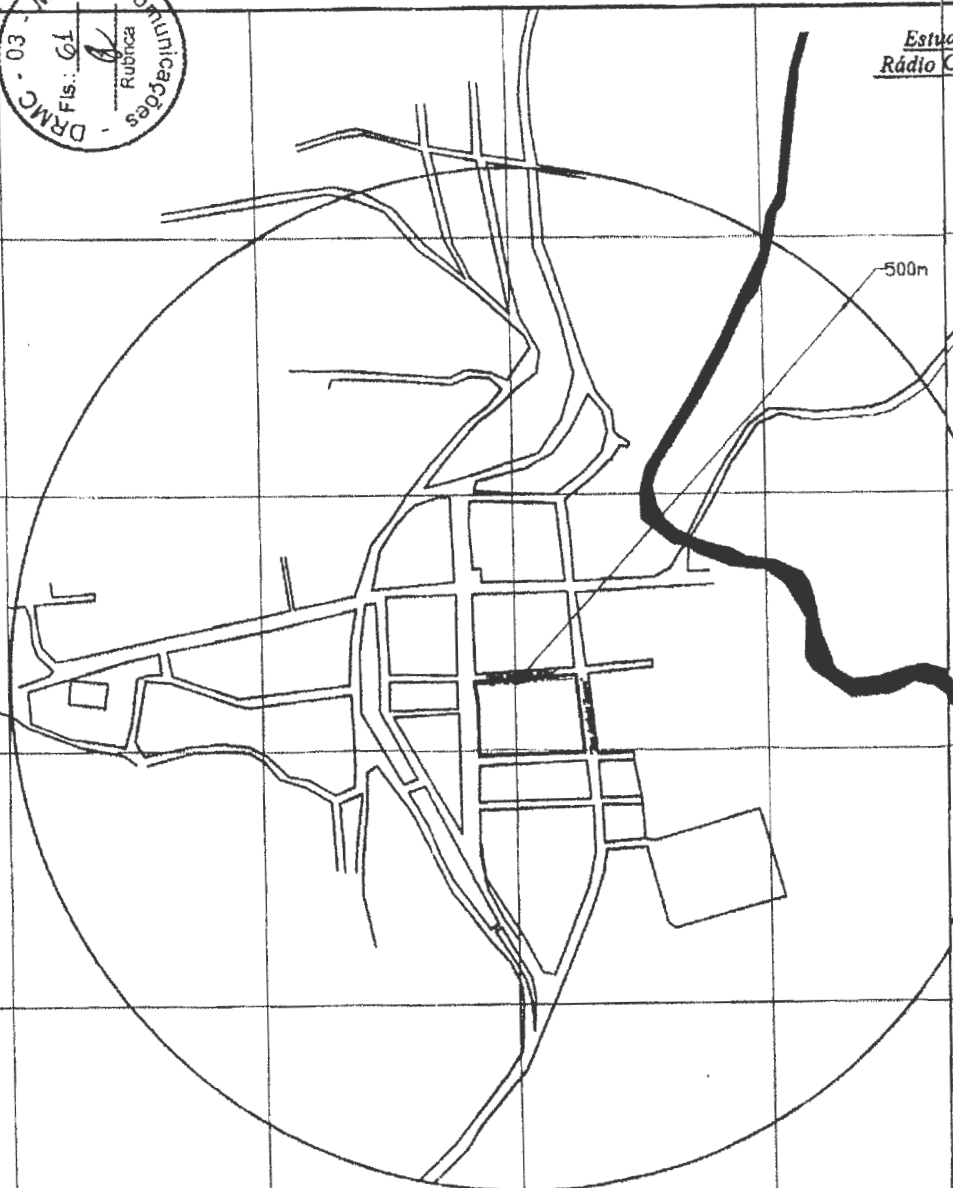
7.700.250

7.700.000

7.700.750

7.700.500

7.700.250



Estudo para implantação de
Rádio Comunitária- Caiana - MG

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original.

Leonardo dos Santos Dares
Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil - Tamoio
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - Tamoio

- Ponto Central
- Limite de 1.000 de diâmetro
- Ruas e Avenidas
- Rio
- Logradouros
- Campo de Futebol
- Ponte

Informações Complementares:
Local para implantação em estudo Nº130.

Informações Cartográficas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERIDIANO
NO DATUM - SIRGAS9000
DATUM VERTICAL:
MERIDIANO CENTRAL: 38° W
Ponto: Ponto Central
Latitude = 20°41'43,40081" S
Longitude = 41°58'23,88120" W
Coeficiente de Escala K = 1,00074402
Data: 02/06/2010
Convergência Meridiana (α) = 103°01,8878"
Declinação Magnética (δ) = -82°44'40" Var. anual = -0°05'17"

Levantamento Geodésico utilizando GPS
LI, pós processado, tendo como base a
RBMC - Viçosa - MG, Georeferenciado
ao sistema UTM Fuso 24k - CI: SF24



CROQUIS

Finalidade:

Croquis para localização e estudo de implantação de antena para rádio comunitária.

Local:

Zona Urbana - Rua Antônio Silva, Nº130 - Caiana - MG

Área:

Perímetro:

Escala: 1:5.000

ART Nº:

Data:

02 de junho de 2010.

Contratante:

Associação Rádio Comunitária de Caiana

Responsável Técnico:

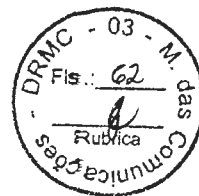
Flamarion Tostes da Silva

Flamarion Tostes da Silva - Engenheiro Agrimensor

CREA: MG-94322/D - Voto R\$ 20080279 - Código INCR: 128 - TEL:(37) 3331-9111 - e-mail: flamarion@gmail.com



Associação Rádio Comunitária de Caiana



DECLARAÇÃO

Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000, para os devidos fins, **QUE O ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE** Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.008/0001-28, é na(o) **Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro – Caiana-MG CEP: 36.832-000** cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 20° S 41'43" de latitude e 41° W 55'22" de longitude;

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

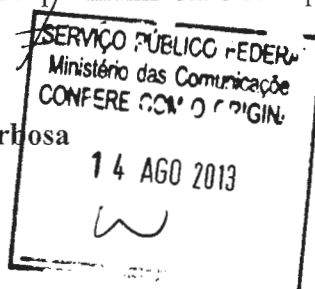
A **Associação Comunitária da Fraternidade Caianense**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.113.985/0001-55**, com sede na **Rua João Ferreira nº S/N - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Rádio Comunitária de Caiana, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: **Sebastião Roberto Barbosa**
CPF: **234892866-34**



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Grande Oriente do Estado de Minas Gerais
Federado ao Grande Oriente do Brasil
Aug.: Resp.: Loj.: Simb.: Frat.: Caianense, Nº2476
Oriente de Caiana



ATA DA POSSE DA DIRETORIA DA AUG.: RESP.: LOJ.: SIMB.:
FRATERNIDADE CAIANENSE Nº 2476

Aos 5 (cinco) Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Onze, às 19:30 hs, no Templo da Aug.: Resp.: Loj.: Simb.: Frat.: Caianense, Nº 2476 situado à Rua João Ferreira nº 226, em Sessão Especial, para fins de Posse do Venerável Mestre, bem como a dos demais Membros da Diretoria eleita para o mandato 2011/2013. Os trabalhos foram abertos pelo Venerável Mestre, que deu entrada à Comissão Designada, conforme Ato de Dezesseis de Junho de Dois Mil e Onze, do Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais, composta pelos Irmãos, José Dirceu Gomes de Souza – CIM 211296, Antônio Carlos Carere – CIM 154750, e Mauricio Teixeira de Castro – CIM 120594, que sob a presidência do primeiro, cumprindo todas as formalidades legais e ritualísticas empossou o Ir.: Sebastião Roberto Barbosa – CIM 107887, no Cargo de Venerável Mestre, o qual deu posse aos seguintes Membros da Diretoria:

Ailson José Silva - CIM Provisório

Jayme Toledo Filho - CIM 243644

Daniel Sales - CIM 243642

Jair Alvarenga Lacerda Pinheiro - CIM 254795

Elcy Ferreira de Castro - CIM 120607

Laércio de Sales Rodrigues – CIM 168176

no cargo de 1º Vigilante

no cargo de 2º Vigilante

no cargo de Orador

no cargo de Secretário

no cargo de Tesoureiro

no cargo de Chanceler

Em seguida, o Venerável Mestre empossado fez uso da palavra para enaltecer o trabalho da Comissão Especial. Manifestaram-se diversos Irmãos reservando seus votos de profícua gestão à Diretoria empossada. E, nada mais havendo, foi por mim, Secretário, lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

REPUBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
GONÇALVES CAI
14 AGO 2013

Venerável

1º Vigilante

2º Vigilante

Orador

Secretário

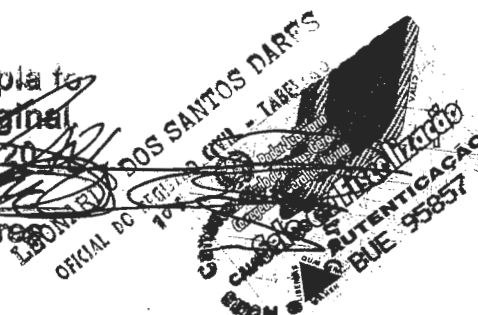
Tesoureiro

Chanceler

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente cópia
fotostática confere com o original
Caiana, 13 de Maio de 2013

Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.113.985/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/10/1989	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DA FRATERNIDADE CAIANENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOFRAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOAO FERREIRA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 36.832-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/5/2012 às 19:28:21 (data e hora de Brasília).

Voltar

14 AGO 2013

Página: 1/1

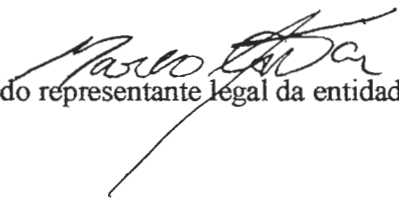


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação Esportiva Nova Geração, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.113/0001-02, com sede na Rua Antonio Silva nº 20 - Centro, na cidade de Caiana, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Rádio Comunitária de Caiana, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: **Marco Aurélio da Silva**
CPF: **040.712.516-65**



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata 012. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2006 reuniram-se em assembleia os sócios de Associação Esportiva Nova Geracao (AENG), com sede a avenida Pedro de Oliveira 235 Centro em Caiana, estado de Minas Gerais. O presidente Sr. Marco Aurelio de Silva, iniciando a reunião falou da importância da ~~Associação~~ Associação para o município e destacou as conquistas das mesmas de sua fundação até hoje. Também apresentou os problemas enfrentados no período e ainda destacou que a próxima diretoria tem um trabalho muito grande a ser realizado, pois projetos começam a ganhar força e poderão dar sustentabilidade a Associação. Diante disso tudo o presidente pediu a todos que apresentassem chapes compostas de Presidente, vice presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º tesoureiros e os 3 membros do ~~com~~ conselho fiscal. A única chape que foi apresentada foi a seguinte: Presidente - Marco Aurelio da Silva

Vice Presidente - Daniel Sales

1º secretário - Diego dos Santos Bo Ventura

2º secretário - Betânia Biandini de eunhe

1º tesoureiro - Marcio Luiz dos Santos

2º tesoureiro - Symon Silveira de Souza

e os 3 membros do conselho fiscal abaixo

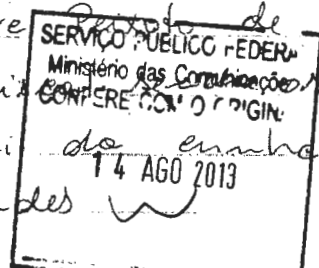
1º Enaide Bárbara Biandini de eunhe

2º Sebastião José Fernandes

3º Kleber Roche

Como não mais chapes a eleição foi feita por aclamação, ficando a chape acima eleita com

25 votos de 25 sócios presentes. Após aprovada a chape assim o presidente eleito Sr. Marco Aurelio de Silva de acordo com toda a Assembleia



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

declaram empessado a nove diretores. Por fim do mais
 made a se tratar o presidente deu por encerrado
 a reunião e em que secretariou a mesma levei
 a presente ata que após lida e aprovada segue
 assinada por mim e demais presentes. Antonio
 Fernando de Almeida, Afonso de Almeida Silva, Thiago
 Ribeiro, Jaime Augusto de Souza Valentin,
 Renan Santos Machado, Francisco Domingos da
 Silva, Marcos de S. L., Daiane P. Rocha de Oliveira,
 Agnaldo Maria Aguiar Amorim, (Vanderlei Souza, p.
 Simon Ribeiro Pinto de Souza, Desegunda Lopes da Silva
 Juliana Guondine da Cunha, Gerson da Silva
 Roberto Toledo de Almeida, Luanir Souza Santos,
 Carlos Gomes Elias Divonide Epone da Silva,
 Celio Gomes de R. Z., Daniel da S., Kleber
 Rodica, Diego dos Santos Boa Ventura, Emerson Barbosa
 Guondine da Cunha, Sebastião José Fernandes

CARTÓRIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Espera Feliz (MG)

Apresentado o Registro hoje e foi incluído no Protocolo n°. A 2 às fls. 125 Sob o n°. de ordem 16742 Registrado no Livro n° B-41 Sob o n° de ordem 16012

Espera Feliz (MG), 23/ Agosto / 2013

A. Oficial [Assinatura]

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ABZ 31724 BLX 45354

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ABZ 31724

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ABZ 31724

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Licença de Amorim Alves - A. Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

LEI 15.424 / 2004
EMOL: 10.75
T.F.J. 3.90
OUTROS
TOTAL: 14.14

14 AGO 2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

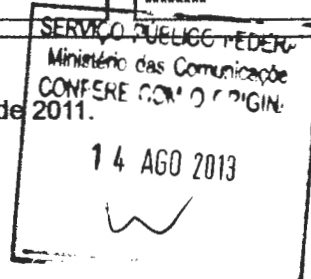
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.027.113/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPORTIVA NOVA GERACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.E.N.G			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANTONIO SILVA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO
CEP 36.832-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/5/2012 às 19:21:44 (data e hora de Brasília).

Voltar



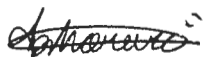
Página: 1/1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

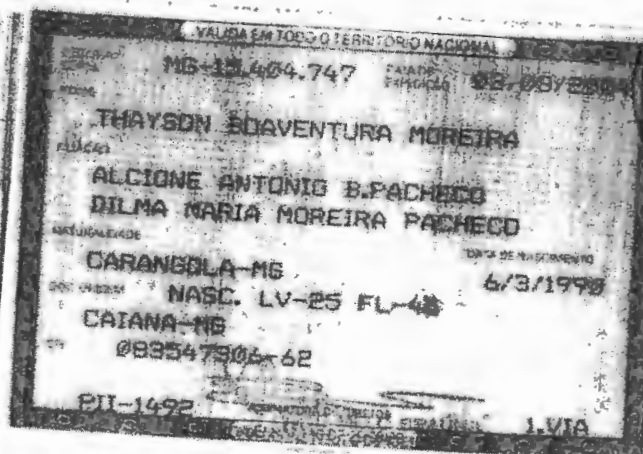
Eu, **Thayson Boaventura Moreira**, portador da carteira de identidade nº **MG-15.404.747**, residente na **Rua Jose Alves Moreira Nº 143 - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Thayson Boaventura Moreira

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-908

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

OPCE/ATVP 673 311010059 01 05 04 400 Pág: 1/1

ALCIONE ANTONIO B PACHECO
R JOSE ALVES MOREIRA, 143
CENTRO
CAIANA

36.832.000
MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

REFERENCIA DA FATURA		
NÚMERO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÊS:
001 12 20200368-0	27/04/2012	05/2012

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		2			
Esgoto					

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
Y096 0715437	27/04/2012 373	29/03/2012 360	30/05/2012	29	13	13000

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros

Mar/2012	13.000	29	448
Abr/2012	12.000	30	400
Mai/2012	14.000	29	482
Jun/2012	12.000	28	428
	14.000	33	424
			400

MATRICULA
0.001 578 017 1

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 003 273 344 4

CONSUMO MEDIO
13

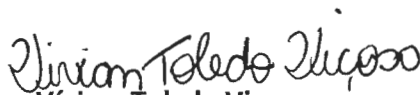
SEU CONSUMO/CUSTO DIARIO	
448 Litros de Água	
Água	Esgoto
R\$ 1,00	R\$ 0,00



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Víviam Toledo Viçoso**, portador da carteira de identidade nº **MG-11.341.500**, residente na **Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Víviam Toledo Viçoso

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.

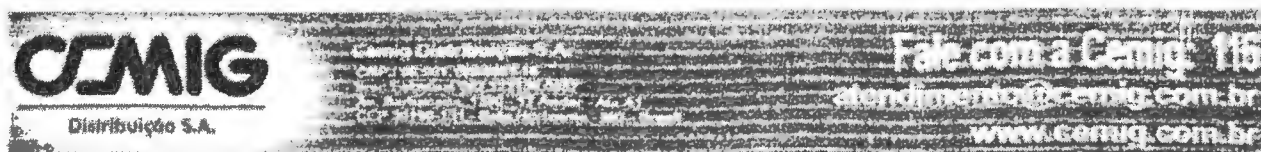




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.T.I. 1492-3
Nas doador de Orgãos e Tecidos
POLIARMBRHO
Assinatura do Titular
CARTÃO DE IDENTIDADE

VAL DA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
REGISTRO GERAL MG-11.341.500
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/1997
NOME VIVIAN TOLEDO VICOSO
FILIAÇÃO RENATO FERREIRA VICOSO
SONIA TOLEDO VICOSO
NATURALIDADE CARANGOLA-MG
DATA DE NASCIMENTO 28/12/1980
COC ORIGEM NASC. LV-42 FL-32
ESPERA FELIZ-MG
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
P.T.I. 1492
LE Nº 116 DE 29/08/83
1 VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome VIVIAN TOLEDO VICOSO
Nº de Inscrição 040788598-07
Data de Nascimento 28/12/80



IDENTIFICADOR
ERLI MORAES PERERA
ANGELO BIUNDINE
RO
2-000 CATANA
00054495008888
00245 AP 101
MG
Referente a Setembro/2011
6.316.875-1
Data de Lettura
Anterior 22/08
Atual 21/09
Próximo Mês 23/10
Data de Nova Fiscal
Emissão 26/09
Apresentação 03/10
Classificação RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Nº do medidor ABC882036735
Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 188949860
PTA Nº 16.000114527.70 01/01

ura Atual: 13.563 - Leitura Anterior: 13.598) X Constante:

ços prestados pela CEMIG
Cálculo do Valor do Fornecimento: 30 kWh X R\$ 0,119788
35 kWh X R\$ 0,269439
Total do fornecimento
Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

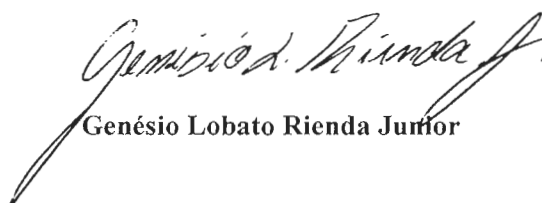
1 = Consumo kWh: 65
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 AGO 2013
13.01
9,14
22.15 0501



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Genésio Lobato Rienda Junior**, portador da carteira de identidade nº **MG16705976**, residente na **Fazenda Córrego da Roseira, Córrego da Roseira nº S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Genésio Lobato Rienda Junior

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





www.cemig.com.br

Nº DO CLIENTE
70019426

Código de Débito Automático:
000056704174

NP DA INSTA
300567

Q

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitos penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) incididas no vencimento das mesmas.

Encargos / Cobrança

[illegible]

14 AGO 2013.

Aguarado Mineral	Mineral	Thermal	Acid
DIC	12.17	11.45	22.90
FIC	5.00	8.27	16.54
DICAC	4.41	8.29	33.01

Water: Norminal = 220 V 177 V Min. = 201 V 118 V Max. = 231 V 133 V
 Water Encargo Uno S2K Distribucio: R322 77

Paracetamol	Value RS	% Paracetamol	Value RS	%
Enough	15.41	25.18	4.29	7.01
Overdosed	25.51	41.68	13.91	22.78

VALOR A PAGAR



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

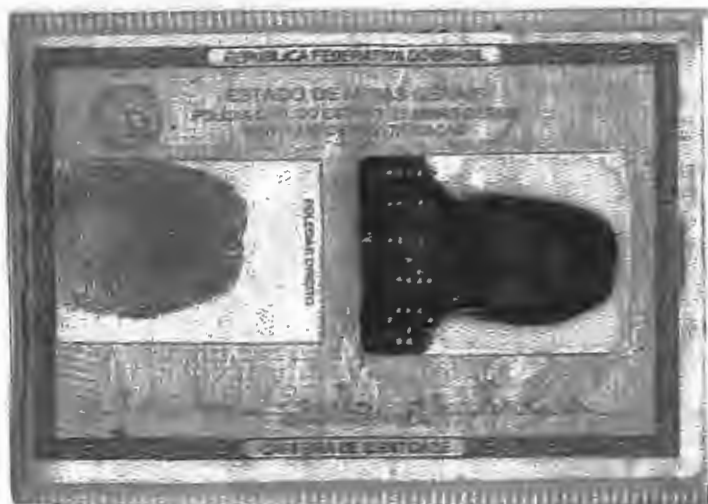
Eu, Marialine Paula de Oliveira, portador da carteira de identidade nº MG-16.872.127, residente na Rua João Cabral nº131 Centro, na cidade de Calana, Estado de Minas Gerais, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Calana, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Marialine Paula de Oliveira
Marialine Paula de Oliveira

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.951.190/0001-19 / Insc. Estadual 082.322.134.0087
Av. Saracá, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30130-121 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002

MARIALINE PAULA DE OLIVEIRA
RUA JOAO CABRAL 131 FD
CENTRO
36832-000 CAMAÑA, MG
CPF 090.253.846-25

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
008005899623

Nº DO CLIENTE
7009007960

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006008925 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	AB051079274	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3003367656
		18/02	22/03	24/04	28/03	30/03	

Informações Técnicas			
Tipo de Medição Energia	Letura Anterior 15.486	Letura Atual 16.635	Consumo kWh 149

Informações Gerais		Valores Faturados	
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Há débitos anteriores.		Descrição	Valor
		Energia Elétrica kWh	12,24
		Encargos / Cobrança	1,42
		Contrib. Custeio Impl. Pública	0,51
		Multa 2% conta de 02/2012 sobre R\$ 71,00	
		Juros mora 1% ao mês: 23 dia(s) sobre R\$65,15	
		Tarifas aplicadas (sem impostos)	
		Energia Elétrica kWh	0,28978000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF 0000754247
14 AGO 2013
12,24
1,42
0,51
0,28978000



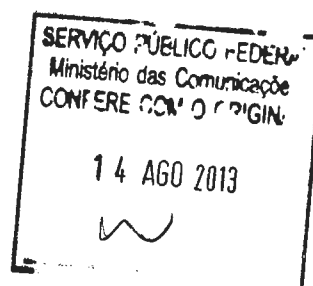
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

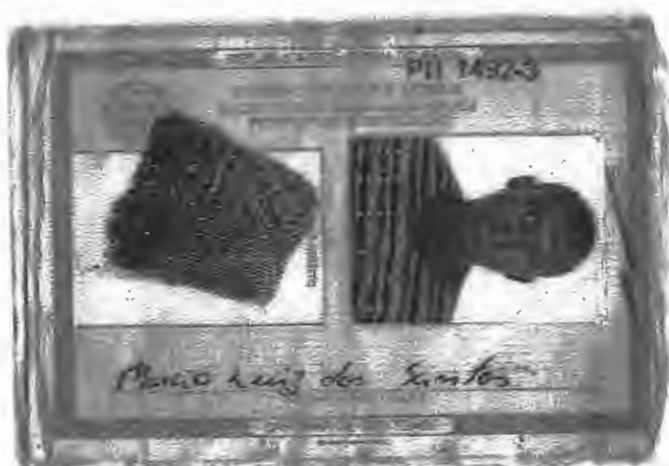
Eu, **Marcio Luiz dos Santos**, portador da carteira de identidade nº **MG-13.559.326**, residente na **Rua João Cabral nº131 Centro**, na cidade de **Calana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Calana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Marcio Luiz dos Santos

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.991.190/0001-19 / Insc. Estadual 092.322.130.0067
Av. Barbacena, 1.208 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30150-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 19.438, de 28 de abril de 2002

MARIALINE PAULA DE OLIVEIRA
RUA JOAO CABRAL 131 FD
CENTRO
36832-000 CAIAMA, MG
CPF 090.253.846-25

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
008005899623

Nº DO CLIENTE
7009007960

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006008925 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência I Monofásico	ADMS1078274	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3003367656
		18/02	22/03	24/04	28/03	30/03	

Informações Técnicas		Consumo kWh	
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia	16.486	16.635	149

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
venimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	149	0,65251247	90,50
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			12,34
Multa 2% conta de 02/2012 sobre R\$ 71,00			1,42
Juros mora 1% aa+10PM: 23 dia(s) sobre R\$65,10			0,51
Energia Elétrica kWh			

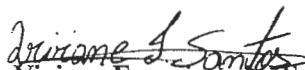




MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, **Viviane Francisco dos Santos**, portador da carteira de identidade nº **MG-18.429.374**, residente na **Rua Padre Zaniroti nº 188 - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Viviane Francisco dos Santos

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.429.374 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2010

NOME VIVIANE FRANCISCO DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO DOS SANTOS MARIA ALTINA DOS SANTOS

NATURALIDADE CARANGOLA-MG DATA DE NASCIMENTO 17/3/1985

DOC.ORIGEM NASC. LV-23 FL-5V CAIANA-MG

CPF 097721926-75

ASSINATURA DO TITULAR NILMA B. REIS SANTOS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

097.721.926-75

VIVIANE FRANCISCO DOS SANTOS

17/03/1985



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura: Viviane S. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPASA NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS DPSE/DTVP 673 311010059 01 05 27 081 001293
Companhia de Saneamento de Minas Gerais Pág.: 01/01
Rua: Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

JOEL DE SOUZA PRADO 188 CEP: 36832-000
R. PADRE ZANIROTI
CENTRO CAIANA - MG

REFERÊNCIA DA FATURA Para contato com a Copasa informe esse número MATRÍCULA 0 001 069 276 2

MÊS: 01/2012 N°: 001.12.01496639-5 EMISSÃO: 09/01/2012

HIDRÔMETRO		LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
		Atual	Anterior	m³	Litros		Serviço	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y09S 0676870		208	199	9	9.000						
		02/01/2012	30/11/2011	Dias de consumo: 33							

HISTÓRICO DE CONSUMO				SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL						
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de Consumo em 1.000 litros	Consumo da Faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Jan/2012	9.000	33	272	MINIMO	6,00	1	3,00	1,19	0,00	14,01
Dez/2011	12.000	30	400	6 A 10	3,00	1	3,00	3,58	0,00	3,58
Nov/2011	13.000	32	406							
Out/2011	12.000	30	400							
Set/2011	10.000	29	344							
Ago/2011	9.000	32	281							
Jul/2011	9.000	31	290							
Jun/2011	9.000	29	310							
Mai/2011	8.000	33	242							
Abr/2011	10.000	29	344							
Mar/2011	10.000	31	322							
Fev/2011	18.000	29	620							
SOMA					9,00		9,00	1,19	17,59	17,59

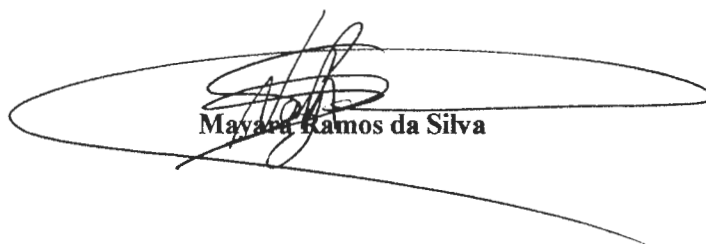
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
272 Litros de Água			ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE	17,59
Água			MULTA P/ATRASO / MES 11/2011 FAT. 00111511717841	0,62
R\$ 0,53			JUROS DE MORA	0,44
			ATUAL MONETARIA	0,04



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, **Mayara Ramos da Silva**, portador da carteira de identidade nº **MG-19.515.911**, residente na **Rua Padre Zaniroti nº 188 - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Mayara Ramos da Silva

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SOCIAL: MG-19.515.911 DATA DE EMISSÃO: 17/01/2012

NOME: NAYARA RAMOS DA SILVA

FILIAÇÃO: JOAO ANTONIO RAMOS MARIA DE FATIMA DA SILVA

NATURALIDADE: ESPERA FELIZ-MG DATA DE NASCIMENTO: 2/3/1985

DOC. ORIGEM: CAS. LV-218 FL-73

CAIANA-MG

CPF: 092245836-79

LEITICIA ALESSANDRO RODRIGO ASSUNÇÃO DE SOUZA

LEI-1197

LEI Nº 116 DE 29/08/83

1.ª VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLETO DIREITO

Nayara Ramos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPASA NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS DPSE/DTPV: 673 311010059 01 05 27 081 001293
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais Pág.: 01/01
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.108/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

JOEL DE SOUZA PRADO 188 CEP: 36832-000
 R. PADRE ZANIROTI
 CENTRO CAIANA - MG

REFERÊNCIA DA FATURA Para contato com a Copasa informe esse número MATRÍCULA
 MÊS: 01/2012 Nº: 001.12.01496639-51 EMISSÃO: 09/01/2012 0 001 069 276 2

WIDRÔMETRO LEITURA CONSUMO FATURADO PROXIMA LEITURA QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS
 YB93 0676870 Atual 208 Anterior 199 m³ Litros 9.000
 02/01/2012 30/11/2011 Dias de consumo: 33

HISTÓRICO DE CONSUMO			SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL									
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Médo Débito Litros	Faixas de Consumo em 1.000 Litros	Consumo de Faixa em 1.000 Litros	Unidades Atendidas	Volume Total	Mil Litros	Agua	Agua	RS / Mil Litros	Valor Esqoto	Sub Total
Jan/2012	9.000	33	272	MÍNIMO	6,00	1	6,00	14,01	0,00	0,00	14,01	
Dez/2011	12.000	30	400	6 A 10	3,00	1	3,00	3,58	0,00	0,00	3,58	
Nov/2011	13.000	32	406									
Out/2011	12.000	30	400									
Set/2011	10.000	29	344									
Ago/2011	9.000	32	281									
Jul/2011	9.000	31	290									
Jun/2011	9.000	29	310									
Mai/2011	8.000	33	242	SOMA	9,00		9,00	1,19	17,59	0,00	0,00	17,59
Abr/2011	10.000	29	344									
Mar/2011	10.000	31	322									
Fev/2011	18.000	29	620									

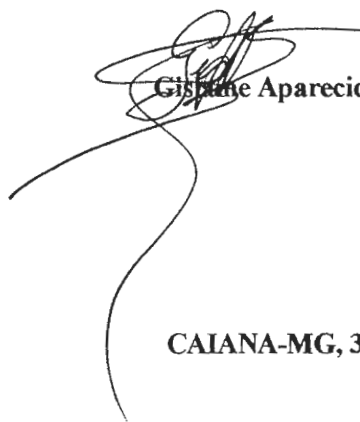
SEU CONSUMO CUSTO DIÁRIO				DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS			
272 Litros de Água				ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE			
Água	Esgoto			MÚLTIPLA PRAZOS MÊS 11/2011 FAT: 00111511717841			
R\$ 0,53	R\$ 0,00			Juros de Mora			
				ATUAL MONETÁRIA			



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Gislaine Aparecida Barbosa de Souza**, portador da carteira de identidade nº **M-7.562.772**, residente na **Fazenda Córrego Laranjal SI, Córrego Laranjal**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Gislaine Aparecida Barbosa de Souza

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.562.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/91

NOME GISLAÍNE APARECIDA BARBOSA DE SOUZA

FILIAÇÃO ARMANDO ALVES DE SOUZA MARIA HELENA BARBOSA DE SOUZA

NATURALIDADE CARANGOLA-MG DATA DE NASCIMENTO 18/07/73

DOC ORIGEM NASC. LV-28 FL-22V RAUL SOARES-MG

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R. 32 ESTADO DE MINAS GERAIS PII-295

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Gislaíne Aparecida B. de Souza

CAPTEIRA DE IDENTIDADE



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0067
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MOACYR DE PAULA SOARES
FAZ CGO LARANJAL SI
CGO LARANJAL
36832-000 CAJANA, MG
CPF 787.285.506-25

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:

Nº DO CLIENTE
7004861491

000052505732 LICC FIDEW
Ministério das Comunicações

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006370587 N.º 0001452770

Classificação Rural Monofásico	Medição AB8988118365	Datas de Leitura ANTERIOR 22/02 ATUAL 23/03 PRÓXIMA 25/04	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO 12/03/2013 APRESENTAÇÃO 02/04	Nº DA INSTALAÇÃO 3005250573
---	--------------------------------	---	--	---------------------------------------

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 6.065	Informações Técnicas Leitura Atual 6.140	Constante de Multiplicação 84	Consumo kWh 84
-----------------------------------	----------------------------------	--	---	--------------------------

Informações Gerais RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2012 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência	Valores Faturados Descrição Energia Elétrica kWh Quantidade 84 Preço 0,29948792 Valor (R\$) 25,13
---	--



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

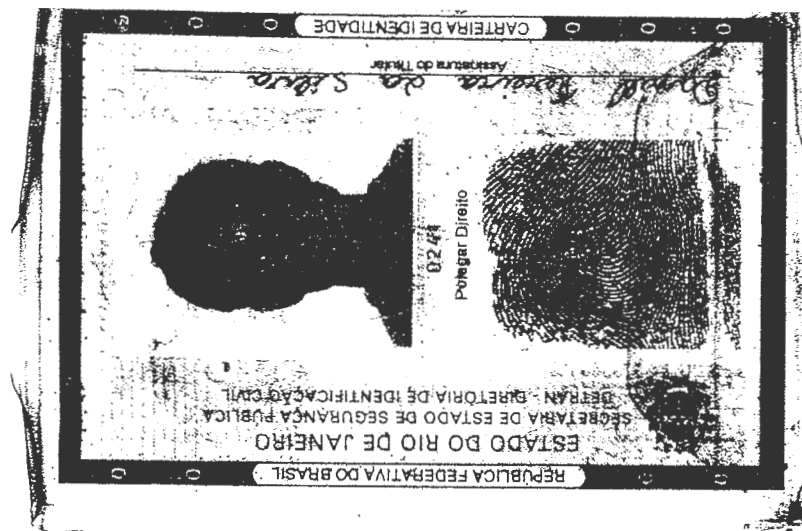
Eu, **Daniel Pereira da Silva**, portador da carteira de identidade nº **22.288.348-0**, residente na **Fazenda Córrego Laranjal SI, Córrego Laranjal**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Daniel Pereira da Silva

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

MOACYR DE PAULA SOARES
FAZ CGO LARANJAL SI
CGO LARANJAL
36832-000 CAIANA, MG
CPF 787.285.506-25

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
000052505732

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

14 AGO 2013

Nº DO CLIENTE
7004861491

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006370597 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	ABB988118365	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3005250573
		22/02	23/03	25/04	27/03	02/04	

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia	6.065	6.149	84

Informações Gerais		Valores Faturados		
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2012 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência		Descrição	Quantidade	Preço
		Energia Elétrica kWh	84	0,29948792
				Valor (R\$)
				25,13



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Denilson Moreira Polido**, portador da carteira de identidade nº **1.233.927**, residente na **Fazenda Córrego da Roseira, Córrego da Roseira nº S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Denilson M. Polido
Denilson Moreira Polido

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



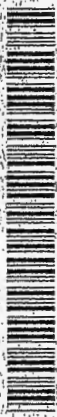
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DENILSON MOREIRA POLIDO

Nº de Inscrição
075192457-13

Data do Nascimento
08/03/73



Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Denilson Moreira Polido
DENILSON MOREIRA POLIDO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 22/04/95

VERP. D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Denilson Moreira Polido
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.233.927-ES
NOME DENILSON MOREIRA POLIDO
FILIAÇÃO ADEMAR POLIDO E MARIA DA GLÓRIA MOREIRA POLIDO
NATURALIDADE GUAÇUÍ/ES
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5384 FL 47 LV-8 D.F. ASSIS FILHO GUAÇUÍ - ES - 02.04.1973

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
EXEDIÇÃO 06.05.2011
11 AGO 2013

DATA DE NASCIMENTO 08.03.1973

1040

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Inscrição Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte

JOSE CAMILO ALVES RODOLFO
FAZ CGO DA ROSEIRA CX ****
CGO ROSEIRA
36832-000 CAIANA, MG
CPF 052.422.876-08

Referente a
FEV/2011
Código de Débito Automático:
000056704174

Nº DO CLIENTE
7001942901

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005978065 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	ABE997079311	ANTERIOR 24/01 ATUAL 22/02 PRÓXIMA 24/03	EMIÇÃO 23/02 APRESENTAÇÃO 02/03	300567041

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	10.371	10.592	1	221

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10. VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10.

Há débitos anteriores.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Energia Elétrica kWh	221	0,27692507	

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 01/2011 sobre R\$ 59,34

Compensação DIC anual

Compensação DIC trimestral

Compensação DIC mensal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

CAIANA/REG. DISTR. DE CARATINGA

Mês: 12/2010

	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	12,17	11,45	22,90	45,80
FIC	5,00	8,27	16,54	33,08
DMIC	4,41	6,29	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V

Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$32,77

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	15,41	25,18	Enc. Setoriais	4,29	7,01
Distribuição	25,51	41,68	Tributos	13,91	22,73
Transmissão	2,08	3,40	Total	61,20	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
FEV/11	221	7,62	29
JAN/11	241	7,30	33
DEZ/10	221	7,89	28
NOV/10	230	7,67	30
OUT/10	286	8,94	32
SET/10	200	6,45	31
AGO/10	205	6,41	32
JUL/10	173	5,97	29
JUN/10	224	7,47	30
MAI/10	220	7,10	31
ABR/10	234	7,80	30
MAR/10	220	7,86	28
FEV/10	208	6,30	33

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
14/03/2011	R\$ 61,61

Reservado ao Fisco
DA2F.9CC3.575D.1D05.F2F6.3015.22DD.6297

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
61,20	18	11,02	0,51	2,38

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)

Até 23/02/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligament
01/2011	64,16	16/03/2011
12/2010	63,32	Imediata
11/2010	65,23	Imediata
10/2010	81,52	Imediata
OUTROS	419,71	

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506.



Unidade de Leitura
16423397

Conta Contrato
000056704174

Vencimento
14/03/2011

Total a Pagar
R\$ 61,61

83670000000-0 61610138007-2 90251574411-5 00056704174-4



Fevereiro/2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Thaiza de Fátima Franklin Maia**, portador da carteira de identidade nº **MG-14.652.013**, residente na **Rua Miguel Toledo nº 25 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Thaiza de Fátima Franklin Maia

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.160/0001-16 / Insc. Estadual 062.322135-0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

REGINOAR RAFAEL RODRIGUES
RUA MIGUEL TOLEDO 25 OS
CENTRO
36832-000 CAJANA, MG
CPF 794.702.545-00

Referente a
NOV/2011
Código de Débito Automático:
000081034753

Nº DO CLIENTE
7004910513

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005507512 - PTA Nº 16.000.114527.70

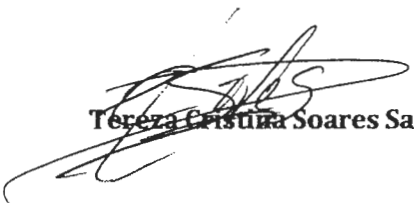
Classificação Residência Monofásico	Medição AMC081003844	Datas de Leitura ANTERIOR 22/10 ATUAL 23/11 PRÓXIMA 21/12	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 24/11 APRESENTAÇÃO 30/11	Nº DA INSTALAÇÃO 3010050653
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 2.127	Informações Técnicas Leitura Atual 2.278		Consumo 100% 152
Informações Gerais Tarifa vigente conforme Res. Anatel nº 10.000.114527.70		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 14 AGO 2013 Valores em Reais		



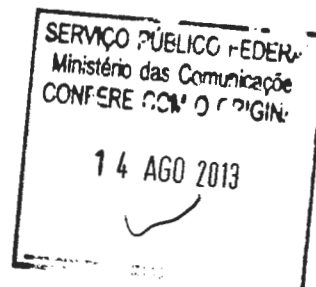
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Tereza Cristina Soares Sales**, portador da carteira de identidade nº **MG-16.681.831**, residente na **Fazenda Corrego Boa Esperança nº S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

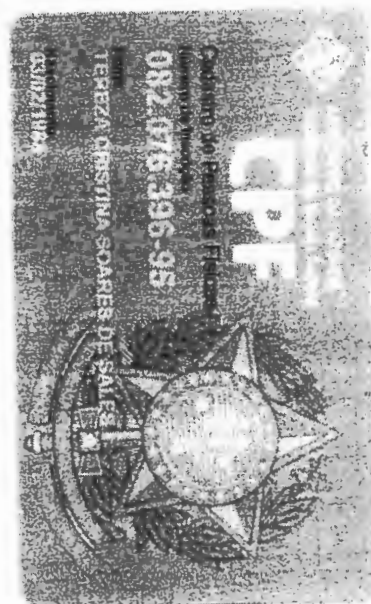

Tereza Cristina Soares Sales

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





CEMIG
TEREZA CRISTINA SOARES DE SALES
MG-16.681.831 30/11/2006
TEREZA CRISTINA SOARES DE SALES
CARANGOLA-MG
NASC. 12-24 FL-38V
CAOAMA-MG
082076396-95
3/2/1988
PTI-1492
1. VIA



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.190/0001-16 / Itaú, Estado 052.322138.0087 Av. Barbacena 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 Belo Horizonte - MG

LUIZ CARLOS VELOSO
FAZ CGO BOA ESPERANCA *****
CGO BOA ESPERANCA
36832-000 CAIANA, MG
CPF 329.720.756-68

Referente a
JUL/2011
Código de Débito Automático.
000057099269

Nº DO CLIENTE
7003359102

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005979336 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação Rural Monofásico	Medição AJIN027000663	Datas de Leitura ANTERIOR 23/06 ATUAL 22/07 PRÓXIMA 23/08	Data da Nota Fiscal 26/07 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL	Nº DA INSTALAÇÃO 3005709926
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 5.966	Leitura Atual 5.090	Constante de Multiplicação 14 AGO 2013	Consumo kWh 130



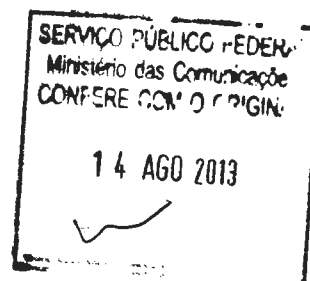
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

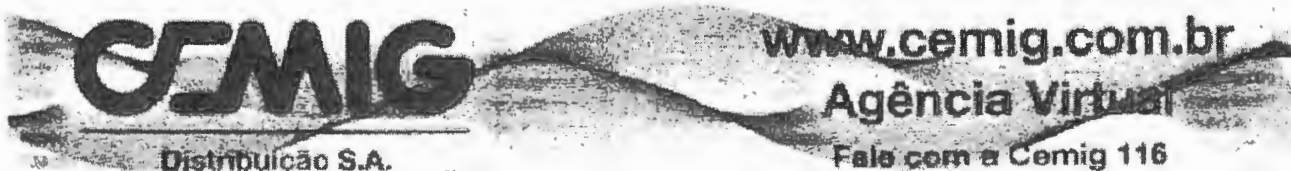
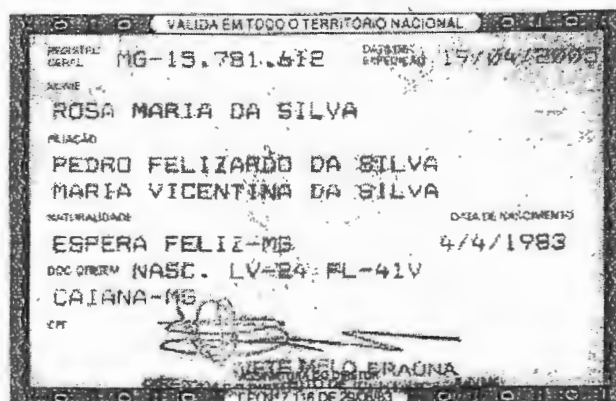
Eu, **Rosa Maria da Silva**, portador da carteira de identidade nº **MG-15.781.612**, residente na **Fazenda Palmeiras Córrego Palmeiras nº S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Rosa Maria da Silva

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.861.180/0001-16 / av. Estadual, 962-322736-0857 / Av. Belfegora, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30180-137 - Belo Horizonte - MG

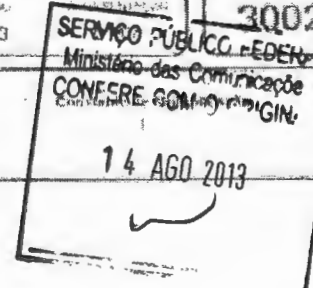
LEVY GOMES FERREIRA
FAZ PALMEIRAS SO FZ
000 PALMEIRAS
36832-000 CAIANA, MG
CPF 539 083 197-91

Referência a
MAR/2011
Código de Débito Automático
000026181131

Nº DO CLIENTE
7004195192

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE J N° 002786028 - PTA N° 16.000.114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Data da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	A.7801002988	24/02	24/03	23/04	26/03	3002618113
Tipo de Medição Energia		Leitura Anterior 27.855		Informações Técnicas Leitura Atual 28.131		Categoria 3000 310





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Rones Gomes da Silva**, portador da carteira de identidade nº **MG-11.875.803**, residente na **Avenida Pedro de Oliveira nº 402 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

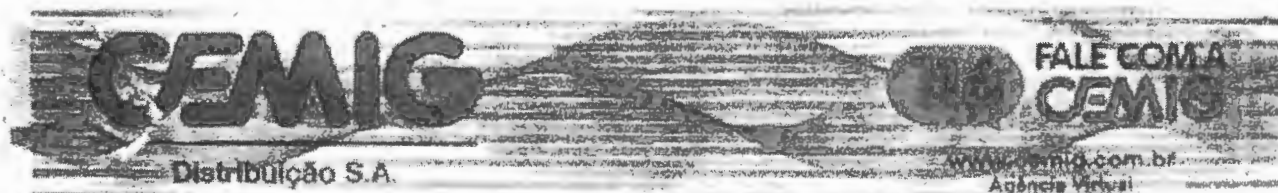
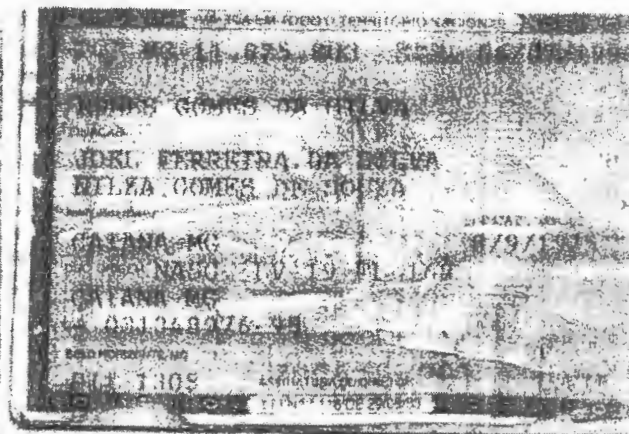
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.



Rones Gomes da Silva

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 05.991.180/0001-18 - Est. Paulista 2021 - 0057 - Av. Barbaresa - CEP 30.961-131 - Belo Horizonte - MG

ROSÂNGELA GOMES DA SILVA
AV PEDRO DE OLIVEIRA 402 CS
CENTRO
36832-000 CAJANA, MG
CPF 865.335.926-53

Referente a
OUT/2011
Código de Débito Automático
000026179572

Nº DO CLIENTE
7005137291

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE : N° 005418065 - PTA N° 18.000114527.70

14 AGO 2013



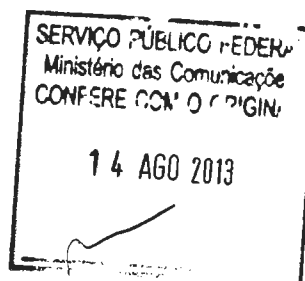
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

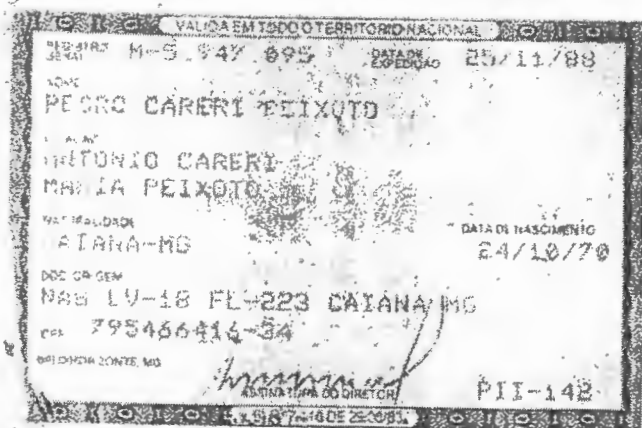
Eu, **Pedro Careri Peixoto**, portador da carteira de identidade nº **M-5.947.095**, residente na **Rua Oscar Pinheiro nº 89 - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Pedro Careri Peixoto
Pedro Careri Peixoto

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





IDENTIFICADOR

GISLAINE A BARBOSA SOUZA
RUA OSCAR PIMIEIRO
CENTRO
36832-000 CAIANA
CPF 00092513239687

00089 AD D1
MG

Referente a Abril/2011

5.086.368-7

Datas da Leitura			Datas da Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
2/03	20/04	22/05	27/04	04/05
Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO			Nº do medidor: AAE09122416	

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 064022431

01/01

(Leitura Atual: 5.055 - Leitura Anterior: 5.995) x Constante:

1 = Consumo kWh: 52

Serviços prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento: 30 kWh x R\$ 0,110089

32 kWh x R\$ 0,246696

Total do fornecimento

Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

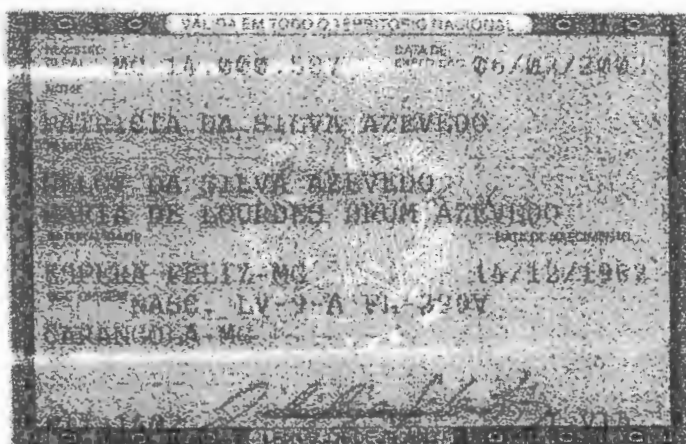
Eu, **Patricia da Silva Azevedo**, portador da carteira de identidade nº **MG-14.000.587**, residente na **Fazenda Boa Esperança Córrego Boa Esperança nº S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Patricia da Silva Azevedo

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 052.322138-0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 12º andar - Ala A1 - CEP 30190-151 - Belo Horizonte - MG

LUIZ CARLOS VELOSO
FAZ CGO BOA ESPERANCA *****
CGO BOA ESPERANCA
36832-000 CAJANA, MG
CPF 329.720.756-68

Referente a
JUL/2011
Código de Débito Automático
000057099269

Nº DO CLIENTE
7003359102

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005979336 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJIN027000563	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	MISSÃO		
		23/06	22/07	23/08	26/07		

Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Tipo de Medição	Leitura Anterior		
Energia	5.955	14 AGO 2013	130

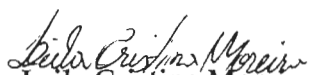
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

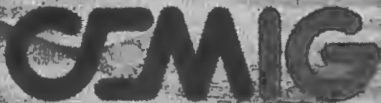
Eu, **Leila Cristina Moreira**, portador da carteira de identidade nº **MG-10.766.452**, residente na **Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina nº S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Leila Cristina Moreira

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





www.cemig.com.br/atendimento
Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.
Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.951.180/0001-15 / Insc. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOAO ALVES DE LANES
 FAZ STA CRUZ MCXEFEL FZ
 QGO SANTA CATARINA
 36832-000 CAIANA, MG
 CPF 629.576.006-68

Referente a
FEV/2012
 Código de Débito Automático:
000026180422

Nº DO CLIENTE
7004380549

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006334228 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação Rural Monofásico	Medição AJU043006208	Datas de Leitura ANTERIOR 23/01 ATUAL 22/02 PRÓXIMA 23/03	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 24/02 APRESENTAÇÃO 02/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3002618042
---	--------------------------------	---	--	--

Tipos de Medição Energia	Leitura Anterior 9.784	Informações Técnicas Leitura Atual 9.537	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 143
------------------------------------	----------------------------------	---	---------------------------------	--------------------

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, serão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira, juros baseados no vencimento das mesmas.
 Leitura informada pelo cliente através de formulário Auto Leitura Rural.

Valores Faturados

Descrição	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	45,25
Encargos / Contribuição	0,10
Despesa com DDT mensal	0,21
Total cobrado (sem impostos)	45,56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

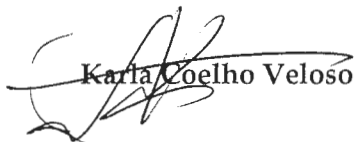
14 A GO 2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Karla Coelho Veloso**, portador da carteira de identidade nº **MG-14.644.012**, residente no **Fazenda Boa Esperança Córrego Boa Esperança S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

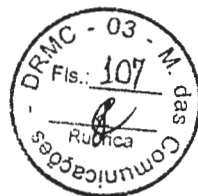
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Karla Coelho Veloso

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



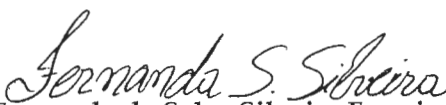




MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Fernanda de Sales Silveira Ferreira**, portador da carteira de identidade nº **MG-15.375.236**, residente na **Fazenda Palmeiras Córrego Palmeiras S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Fernanda de Sales Silveira Ferreira

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





MG-15.375.236 12/07/2004

FERNANDA DE SALES SILVEIRA

DARIO ELIAS DA SILVEIRA
CLERIA CRETON DE SALES SILVEIRA

CARANGOLA-MG 19/2/1982

NASC. LV-21 FL-83
CAIANA-MG

056859056-29

PII-1197 1.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fernanda S. Silveira

ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

056.859.056-29

FERNANDA DE SALES SILVEIRA

18/02/1982

COMPROVAÇÃO

CEMIG

Distribuição S.A.

www.cemig.com.br

Agência Virtual

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.190/0001-16 / av. Estrelas, 062 322138-0087 Av. Getúlio Vargas, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-311 - Belo Horizonte - MG

LEVY GOMES FERREIRA
FAZ PALMEIRAS SD FZ
CGO PALMEIRAS
35832-000 CAIANA, MG
CPF 538 093 197-91

referente a
MAR/2011
Código de Débito Automático
000026181131

Nº DO CLIENTE
7004195192

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SCHEU Nº 005786028 - FTA Nº 16.000114527.79

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	ALP&N1002588	Anterior	Atual	Próxima	1ª leitura	2ª leitura	3002618113
		24/02	24/03	23/04	26/03	01/04	
Tipo de Medição Energia		Leitura Anterior 27 865		Informações Técnicas Leitura Simulada 28 171		Considere	

SERVIÇO PÚBLICO - EDEB
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

14 AGO 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Solange Aparecida Santos da Silva**, portador da carteira de identidade nº **M-5.462.346**, residente na **Fazenda Queixada Córrego Queixada nº S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Solange Ap. Santos da Silva
Solange Aparecida Santos da Silva

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



DRMC
Fis.: 410
M. das Comunicações

CLASSIFICACAO: M-5.462.346 DATA DE EMISSAO: 18/02/88

SOLANGE APARECIDA SANTOS DA SILVA

SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS
MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS

CAIANA-MG DATA DE NASCIMENTO: 20/08/65

CAS.LV-16 FL-178 CAIANA MG
722789546-15

DELO HCRDENTE MG P11-295

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

SOLANGE APARECIDA SANTOS DA SILVA

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: SOLANGE APARECIDA SANTOS DA SILVA

Nº de Inscrição: 042985676-80 Data do Nascimento: 20/08/65

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: SOLANGE APARECIDA SANTOS DA SILVA

S E Q P R D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 20/08/97

CEMIG 116 FALE COM A CEMIG

Distribuição S.A. atendimento@cemig.com.br

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 007.322138-0087 / Av. Heliacena 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

MANOEL PEIXOTO NETO
FAZ QUEIXADA FZ
CGO QUEIXADA
36832-000 CAIANA, MG
CPF 063.577.186-72

Referente a: MAI/2011
Código de Débito Automático: 41326570

Nº DO CLIENTE: 7000760809

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U - Nº 005774477 - PTA Nº 16.000114627.70

Classificação Rural Monofásico	Medição AJA704026109	Datas de Leitura Anterior 22/05 Atual 25/05 Próxima 23/06			Datas da Nota Fiscal Emissão 27/05 Apresentação 27/05		CONSUMO FINAL Número da instalação 3004132657
Tipo de Medição Energia		Leitura Anterior 4.815	Informações Técnicas Leitura Atual (4.847)		Constante de Multiplicação 1		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE ASSINATURA E INSCRIÇÃO 14 AGO 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Atos de Azevedo Pereira**, portador da carteira de identidade nº **MG-16.755.072**, residente na **Rua Angelo Biundine nº 245 Ap- 101 - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Atos de Azevedo Pereira

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: MG-16.755.072 DATA DE EMISSÃO: 29/01/2007

ATOS DE AZEVEDO PEREIRA

VANDERLI MORAES PEREIRA

MARIA JOSE DE AZEVEDO PEREIRA

CARANGOLA-MG

DATA DE NASCIMENTO: 22/3/1988

CAIANA-MG

082946276-74

NILSON REIS SANTOS

SECRETÁRIO DE DEFESA

EL-1492

LEI Nº 717 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls.: 412

Rubrica

Atos de Azevedo Pereira

CARTÃO DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

082.946.276-74

ATOS DE AZEVEDO PEREIRA

22/03/1988

CEMIG

Distribuição S.A.

atendimento@cemig.com.br

www.cemig.com.br

ERLI MORAES PEREIRA
ANGELO BIUNDINE
RO
2-000 CAIANA
00054495008668

00245 AP 101

MG

Referente a Setembro/2011

IDENTIFICADOR

6.316.875-1

Datas de Leitura			Datas de Nota Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
22/08	21/09	23/10	26/09	03/10

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO Nº do medidor: ABC982035735

Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série 5 nº 168949880 PTA Nº 16.000114527.70 01/01

ura Atual: 13.563 - Leitura Anterior: 13.598) X Constante: 1 = Consumo kWh: 65

igos prestados pela CEMIG
Cálculo do Valor do Fornecimento: 30 kWh X R\$ 0,119788
35 kWh X R\$ 0,269439
Total do fornecimento
Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM 95.766IN

9,14

14 AGO 2013



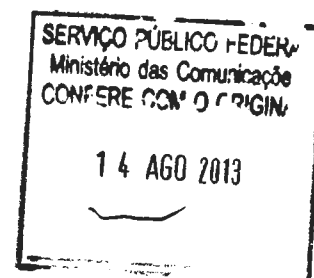
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Sebastiana Aparecida de Sales**, portador da carteira de identidade nº **M-6.760.239**, residente na **Fazenda Queixada Córrego da Queixada nº S/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Sebastiana Aparecida de Sales

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



DRMC - 03 - M. das Com.
Fls.: 114
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
R. 1 ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII-205

Sebastiana Aparecida de Sales
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Nº: M-6.760.239
DATA: 24/04/75
NOME: SEBASTIANA APARECIDA DE SALES
FILIAÇÃO: SEBASTIAO DOMINGOS DE SALES
MARIA TEREZINHA SOARES DE SALES
NATURALIDADE: CAIANA-MG
DATA DE NASCIMENTO: 21/01/75
OCCUPAÇÃO: NAS. LV. 19A FL. 134V CAIANA-MG
CNPJ: 000.000.000-00
PII-295

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CAIXA DE PESSOAS FÍSICAS
SEBASTIANA APARECIDA DE SALES
21/01/75
Sebastiana Aparecida de Sales
ASSINATURA

ESPERA FELIZ (MG)
2046 - X 34 32970 - 3
PRÉFALO U.F. CÓDIGO
Eluizio Bilheiro Ferreira
Mat. 2.873.020-8

CEMIG 116 FALÉ COM A CEMIG
Distribuição S.A. atendimento@cemig.com.br

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-15 / Insc. Estadual 062.322136.0067 / Av. Heliópolis 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

MANOEL PEIXOTO NETO
FAZ QUEIXADA FZ
CGO QUEIXADA
36832-000 CAIANA, MG
CPF 083.577.186-72

Referente a
MAI/2011
Código de Débito Automático
41326570

Nº DO CLIENTE
7000760809

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U - Nº 003774477 - PTA Nº 15.000114627.70

Classificação Rural Monofásico	Medição AJA704026109	Dados de Leitura Anterior 22/05 Atual 25/05 Próxima 23/06	Dados da Nota Fiscal Emissão 27/05 Apresentação 27/05	CONSUMO FINAL Número da instalação 3004132657
--------------------------------------	-------------------------	--	---	---

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 4.815	Informações Técnicas Leitura Atual (4.847)	Constante de Multiplicação 1
----------------------------	---------------------------	--	---------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 AGO 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Rozania Aparecida Faria de Azevedo**, portador da carteira de identidade nº **MG-17.488.430**, residente na **Avenida Pedro de Oliveira nº 402 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Rozania Aparecida Faria de Azevedo

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.488.430 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2008

NOME ROZANIA APARECIDA FARIA DE AZEVEDO

FUNÇÃO JOSE SCOTIEL DE FARIA
SONIA LEAL DE FARIA

NATURALIDADE ESPERA FELIZ-MG DATA DE NASCIMENTO 21/3/1980

END. OFICIAL CAS. LV-18 FL-282
CAIANA-MG

CNPJ 060449586-20

ASSINATURA DO DETENTOR NILMAR DEUS SANTOS

P11-1492 L.VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

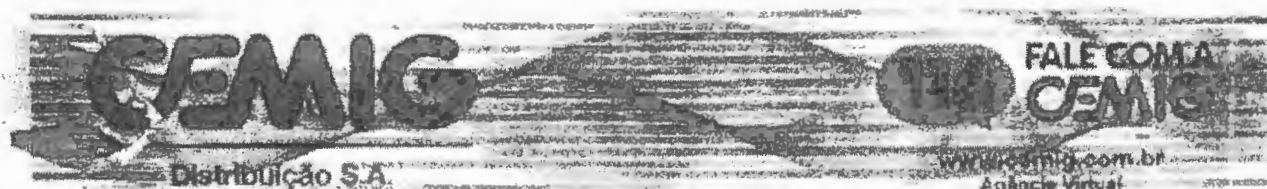
ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: Rozania A. Faria de Azevedo

ASSINATURA DO TITULAR



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.081.192/0001-18 Endereço: Rua 292, 392, 156, 600 - Av. Brasil - Belo Horizonte - MG

ROZANGELA GOMES DA SILVA
AV PEDRO DE OLIVEIRA 402 OS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 885.335.928-53

Referente a
OUT/2011
Código de Débito Automático
000026179572

Nº DO CLIENTE
7005187291

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE II Nº 00541806 - PTA Nº 16.000114527.70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

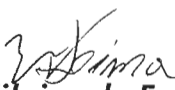
14 AGO 2013



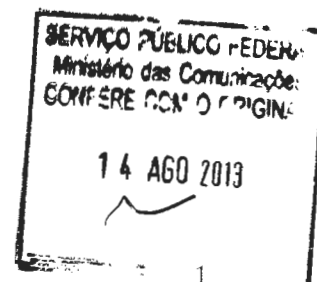
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Waldilaine da Fonseca Lima**, portador da carteira de identidade nº **MG-15.240.230**, residente na **Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Waldilaine da Fonseca Lima

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





REGISTRO GERAL MG-15.240.230 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2004

AC/3F

WALDILAINE DA FONSECA LIMA

PLANTÃO

WALDIR LIMA DA PAIXAO
LUZELENA ROSA DA FONSECA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAIANA-MG 29/7/1986

END. ORIGINAL NASC. LV-25 FL-30
CAIANA-MG

CPF

PII-1492 1.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1492-1

Waldilaine da Fonseca Lima

CANTEIRA DE IDENTIDADE

29/07/1987

WALDILAINE DA FONSECA LIMA

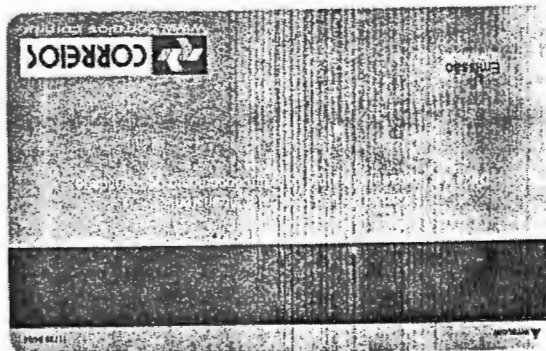
985.802.880

882.208.536

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA



CEMIG

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig: 116
atendimento@cemig.com.br
www.cemig.com.br

ERLI MORAES PERERA
ANGELO BIUNDINE
RO
2-000 CAIANA
00054495008668

00245 AP 101
MG

Referente a Setembro/2011

IDENTIFICADOR

6.316.875-1

Datas de Leitura			Datas de Nova Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
22/08	21/09	23/10	26/09	03/10

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Nº do medidor: ABC882036735

Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 168949860

PTA Nº 15.000-11522-70-01491

ura Atual: 13.663 - Leitura Anterior: 13.598) X Constante:

1 = Consumo

ços prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento:

30 kWh X R\$ 0,119788

35 kWh X R\$ 0,269439

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE OCA DO ORIGEM

14 AGO 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Angela Maria da Silva**, portador da carteira de identidade nº **M-4.538.535**, residente na **Rua Benvindo M. Valadão nº 35 CS - Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Angela Maria da Silva
Angela Maria da Silva

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2.37

ANGELA MARIA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

20/12/91

M-4.538.535

ANGELA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO

ANTONIO SILVA

MILDA GONCALVES DA SILVA

NATURALIDADE

CAIANA-MG

DATA DE NASCIMENTO

19/07/67

DOC ORIGEM

MASC. LV-18 FL-02 CAIANA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20.08.83

PII-295



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP. 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada p
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 20

JOSE AUGUSTO BRIVILATO
RUA BENVINDO M VALADAO 35 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 540.500.906-78

Referente a
ABR/2012
Código de Débito Automático:
000064804818

Nº DO CLIENTE
7004257352

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005881572 - PTA Nº 16.000114527.70

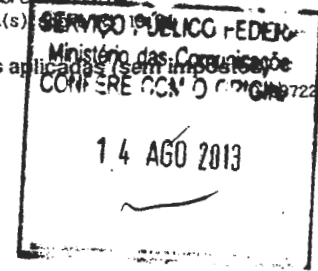
Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	AB6036030519	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3006480481
		22/03	24/04	22/05	25/04	02/05	

Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	
Energia	12.933	13.128	195

Informações Gerais

Reajuste Tarifário: percentual médio de 3,85%, conforme Resolução nº 1.269 de 03/04/12.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	195	0,61911462	120,70
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			12,80
Multa 2% conta de 03/2012 sobre R\$ 119,04			2,38
Juros mora 1% a.m.+IGPM: 3 dia(s)			0,17
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh			





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Ivanete de Fatima Olimpio Seraphim**, portador da carteira de identidade nº **MG-7.562.707**, residente na **Rua Benvindo M. Valadão nº 99 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Ivanete de Fatima Olimpio

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.562.707 DATA DE EMISSÃO 08/02/2012

NOME IVANETE DE FATIMA OLIMPIO SERAPHIM

FUNÇÃO JOSE OLIMPIO FILHO MARIA DE SOUZA OLIMPIO

NATURALIDADE PORCIUNCUA-RJ DATA DE NASCIMENTO 10/12/1971

DOC. ORDEM CAS. LV-198 FL-161 CAIANA-MG

CV 922373636-68

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: Joante de Fatima Olimpio Seraphim

CARTeira DE IDENTIDADE



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 082.322136.8087

Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOSE OLIMPIO FILHO
RUA BENVINDO M VALADAO 99 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 380.017.056-68

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
000040216954

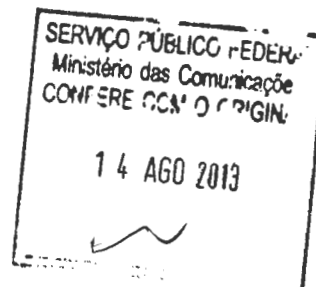
Nº DO CLIENTE
7003498462

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006065572 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência 1 Monofásico	ABR963042455	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3004021695
		18/02	22/03	24/04	26/03	30/03	

Informações Técnicas		Consumo kWh	
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia	24.091	24.224	133

Informações Gerais		Valores Faturados		
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.		Descrição	Quantidade	Preço
		Energia Elétrica kWh	133	0,80751247
		Contrib. Custeio Ilum. Pública		
		Encargos / Cobrança		
		Tarifas aplicadas (sem impostos)		
		Energia Elétrica kWh		0,38978000





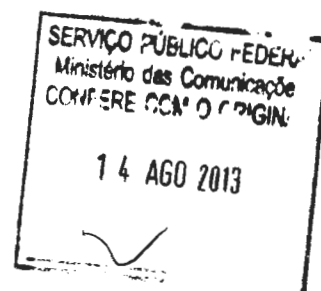
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

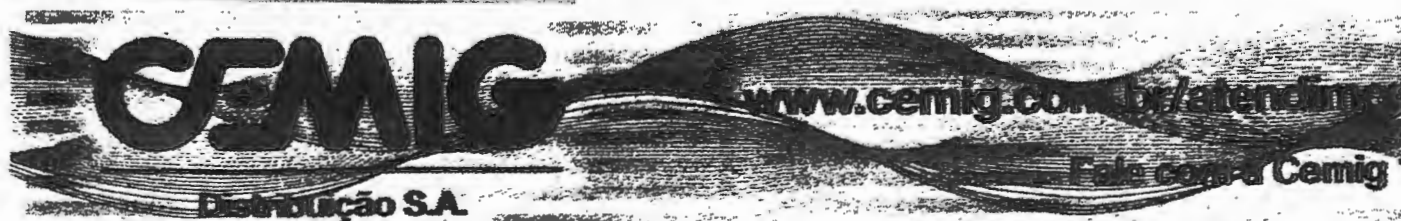
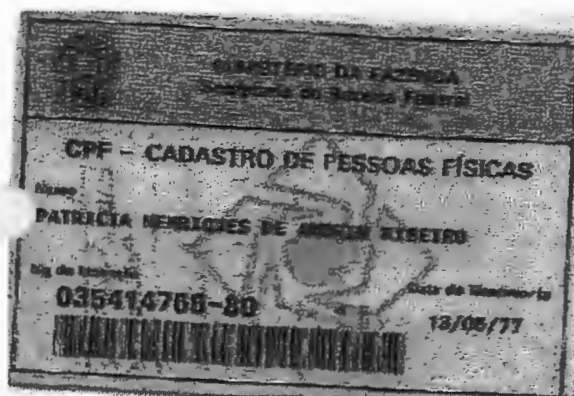
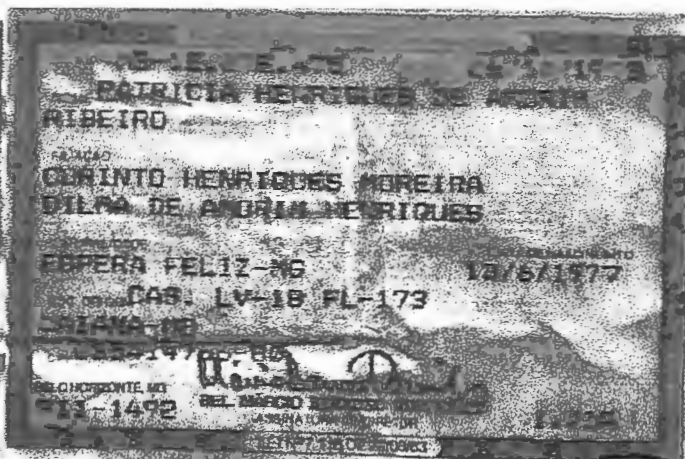
Eu, **Patrícia Henriques Amorim Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº **MG-12.072.475**, residente na **Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nºS/N**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Patrícia Henriques Amorim Ribeiro

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.100/0001-16 / Insc. Estadual 062.322.136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30130-131 - Belo Horizonte

JOSE CAMILO ALVES RODOLFO
FAZ CGO DA ROSEIRA CX 0000
CGO ROSEIRA
36832-000 CAIANA, MG
CPF 052.422.876-08

Referente a
FEV/2011
Código de Débito Automático:
000056704174

Nº DO CLIENTE
700194290

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005978065 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	ABE997079311	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3005670
		24/01	22/02	24/03	23/02	02/03	

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Serviço Público Federal	Consumo
Energia	10.371	10.592	Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGIN.	22

Informações Gerais	Descrição	Quantidade	Preço
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 960, de 06/04/10. VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10. Há débitos anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no unificando das mesmas.	Energia Elétrica kWh	221	0,27682507
	Encargos / Cobrança		
	Multa 2% conta de 01/2011 sobre R\$ 59,34		
	Compensação DIC anual		
	Compensação DIC trimestral		



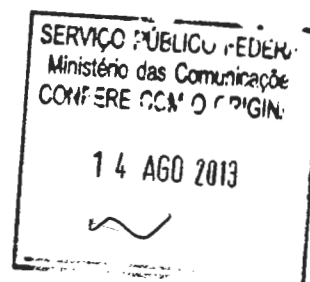
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, portador da carteira de identidade nº **MG-2.376.699**, residente na **Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Sueli Aparecida Malta de Lanes
Sueli Aparecida Malta de Lanes

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 002.322.128.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30180-101 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002

JOAO ALVES DE LANES
FAZ STA CRUZ MCKEFL FZ
CGO SANTA CATARINA
36832-000 CAIENA, MG
CPF 629.576.006-68

Referente a
FEV/2012
Código de Débito Automático:
000026180422

Nº DO CLIENTE
7004380549

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006324228 - PTA Nº 16.000114527.70

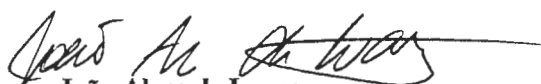
Classificação Rural Monofásico	Medição AJ043008208	Dados de Leitura ANTERIOR 23/01 ATUAL 22/02 PRÓXIMA 23/03	Dados da Nota Fiscal EMISSÃO 24/02 APRESENTAÇÃO 02/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3002618042												
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 0.204	Leitura Atual 9.537	SERVIÇO PÚBLICO - ELEN Ministério das Comunicações COMPETE PCA O ORIGIN. 143 143													
Informações Gerais Tarifa agente distribuidor Res Ambient nº 1127, de 05/04/11 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para todos os débitos anteriores e para débitos em atraso (multas) e ou atualização financeira (juros) deverão ser vencimento das mesmas. Leitura informada pelo cliente através do formulário		Encargos / Cobrança <table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> <tr> <td>Energia Elétrica kWh</td> <td>143</td> <td>0,30256689</td> <td>43,26</td> </tr> <tr> <td>Despesa com DMIC mensal</td> <td></td> <td></td> <td>0,10</td> </tr> </table>			Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	Energia Elétrica kWh	143	0,30256689	43,26	Despesa com DMIC mensal			0,10
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)													
Energia Elétrica kWh	143	0,30256689	43,26													
Despesa com DMIC mensal			0,10													



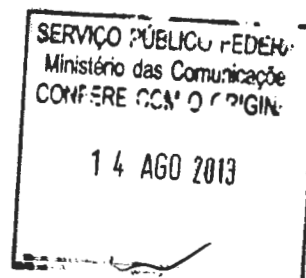
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **João Alves de Lanes**, portador da carteira de identidade nº **M3014730**, residente na **Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


João Alves de Lanes

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-18 / Insc. Estadual 062.222138.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 20190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOÃO ALVES DE LANES
FAZ STA CRUZ MCXEFEL FZ
CGO SANTA CATARINA
36832-000 CAJANA, MG
CPF 629.576.006-88

Referente a
FEV/2012
Código de Débito Automático:
000026180422

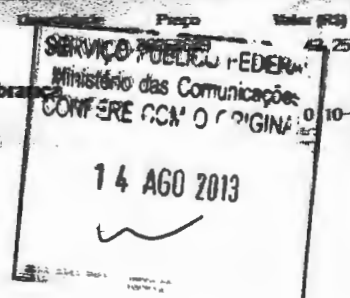
Nº DO CLIENTE
7004380549

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006334226 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Dados de Leitura	Dados da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AJ4043006206	PERÍODO 23/01	EMISSÃO 24/02	3002618042
		ATUAL 22/02	APRESENTAÇÃO 02/03	
		PRÓXIMA 23/03		

Informações Técnicas	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Tipo de Medição Energia	8.264	9.537	143

Informações Gerais	Descrição	Valor (R\$)
Tarifa vigente: Tarifa Residencial 1127 de 05/04/11. Consumo de energia elétrica em kWh anteriores. Para obter o valor a pagar, consulte a tabela de tarifas (múltiplos) e/ou atualização financeira. O valor a pagar é o vencimento das mesmas. Leitura informada pelo cliente através de formulário	Energia Elétrica kWh	42,25
	Compensação DMIC mensal	0,10





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Vasti Toledo Viçoso Fortunato**, portador da carteira de identidade nº **MG-13.752.998**, residente na **Rua Adão Romualdo Donato nº 570 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vasti Toledo Viçoso Fortunato
Vasti Toledo Viçoso Fortunato

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



[illegible]

- DRAC - 03 - M. das Com.
 Fis.: 130
 Rubrica

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.081.180/0001-10 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

MADISON CABRAL DA SILVA
RUA ADAO ROMUALDO DONATO 570 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 329.788.046-53

Referente a
AGO/2010
Código de Débito Automático:
000054964069

Nº DO CLIENTE
7003381762

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005467704 - PTA Nº16.000114527.70

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	15.803	15.947	1	144

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 960, de 08/04/10.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	144	0,59092194	85,10

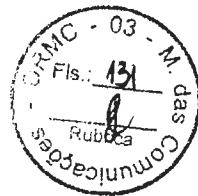
Encargos / Cobrança

Contrib. Custod. Ilum. Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGIN.

14 AGO 2013

Indicadores de Qualidade de Fornecimento



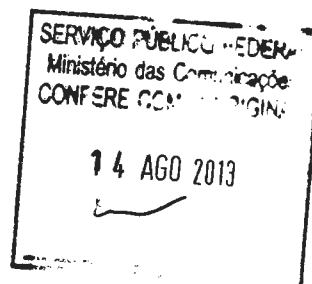
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

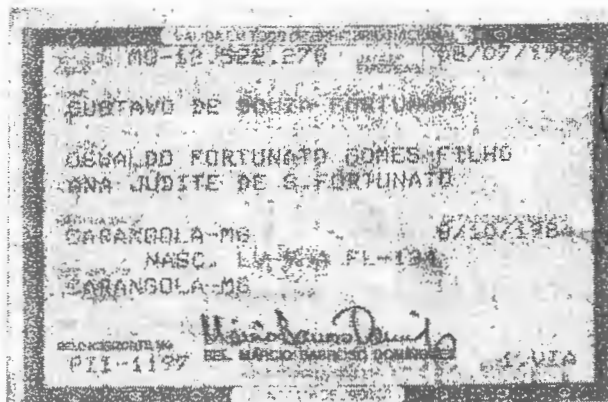
Eu, **Gustavo de Souza Fortunato**, portador da carteira de identidade nº **MG-12.522.270**, residente na **Rua Adão Romualdo Donato nº570 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Gustavo de Souza Fortunato
Gustavo de Souza Fortunato

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.100/0001-10 / Insc. Estadual 062.322136 0087 / Av. Barbacona, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

MADISON CABRAL DA SILVA
RUA ADAO ROMUALDO DONATO 570 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 329.788.046-53

Referente a
AGO/2010
Código de Débito Automático:
000054964069

Nº DO CLIENTE
7003381762

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005467704 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas da Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	ABA93030772	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3005496406
		21/07	20/08	22/09	25/08	31/08	

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia	15.803	15.947	144

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 960, de 06/04/10
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	144	R\$ 58,092184	85,10
Contrib. Custeio Ilum. Pública			11,82



Indicadores de Qualidade de Fornecimento



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

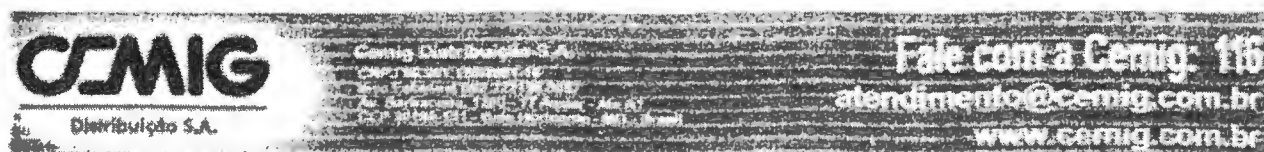
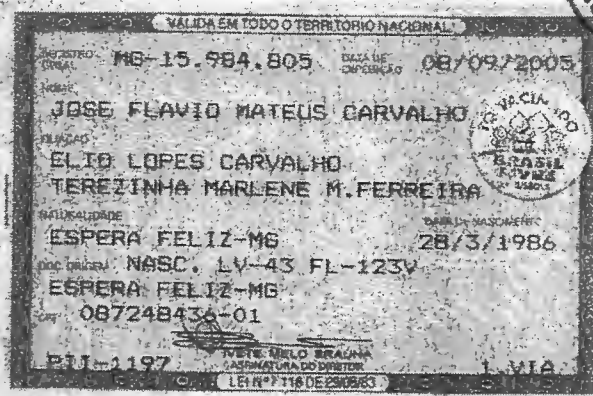
Eu, **José Flavio Matheus Carvalho**, portador da carteira de identidade nº **MG-15.984.805**, residente na **Rua Angelo Biundine nº245 Ap 101 RO**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

José Flavio Matheus Carvalho

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





ERLI MORAES PERERA
ANGELO BIUNDINE
RD
2-000 CATANA
00054495008688

00245 AP 101
MG

Referente a Setembro/2011

IDENTIFICADOR

6.316.875-1

Datas de Leitura			Datas da Nova Fiscal	
Anterior	Atual	Próximo Mês	Emissão	Apresentação
22/08	21/09	23/10	26/09	03/10

Classificação: RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Nº do medidor: ABC982036735

Fiscal - Conta de Energia Elétrica - Série B nº 168949880

PTA Nº 16.000114527.70 01/01

ura Atual: 13.563 - Leitura Anterior: 13.598) X Constante: 1 = Consumo kWh: 85

ços prestados pela CEMIG

Cálculo do Valor do Fornecimento: 30 kWh X R\$ 0,119788
35 kWh X R\$ 0,289439

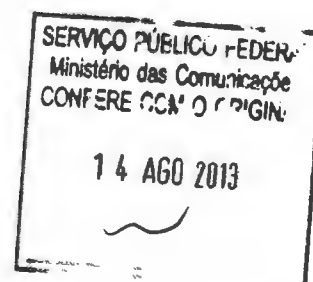
Total do fornecimento

13,01

Contribuição para o Custo da Iluminação Pública

9,14

22.15 0501





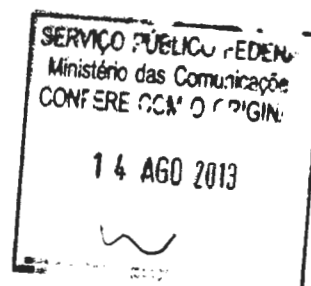
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Sônia Toledo Viçoso**, portador da carteira de identidade nº **M-7.481.313**, residente na **Rua Miguel Toledo nº25 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Sônia T. Viçoso
Sônia Toledo Viçoso

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

REGIMAR RAFAEL RODRIGUES
RUA MIGUEL TOLEDO 25 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 794.702.546-00

Referente a
NOV/2010
Código de Débito Automático:
000081034753

Nº DO CLIENTE
7004910513

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 095507512 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência Monofásico	AMC081003944	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3010050653
		22/10	23/11	21/12	24/11	30/11	

Informações Técnicas		Constante de Multiplicação		Consumo kWh
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia	2.127	2.275	1	152

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 960, de 06/04/10.
VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento			
CATANU/REG. DISTR. DE CARATINGA			
Mês: 09/2010	Valores Permitidos:		
Acurácia Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	8,08	12,96	24,12
FIC 0,00	8,08	12,96	24,12

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	152	0,55940842	85,04
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			11,58
Multa 2% conta de 10/2010 sobre R\$ 87,80			1,76
Juros mora 12%: 28 dia(s) sobre R\$ 76,30			0,73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ASSINATURA

14 AGO 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

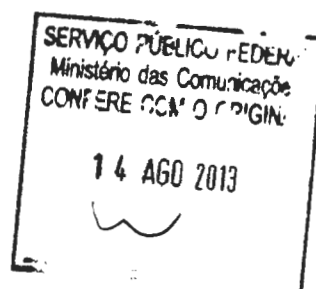
Eu, **Nilda de Souza Vieira Araujo**, portador da carteira de identidade nº **M-6.789.299**, residente na **Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

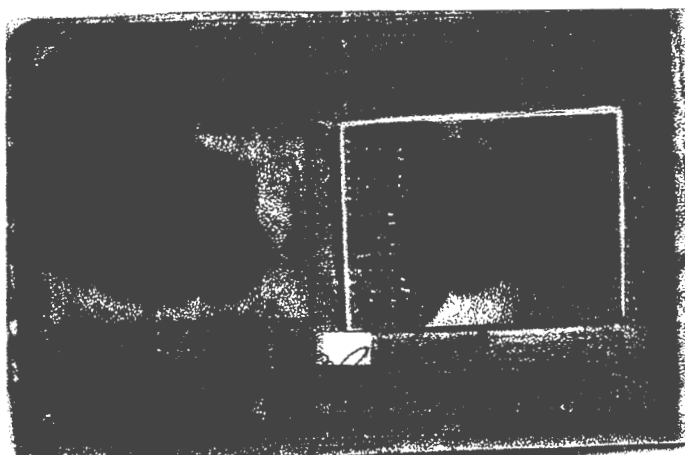
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Nilda de S.V. Araujo

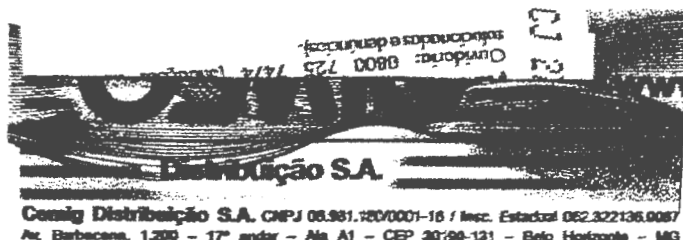
Nilda de Souza Vieira Araujo

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





NILDA de Souza VIEIRA
mãe de
JOSE RODRIGO VIEIRA



JOSE OLÍMPIO FILHO
RUA BENVINDO M VALADAO 99 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 380.017.056-68

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
000040216954

Nº DO CLIENTE
7003498462

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000065572 - PTA Nº16.000114327.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência 1 Monofásico	ABR983042455	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3004021695
		18/02	22/03	24/04	26/03	30/03	

Informações Gerais		Informações Técnicas		Constante de Multiplicação
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia	24.091	24.224		1

Informações Gerais		Valores Faturados	
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.		Descrição	Quantidade
		Energia Elétrica kWh	138 0,00751247
		Encargos / Cobrança	
		Contrib. Custeio Alum. Pública	
		Tarifas aplicadas (sem impostos)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM-9-2012

1º de AGO 2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Marilza Rosa Ricardo**, portador da carteira de identidade nº **MG-15.227.735**, residente na **Rua Jose Claudio Valadão nº 304 - Divininho**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Marilza R. Ricardo
Marilza Rosa Ricardo

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PH 1492-3

Assinatura do Titular: *Marilza Rosa Ricardo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.227.735

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2004

NOME: MARILZA ROSA RICARDO

FILIAÇÃO: JOAO RICARDO, MARIA DA GLORIA ROSA RICARDO

NATURALIDADE: NOVA IGUAÇU-RJ

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1986

DOC. ORIGEM: NASC. LV-AA16 FL-117

NOVA IGUAÇU-RJ

CPF: 086.496.826-42

PH-1492

1 VIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 086.496.826-42

Nome: MARILZA ROSA RICARDO

Nascimento: 12/05/1986

CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 082.322.136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

LUCIANO VALADAO
RUA JOSE CLAUDIO VALADAO 304 CS
DIVININHO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 043.135.756-00

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
008014491560

Nº DO CLIENTE
7009526325

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005921050 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação Residência Individual Monofásica	Medição ABG077009447	Dados de Leitura ANTERIOR ATUAL PRÓXIMA 18/02 - 22/03 24/04			Dados da Nota Fiscal EMIÇÃO APRESENTAÇÃO 26/03 30/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3007517859
--	--------------------------------	--	--	--	---	---------------------------------------

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	3.880	3.931	1	51

Informações Gerais

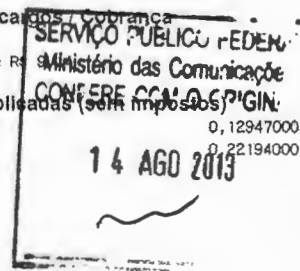
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2012

A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5010229068), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2011 a 31/12/2011, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 11,33

Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A. Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,13750000	4,12
Energia de 31 a 80 kWh	21	0,23570518	4,94
Encargos e Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			8,23
Multa 2X conta de 02/2012 sobre R\$			0,18
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia até 30 kWh		0,12947000	
Energia de 31 a 80 kWh		0,22194000	





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, **Aline Sinis Cabral**, portador da carteira de identidade nº **MG-11.111.644**, residente na **Rua Adílio Moreira nº 49 - Ouro Fino**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aline S. Cabral
Aline Sinis Cabral

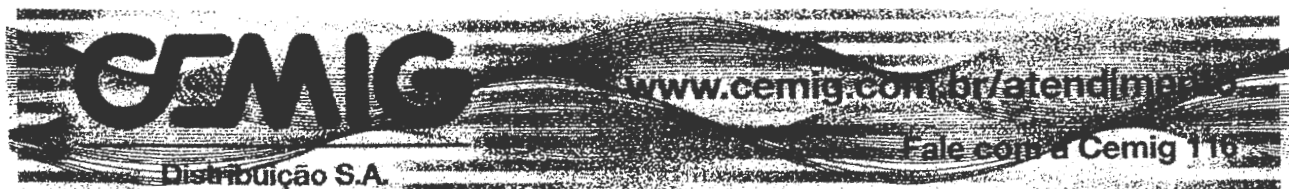
CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
MG-11.111.644
DATA DE EMISSÃO: 26/12/1996
NOME: ALINE SINIS CABRAL
FILIAÇÃO: ADAIR CABRAL
IDALINA DI CARVALHO CABRAL
NASCIMENTO: 14/9/1978
CARANGOLA-MG
NASCIMENTO: 14/9/1978
BELO HORIZONTE, MG
PIL-1492
1.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7371056
Fis.: 142
Rubrica
Aline Sinis Cabral
O. M. O. M. O.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome: ALINE SINIS CABRAL
Nº de inscrição: 043278956-10
Data de Nascimento: 14/09/78



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JERRI ADRIANO MOREIRA DE SOUZA
RUA ADILIO MOREIRA 49 FD
OURO FINO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 064.482.786-64

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
000075091439

Nº DO CLIENTE
7001945207

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006016373 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição ABG010053012	Datas de Leitura ANTERIOR 18/02 ATUAL 22/03 PRÓXIMA 24/04	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO 26/03 APRESENTAÇÃO 30/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3007509143
---	--------------------------------	---	---	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 10.636	Informações Técnicas Leitura Atual 10.744	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 108
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--	---------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 20,03
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,20179239	6,04
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,34591646	24,18
Energia de 101 a 180 kWh	8	0,51896820	4,15
Contrib. Custeio Ilum. Pública			12,34
Energia até 30 kWh		0,12947000	
Energia de 31 a 100 kWh		0,22194000	
Energia de 101 a 180 kWh		0,33297000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
14 AGO 2013



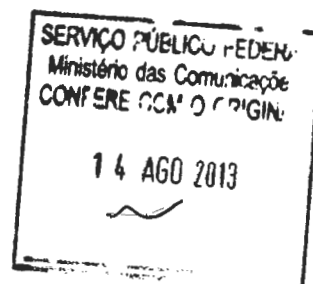
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

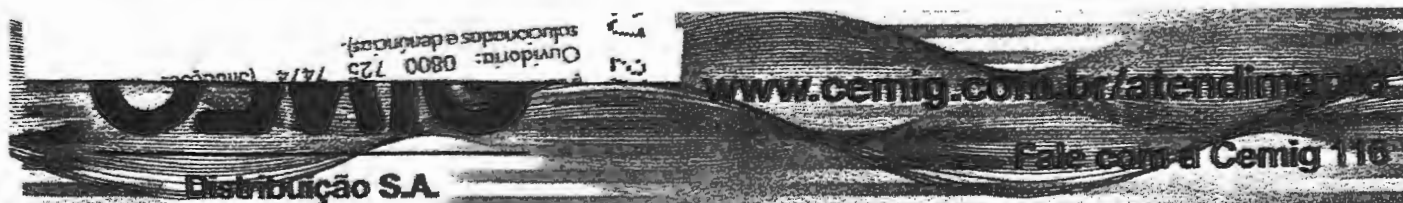
Eu, **Marcos Araujo**, portador da carteira de identidade nº **M-6.669.221**, residente na **Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.


Marcos Araujo

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0067

Az. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2

JOSE OLIMPIO FILHO

RUA BENVINDO M VALADAO 99 CS

CENTRO

36832-000 CAIANA, MG

CPF 380.017.056-68

Referente a

MAR/2012

Código de Débito Automático:

000040216954

Nº DO CLIENTE

7003498462

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006065572 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência Individual Monofásico	ADR963042455	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3004021695
		18/02	22/03	24/04	26/03	30/03	

Informações Técnicas		Consumo kWh
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior	
	24.091	133

Informações Gerais		Valores Faturados		
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.		Descrição	Quantidade	Preço
		Energia Elétrica kWh	133	0,60751247
		Encargos / Cobrança		
		Contrib. Custeio Ilum. Pública		12
		Tarifas aplicadas (sem impostos)		
		Energia Elétrica kWh		0,38978000



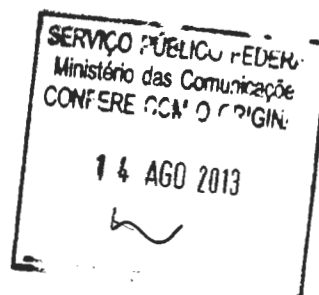
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Cenir Daniel**, portador da carteira de identidade nº **MG-288.907**, residente na **Rua Miguel Toledo nº154 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Cenir Daniel
Cenir Daniel

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-288.907

DATA DE EXPEDICAO 15/12/2011

NOME CENIR DANIEL

FILIAÇÃO ADOLFO DANIEL
IZABEL DANIEL DA SILVA

NATURALIDADE CAIANA-MG

DATA DE NASCIMENTO 29/11/1952

OCC ORIGEM CAS.AV.DIV LV-15 FL-142

CAIANA-MG

CPF 259630236-53

PII-1305 LETICIA ALESSA MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLESA DIREITO

CENIR DANIEL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA RECEITA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição 259.630.236-53

Nome CENIR DANIEL

Nascimento 29/11/1952

COPASA NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

DPSE/DTVP 6/2 311010089 01 02 16 120 Pag: 1/1

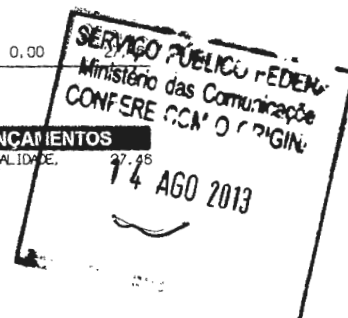
CENIR DANIEL
R MIGUEL TOLEDO, 154
CENTRO
CAIANA

36.832.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA		Para contato com a Copasa Informe esse número		MATRÍCULA	
MÊS: 03/2012				0 0 014 230 232	
QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
EMIÇÃO: 28/02/2012	SERVIÇO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
Nº 001.12.09856570-2	Água				
	Esgoto				
HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA
A11S 0217525	Atual	Anterior	Dias de Consumo	m³	Litros
	28/02/2012	27/01/2012	32	12	12000

TARIFA								
CÁLCULO RESIDENCIAL								
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MÍNIMO	6,00	1	6,00	-	14,74	-	0,00	14,74
6 A 10	4,00	1	4,00	1,25	5,03	0,00	0,00	5,03
10 A 15	2,00	1	2,00	3,84	7,69	0,00	0,00	7,69
SOMA	12,00		12,00	5,09	27,46	0,00	0,00	

HISTÓRICO DE CONSUMO				DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros		ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE	
Mar/2012	12,00	32	375		
Fev/2012	9,00	25	360		
Jan/2012	15,00	33	454		
Dez/2011	12,00	33	363		
Nov/2011	7,00	29	241		
Out/2011	32,00	30	1.066		
Sep/2011	22,00	24	754		





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

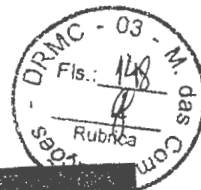
Eu, **Renato Ferreira Viçoso**, portador da carteira de identidade nº **MG-1.581.447**, residente na **Rua Miguel Toledo nº 25 Centro**, na cidade de **Caiana**, Estado de **Minas Gerais**, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Renato F. Viçoso
Renato Ferreira Viçoso

CAIANA-MG, 30 de Abril de 2012.





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.140/0001-16 / Insc. Estadual 052.322126.0067 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

REGINOAR RAFAEL RODRIGUES
RUA MIGUEL TOLEDO 25 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 754.702.546-00

Referente a
NOV/2010
Código de Débito Automático:
000081034753

Nº DO CLIENTE
7004910513

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005507512 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Res (doméstica) Monofásico	AMC081003944	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3010050653
		22/10	23/11	21/12	24/11	30/11	

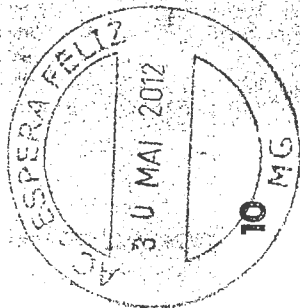
Tipo de Medição		Leitura Anterior		Leitura Atual		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia		2.127		2.275		1	152

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 980, de 06/04/10.
VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	152	0,55940942	85,04
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			11,58
Multa 2% conta de 10/2010 sobre R\$ 87,80			1,76
Juros mora (taxa: 28 dia(s) sobre R\$ 87,80			0,73

Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
CAIANA/REG. DISTR. DE CARATINGA				
Mês: 09/2010				
	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	6,03	12,06	24,12
FIC	0 an	0 an	0 an	0 an

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 AGO 2013



PESO (kg)



SEDEX

AR ☐ MP ☐

FC0906/36

SX 12005586 2 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O BRANCO
EM 01/06/12
Comando em 23/05/12
Jorge Paulo Soutinho
Agente Administrativo
Mat. 1807500
DRNE-03



DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo,
Centro, Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

MINISTÉRIO PÚBLICO
DAS COMUNICAÇÕES
14 AGO 2012

AVISO Nº 04/2012
Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC
Rua Antônio Silva Nº 130 - Centro
CEP 36.832-000 - Caiana - MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04 / 06 / 12
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
Jônata Pinza Soriano de Oliveira
Agente Administrativo
Mat. 1807500
DPU - 03



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026736/12 Localidade/UF: Caiana/MG
Entidade: Associação Rádio Comunitária de Caiana
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S4143	20S4144
Longitude	41W5522	41W5530

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.23

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Antônio Silva, nº 130	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Antonio Silva, nº130	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

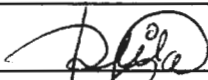
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

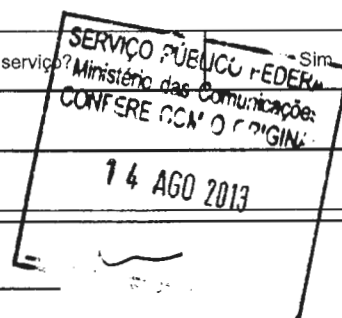
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Antônio Silva, nº 130

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Técnica 01- O processo encontra-se Apto (Sem Concorrente)


Geraldo Roberto Vilela
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Rádio Comunitária de Caiana** na localidade de **Caiana / MG**, processo nº **53000.026736/2012-16**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº46, publicado no DOU de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012, constatou-se que a entidade:

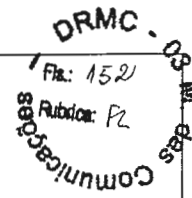
I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.026736/12 Localidade/UF: Caiana/MG
 Entidade: Associação Rádio Comunitária de Caiana
 Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls. 02 a 05						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social: Fls. 26 a 33 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 11 a 14 (devidamente registrada) Ata de Fundação: Fls. 23 a 25 (devidamente registrada)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 63 a 148						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls. 35						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 35						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de teleseleção, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros ou como administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONF. SRE 30159 de 11/06/2012 14 AGO 2012						
Fls. 35						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fls. 10						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos		Validade: 30/04/2015		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Everton Valentim Malta de Lanes	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	José Roberto Vieira	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Rômulo de Paula Lopes Franklin	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração de fiel cumprimento: Fls. 36 Lista contendo o nome dos associados: Fls. 38						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026736/12 Localidade/UF: Caiana/MG
Entidade: Associação Rádio Comunitária de Caiana
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Comprovante de pagamento de taxa: 08

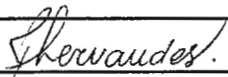
13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

- a) cópia do CPF do Diretor de Operações.
- b) escolha de uma denominação para a entidade. Foram apresentados vários nomes na documentação analisada.

É o relatório.

À Consideração Superior.



Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte-MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 491/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

Ao Senhor
EVERTON VALETIM MALTA DE LANES
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Caiana
Rua Miguel Toledo, nº 154, Bairro Centro
36832-000 Caiana – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.026736/2012-16**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026736/2012-16**, na localidade de **Caiana / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 463 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que o requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

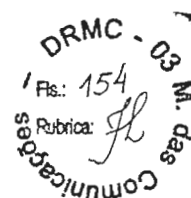
por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 463/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.026736/2012-16

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caiana / MG**, protocolizado em 01/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia do CPF de **todos** os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011. ✓

II. Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Fundação, consta a seguinte denominação: Associação Rádio Comunitária Criativa de Caiana;
- No Estatuto Social encaminhado consta em determinado(s) art(s) a denominação: Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC;
- No registro do CNPJ consta como denominação: Associação Rádio Comunitária de Caiana;

Desta forma a entidade deverá definir qual a sua real denominação e encaminhar a comprovação da retificação nos documentos em que a mesma esteja disposta de modo divergente.

III. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

IV. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

V. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

VI. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

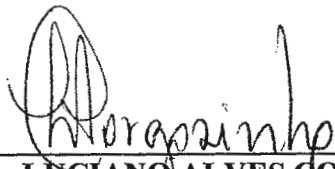
Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 463/2012/DRMC-03-MC.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

(Área de cola no verso)	 CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA A/C REPRESENTANTE LEGAL R. MIGUEL TOLEDO 154 CENTRO 36832-000 CAIANA-MG				UNIDADE DE POSTAGEM
	RQ 20668454 7 BR				CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REG. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AVENIDA AFONSO PENA, 1270 1270 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG				31 JUL 2012
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª 02/08/12 14:40 h 2ª 03/08/12 11:05 h 3ª 06/08/12 11:01 h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF. 491/2012/DRMC-03 - PROC. 53000.026736/2012-16		
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 07 AGO 2012	
ASSINATURA DO RECEBEDOR				DATA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>Genir Danie</i>				Nº DOC. DE IDENTIDADE <i>288 909</i>	

EX 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL
14 AGO 2013

REC 03

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 491/2012/DRMC-03-MC

Processo nº: 53000.026736/2012-16

Local: **Belo Horizonte** UF: **MG**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de **dificuldade encontrada em retirar antecedentes de homônimos na Polícia Federal devido a Greve Nacional da Instituição e prazo solicitado pela Receita Federal para a regularização da entidade no Cadastro de Pessoa Jurídica**, não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

CAIANA-MG, 23 de Agosto de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
(Diretor Geral)

Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08

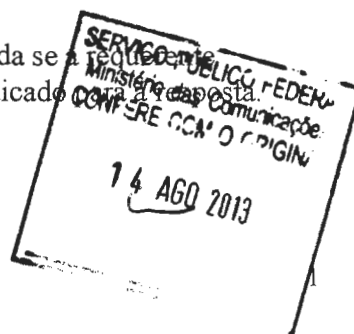
Nome do representante da entidade: **Everton Valentim Malta de Lanes**;
CPF: **083.349.216-08**

Endereço para correspondência: **Rua Miguel Toledo nº 154, Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36832-000.**

Telefone para contato: **032-3746-1790** ou Celular: **032-84606841**;

Correio eletrônico (e-mail): **evertonlanes@hotmail.com**

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a entidade apresentar a documentação solicitada, antes do fim do prazo indicado.





Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
 Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo,
 Centro, Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

DRMC - 03
 1 Rs. 157
 de Comunicação

Ministério das Comunicações
 Diretoria Administrativa
 ANE - 1317584
 DRMC-13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DIRETORIA DE REGULAÇÃO
 21/08/2012
 Lei nº 9.784/99

DRMC - 03
 1 Rs. 157
 de Comunicação

ações
GINAL
2012
horas
º 9.784/99

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA – ARCC
Rua Miguel Toledo nº 154 – Bairro Centro – CAIANA-MG – CEP: 36832-000

(AVISO 4/2012)

Ofício nº 491/2012/DRMC-03-MC

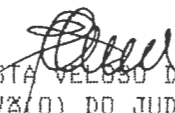
Processo nº 53000.026736/2012-16

FORUM JUDICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial. NADA HAVER CONTRA:

EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES
CPF: 08334921608 RG: 14168083/MG
DATA NASCIMENTO: 02/01/1985
PAI: JOAO ALVES DE LANES
MÃE: SUELI APARECIDA MALTA DE LANES



ESPERA FELIZ. 22 de AGOSTO de 2012 - 13:01:58


FERNANDA COSTA VELOSO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM AMADO GRIPP
R. FIORAVANTE PADULA, 80 BAIRRO: CENTRO CEP: 36830000
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 044669/2012-11

DRMCMG

19/09/2012-11:42





CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial. NADA HAVER CONTRA:

JOSE ROBERTO VIEIRA

CPF: 09659096623

RG: 16308696/MG

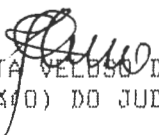
DATA NASCIMENTO: 02/01/1989

PAI: N/I

MÃE: NILDA DE SOUZA VIEIRA



ESPERA FELIZ. 22 de AGOSTO de 2012 - 13:01:12


FERNANDA COSTA VELLOSO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM AMADO GRIPP
R. FIORAVANTE PADULA, 80 - BAIRRO: CENTRO CEP: 36830000
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS

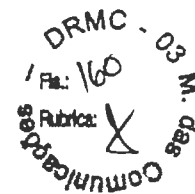




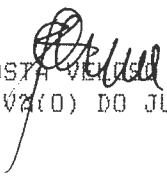
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN
CPF: 03738898603 RG: 12755309/MG
DATA NASCIMENTO: 22/07/1980
PAI: JOSE FRANKLIN DE SOUZA
MÃE: MARIA DA GLORIA LOPES FRANKLIN



ESPERA FELIZ. 22 de AGOSTO de 2012 - 13:00:27


FERNANDA COSTA VELLOSO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM AMADO GRIPP
R. FIORAVANTE PADULA, 80 BAIRRO: CENTRO CEP: 36830000
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ESPERA FELIZ
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN
CPF: 03738898603 RG: 12755309/MG
DATA NASCIMENTO: 22/07/1980
PAI: JOSÉ FRANKLIN DE SOUZA
MÃE: MARIA DA GLORIA LOPES FRANKLIN



ESPERA FELIZ, 22 de AGOSTO de 2012 - 12:53:32


FERNANDA COSTA VELOSO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. FIORAVANTE PADULA, 80 BAIRRO: CENTRO CEP: 36830000
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE ESPERA FELIZ
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSÉ ROBERTO VIEIRA

CPF: 09659096623

RG: 16308696/MG

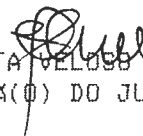
DATA NASCIMENTO: 02/01/1989

PAI: N/I

MÃE: NILDA DE SOUZA VIEIRA



ESPERA FELIZ, 22 de AGOSTO de 2012 - 12:50:39


FERNANDA COSTA VELOSO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. FIORAVANTE PADULA, 80 BAIRRO: CENTRO CEP: 36830000
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ESPERA FELIZ
JUIZADO ESPECIAL

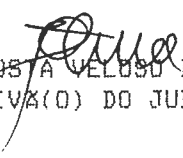
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES
CPF: 08334921608 RG: 14168083/MG
DATA NASCIMENTO: 02/01/1985
PAI: JOÃO ALVES DE LANES
MÃE: SUELI APARECIDA MALTA DE LANES



ESPERA FELIZ, 22 de AGOSTO de 2012 - 12:16:41


FERNANDA COSTA VELOSO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

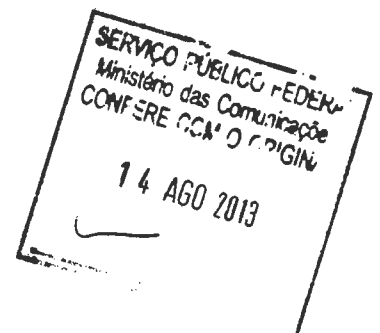
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. FIORAVANTE PADULA, 80 BAIRRO: CENTRO CEP: 36830000
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

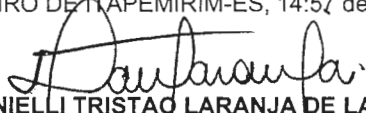
Nº 26240862012 - DPF/CIT/ES

DANIELLI TRISTAO LARANJA DE LANDA, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM- ES, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE*ROBERTO*VIEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de NILDA DE SOUZA VIEIRA, nascido(a) aos 02/01/1989, natural de ESPERA FELIZ/MG, Documento de Identificação MG 16.308.696 PC/ES, CPF 096.590.966-23.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 14:57 de 21/08/2012


DANIELLI TRISTAO LARANJA DE LANDA
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
TERCEIRA CLASSE - Mat. nº 0018216
DPF/CIT/ES





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 26276172012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EVERTON*VALENTIM*MALTA*DE*LANES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO ALVES DE LANES e SUELI APARECIDA MALTA DE LANES, nascido(a) aos 02/01/1985, natural de JUIZ DE FORA/MG, Documento de identificação 14168083 SSP/MG, CPF 083.349.216-08.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:03 de 21/08/2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 26275542012

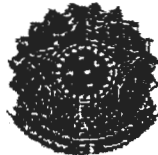
O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ROMULO*DE*PAULA*LOPES*FRANKLIN**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE FRANKLIN DE SOUZA e MARIA DA GLORIA LOPES FRANKLIN, nascido(a) aos 22/07/1980, natural de ESPERA FELIZ/MG, Documento de identificação 12755309 SSP/MG, CPF 037.388.986-03.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:59 de 21/08/2012





JUSTIÇA ELEITORAL
303ª ZONA ELEITORAL DE ESPERA FELIZ - MG
RUA FIORAVANTE PADULA, 80 Telefone 32 37461545



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN
Inscrição: 125577370213 Zona: 303 Seção: 52
Município: 44830 - ESPERA FELIZ UF: MG
Data de nascimento: 22/07/1980 Domiciliado desde: 03/06/2011
Filiação: MARIA DA GLORIA LOPES FRANKLIN
JOSE FRANKLIN DE SOUZA

Em 22 de agosto de 2012.

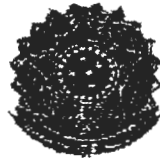

CLÁUDIA FIGUEIREDO CERQUEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.





JUSTIÇA ELEITORAL
303ª ZONA ELEITORAL DE ESPERA FELIZ - MG
RUA FIORAVANTE PADULA, 80 Telefone 32 37461545



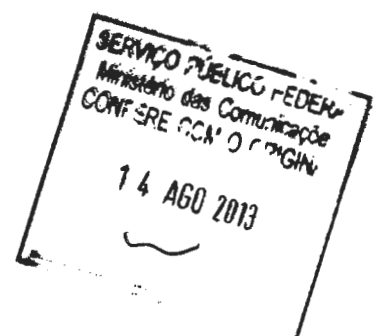
Certidão

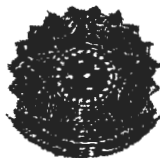
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN
Inscrição: 125577370213 Zona: 303 Seção: 52
Município: 44830 - ESPERA FELIZ UF: MG
Data de nascimento: 22/07/1980 Domiciliado desde: 03/06/2011
Filiação: MARIA DA GLORIA LOPES FRANKLIN
JOSE FRANKLIN DE SOUZA

Em 22 de agosto de 2012.

CLÁUDIA FIGUEIREDO CERQUEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO





JUSTIÇA ELEITORAL
303ª ZONA ELEITORAL DE ESPERA FELIZ - MG
RUA FIORAVANTE PADULA, 80 Telefone 32 37461545

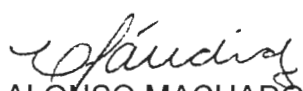


Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

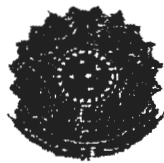
Eleitor: EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES
Inscrição: 148915520230 Zona: 303 Seção: 6
Município: 42013 - CAIANA UF: MG
Data de nascimento: 02/01/1985 Domiciliado desde: 06/05/2002
Filiação: SUELI APARECIDA MALTA DE LANES
JOAO ALVES DE LANES

Em 22 de agosto de 2012.


CLÁUDIA ALONSO MACHADO FRANÇA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Cláudia Alonso M. França
Auxiliar de Cartório





JUSTIÇA ELEITORAL
303ª ZONA ELEITORAL DE ESPERA FELIZ - MG
RUA FIORAVANTE PADULA, 80 Telefone 32 37461545



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES
Inscrição: 148915520230 Zona: 303 Seção: 6
Município: 42013 - CAIANA UF: MG
Data de nascimento: 02/01/1985 Domiciliado desde: 06/05/2002
Filiação: SUELI APARECIDA MALTA DE LANES
JOAO ALVES DE LANES

Em 22 de agosto de 2012.


CLÁUDIA ALONSO MACHADO FRANÇA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Cláudia Alonso M. França
Auxiliar de Cartório



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ESPERA FELIZ



*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN

REGISTRO GERAL : MG - 12.755.309

NOME PAI : JOSE FRANKLIN DE SOUZA

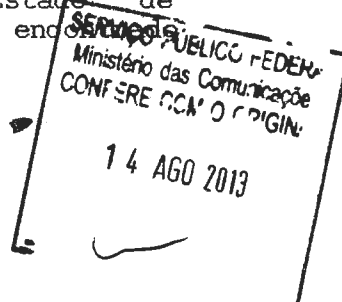
NOME MAE : MARIA DA GLORIA LOPES FRANKLIN

DATA NASCIMENTO : 22/07/1980

NATURALIDADE : CARANGOLA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 15 h. 32 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.



ESPERA FELIZ . 16/08/2012

Paula Franco Gonçalves
DELEGADA DE POLÍCIA I
MASP 1.237988-9
AUTORIDADE POLICIAL

AUTORIDADE POLICIAL:

923420

X0092048

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ESPERA FELIZ



*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : JOSE ROBERTO VIEIRA

REGISTRO GERAL : MG - 16.308.696

NOME PAI :

NOME MAE : NILDA DE SOUZA VIEIRA

DATA NASCIMENTO : 02/01/1989

NATURALIDADE : ESPERA FELIZ / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 15 h. 32 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

ESPERA FELIZ . 16/08/2012



Paula Franco Gonçalves
DELEGADA DE POLÍCIA I
MASP 1.237.988-9
AUTORIDADE POLICIAL

AUTORIDADE POLICIAL:

923421

X0092048

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ESPERA FELIZ



*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES

REGISTRO GERAL : MG - 14.168.083

NOME PAI : JOAO ALVES DE LANES

NOME MAE : SUELI APARECIDA MALTA DE LANES

DATA NASCIMENTO : 02/01/1985

NATURALIDADE : JUIZ DE FORA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 15 h. 32 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

ESPERA FELIZ . 16/08/2012



Paula Franco Gonçalves
DELEGADA DE POLÍCIA I
MASP 1.237.988-9
AUTORIDADE POLICIAL

AUTORIDADE POLICIAL:

923422

X0092048

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



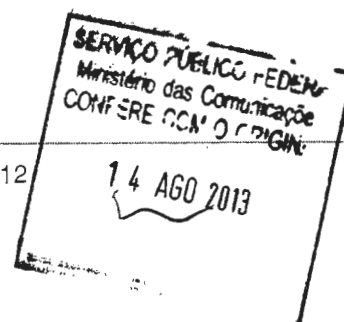
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.298.008/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA-ARCC			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA CRIATIVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANTONIO SILVA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO	
CEP 36.832-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/08/2012** às **09:46:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000752012-11024008

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA-ARCC

CNPJ: 13.298.008/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/09/2012.

Válida até 09/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA-ARCC
CNPJ: 13.298.008/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:41:35 do dia 23/08/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2013.

Código de controle da certidão: **C7D0.2AAE.5456.D2D9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

[Atualize sua página](#) [Política de Privacidade e Uso](#) [Página Inicial](#) [Unidades de Atendimento](#) [Fale Conosco](#) [ReceitaFone - 146](#) [Ouvidoria](#)



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/08/2012
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/11/2012
NOME: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA		
CNPJ/CPF: 13.298.008/0001-28		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO SILVA		NÚMERO: 124
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36832000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAIANA	UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000001429019		



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13298008/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA
Nome Fantasia: RADIO COMUNITARIA CRIATIVA
Endereço: RUA ANTONIO SILVA 130 / CENTRO / CAIANA / MG / 36832-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2012 a 19/09/2012

Certificação Número: 2012082115314763145992

Informação obtida em 27/08/2012, às 10:50:27.

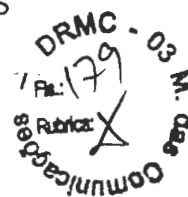
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins que se fizerem necessários, que após rever minuciosamente os arquivos desta repartição, verifiquei e constatei que não se encontra cadastrado nenhum débito em nome da **FIRMA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA – ARCC**, CNPJ:13.298.008/0001-28. Estando portanto a mesmo, **QUITES** com os **COFRES MUNICIPAIS**.

Por ser verdade e para que a mesma surta os efeitos a que se destina, firmo a presente. Com validade de 60 dias.

Prefeitura Municipal de Caiana

Caiana/MG, Em

20 de Agosto de 2012.

Albertino Cabral Da Costa

Albertino Cabral Da Costa

Resp/pela Tributação

Albertino Cabral da Costa

CPF nº 590458337/00



REGISTRO
GERAL
MG-12.755.309
DATA DE
EXTERCÍCIO
24/03/2003

ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN
FILIAÇÃO
JOSE FRANKLIN DE SOUZA
MARIA DA GLORIA LOPES FRANKLIN
NATURALIDADE
CARANGOLA-MG
NASC. LV-42 FL-10
ESPERA FELIZ-MG
037388986-03

LEI Nº 7.116 DE 20/07/80

180 3 M

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS
FREDERICO LENTINI LOHR
(TAPELÃO)

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta cópia confere com o original. Da fé
Espera Feliz-MG, 28 de 08 de 2012
da Verdade

Selo de Fiscalização
BUN 14633

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
037.388.986-03
Nome
ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN
Nascimento
22/07/1980
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
A5B6.8648.0CC0.7E7F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 14/06/08 do dia 18/08/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

1º OFÍCIO DE NOTAS
FREDERICO LENTINI LOHR
(TAPELÃO)

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta cópia confere com o original. Da fé
Espera Feliz-MG, 28 de 08 de 2012
da Verdade

Selo de Fiscalização
BUN 14633



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30.000-000 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOSE AUGUSTO LOPES FRANKLIN
AV PEDRO DE OLIVEIRA 37 CS
CENTRO
36832-000 CAIANA, MG
CPF 564.071.736-04

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
000059261032

Nº DO CLIENTE
7004150796

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005964313 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência Bifásico	ACB798015162	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3005926103
		18/02	22/03	24/04	26/03	30/03	

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia	5.621	5.869	248

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Nota fiscal de 02/2012 quitada em 13/03/2012.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Descrição	Valores Faturados
Energia Elétrica kWh	150,64
Contrib. Custeio Ilum. Pública	18,52
Energia Elétrica kWh	0,33978000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013



CEMIG www.cemig.com.br/atendimento
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30180-131 - Belo Horizonte - MG

JOAO ALVES DE LANES
FAZ STA CRUZ MCXEFEL FZ.
CGO SANTA CATARINA
36892-000 CAIANA, MG
CPF 629.576.006-68

Referente a **FEV/2012**
Código de Débito Automático: **000026180422**

Nº DO CLIENTE **7004380549**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006334228 - PTA Nº 16.000114527.70

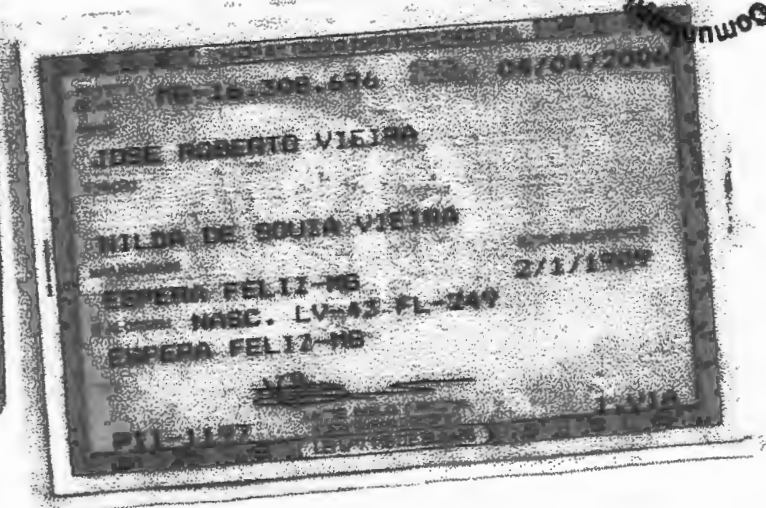
Classificação Rural Monofásico	Medição AJUD43006208	Datas de Leitura ANTERIOR 23/01 ATUAL 22/02 PRÓXIMA 23/03	Datas da Nota Fiscal EMISSION 24/02 APRESENTAÇÃO 02/03	Nº DA INSTALAÇÃO 36892618042
---	--------------------------------	---	---	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 8.394	Informações Técnicas Leitura Atual 9.537	Constante de Medição 143
-----------------------------------	----------------------------------	--	------------------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente: Tabela Preços Atual nº 1127 de 05/04/11.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para efeitos de desconto, a concessionária de energia elétrica (múltiplas) e/ou a concessionária financeira (múltiplas) no vencimento das mesmas.
Leitura informada pelo cliente através de formulário Auto Leitura Rural.

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	143	0,30258689	43,25
Encargos / Cobrança			
Compensação DNOC mensal			0,10

74 AGO 2013



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.961.190/0001-18 / Insc. Estadual 088.322.138.0087
Av. Barbacena, 1.300 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-121 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARIALINE PAULA DE OLIVEIRA
RUA JOAO CABRAL 131 FD
CENTRO
36832-000 CAJANA, MG
CPF 090.253.846-25

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
008005899623

Nº DO CLIENTE
7009007960

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006008925 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	ABM051079274	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3003367656
		18/02	22/03	24/04	26/03	30/03	

Informações Técnicas		Constante de	Consumo kWh
Tipo de Medição	Leitura Anterior		
Energia	18.486	Leitura Atual	18.636

Informações Gerais		Valores Faturados		Valor (R\$)
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Há débitos anteriores.		Descrição	Quantidade	
		Energia Elétrica kWh	149,00	90,50
		Encargos / Cobrança		12,84
		Contrib. Custeio Ilum. Pública		1,42
		Multa 2% conta de 02/2012 sobre R\$ 71,09		0,81
		Juros mora 1% am* IGPM: 23 dia(s) sobre R\$85,16		
Tarifas aplicadas (sem impostos)				



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA
Município de Caiana-MG



Ata de Assembleia Geral para
ELEIÇÃO DA DIRETORIA e
aprovação do ESTATUTO da
Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC.

Forma 183
Rubrica
Jun 10 2012

Aos trinta (30) dias do mês de Abril de 2012, reuniu-se nas dependências da Associação **Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, às 19h00min (dezenove horas), os Srs.: **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvidos M. Valadão nº99 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sônia Toledo Viçoso**, brasileira, casada, doméstica, portador do CPF: 987.682.806-10 e ID: M-7.481.313 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Roberto Vieira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Flávio Matheus Carvalho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.984.805 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Vasti Toledo Viçoso Fortunato**, brasileira, casada, professora, portador do CPF: 075.998.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Renato Ferreira Viçoso**, brasileiro, Casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.581.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Patrícia Henriques Amorim Ribeiro**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nºS/N – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Gustavo de Souza Fortunato**, brasileiro, Casado, comerciante, portador do CPF: 092.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Viviam Toledo Viçoso**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 040.788.596-07, e ID: MG-11.341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 301 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000, com o objetivo de proceder a apreciação e aprovação do novo ESTATUTO e a eleição da nova DIRETORIA em virtude do desligamento do Presidente Sr. **Eliabe Toledo Viçoso**, ID: 15.818.435, CPF: 085.424.196-50 residente na rua Miguel Toledo nº225 Centro em Caiana-MG, por motivo de não haver disponibilidade de tempo para o exercício dos trabalhos exigidos, foi aceita a carta de desligamento enviada pelo mesmo no dia 10 de Abril de 2012.

*Sueli Aparecida Malta de Lanes
Nilda de Souza V. Araujo
Sônia Toledo Viçoso
João Alves de Lanes
José Roberto Vieira
José Flávio Matheus Carvalho
Vasti Toledo Viçoso Fortunato
Renato Ferreira Viçoso
Patrícia Henriques Amorim Ribeiro
Gustavo de Souza Fortunato
Viviam Toledo Viçoso
Rômulo de Paula Lopes Franklin
Marialine Paula de Oliveira
Cenir Daniel*

*Everton V.M. de Lanes
Rômulo de Paula Lopes Franklin
José R. Viçoso
Renato Ferreira Viçoso
Sônia Toledo Viçoso
Gustavo de S. Fortunato*

*Everton V.M. de Lanes
Rômulo de Paula Lopes Franklin
José R. Viçoso
Renato Ferreira Viçoso
Sônia Toledo Viçoso
Gustavo de S. Fortunato*

Assim, com apoio de todos os presentes da comunidade de Caiana-MG foi convidado para presidir o ato de Assembleia Geral da referida Associação Rádio Comunitária de Caiana, ARCC, Sr. **Everton Valentim Malta de Lanes** escolhido por aclamação **Diretor Geral**, para secretariar a reunião escolhido o **Diretor Administrativo** o Sr. **José Roberto Vieira**, que de acordo com as normas legais e presença de todos que foram acima qualificados, pelo presidente foi declarado aberto os trabalhos, dando início ao primeiro objetivo da reunião sendo apresentado o texto do novo Estatuto e lido, após isto, colocado em discussão com todos os presentes nesta Assembléia, constituídos por membros fundadores da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, modificações foram sugeridas, discutidas e acatadas pelo grupo com algumas ressalvas. Sendo **ATUALIZADOS OS DADOS** de endereço da sede da **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, agora na Rua Antônio Silva Nº 130 - Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, modificado o nome fantasia que passou a constar da sigla "**ARCC**", exclusão do associado efetivo o Sr. **Eliabe Toledo Viçoso** e a inclusão de novos sócios Srs.: **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **SENDO DEFINIDO PELA ASSEMBLEIA GERAL A APROVAÇÃO DO NOVO TEXTO, COM A CONDIÇÃO QUE ELE, A SEGUIR, FOSSE SUBMETIDO À APRECIÇÃO E PARECER JURÍDICOS E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.** Dando início ao segundo objetivo da reunião o diretor geral na oportunidade explicou detalhes referentes **Art. 11 inciso III, c/c Art. 15 inciso IV do Estatuto Social de acordo com a Lei 9612/98, norma Nº1/2011 e atual código civil**, informando que tendo sido apurado os votos e suas impugnações, se houver, o **Diretor Geral** será proclamado eleito e dará posse a estes de imediato. Ao **Diretor Geral** compete representar a **ARCC**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar a conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos e participar das reuniões do Conselho Comunitário. Perguntado a Assembléia se havia outra chapa para concorrer às eleições e devido a negativa, todos os presentes exerceram seu direito de voto, previsto no Estatuto Social e votaram em cédulas fornecidas com o nome da chapa "**UNIÃO**", composta dos seguintes nomes: **DIRETOR GERAL:** Everton Valentim Malta de Lanes; **DIRETOR ADMINISTRATIVO:** José Roberto Vieira; **DIRETOR DE OPERAÇÕES:** Rômulo de Paula Lopes Franklin; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Sueli Aparecida Malta de Lanes; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Renato Ferreira Viçoso; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Cenir Daniel; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Patrícia Henriques Amorim Ribeiro; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Nilda de Souza Vieira Araujo; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Marialine Paula de Oliveira. Terminado o pleito e contado os votos, a

DRMC - 23. N. des. COM. 198 X

Sueli Aparecida Malta de Lanes, Nilda de Souza Vieira Araujo, Patrícia Henriques Amorim Ribeiro, Renato Ferreira Viçoso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA ORIGIN
14 AGO 2013

Cenir Daniel, Marialine Paula de Oliveira

Everton V.M. de Lanes, Rômulo de Paula Lopes Franklin, José R. Viçoso, Renato Ferreira Viçoso, Sônia Toledo Viçoso, Ziliana, Gustavo de S. Sant'Ana

chapa "UNIÃO" obteve maioria absoluta, sem que houvesse contra, abstenção ou impugnação. E dessa forma após a votação o Sr. **Everton Valentim Malta de Lanes** eleito **Diretor Geral** proclamou aos eleitos e empossou a todos, assumindo ao final da Assembléia Geral. E nada mais havendo, o Sr. **Everton Valentim Malta de Lanes** eleito e empossado declarou encerrados os trabalhos aprovados com todos os eleitos empossados, e após lida e achada conforme, a presente **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL** da Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, vai por mim assinada, **Diretor Administrativo** empossado Sr. **José Roberto Vieira** e pelos demais presentes.

DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA

Everton V.M. de Lanes
Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Rômulo de Paula Lopes Franklin
Rômulo de Paula Lopes Franklin
Diretor de Operações
ID: MG-12.755.309

José R. Vieira
José Roberto Vieira
Diretor Administrativo
ID: MG-16.308.696

Sueli Aparecida Malta de Lanes
Sueli Aparecida Malta de Lanes
Conselho Comunitário
ID: MG-2.376.699

Renato Ferreira Viçoso
Renato Ferreira Viçoso
Conselho Comunitário
ID: MG-1.581.447

Daniel
Cenir Daniel
Conselho Comunitário
ID: MG-288.907

Patrícia Henriques Amorim Ribeiro
Patrícia Henriques Amorim Ribeiro
Conselho Comunitário
ID: MG-12.072.475

Nilda de Souza Vieira Araujo
Nilda de Souza Vieira Araujo
Conselho Comunitário
ID: M-6.789.299

Marialine Paula de Oliveira
Marialine Paula de Oliveira
Conselho Comunitário
ID: MG-16.872.127

ASSOCIADOS

João Carlos Mateus Canolli
Sônia Toledo Vilas
Antônio de Jesus
Uniom Bleda Zucaro
3R Ribeiro
Guilherme de S. S.

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente copia fo
tostática confere com o original.
Caiana, 20 de Abril de 2012
Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O REGISTRO

14 ABR 2012
GEORGIO GERALDO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
2º SUBSTITUTO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica

Cartório Oficial do Registro Civil
Caiana, 20 de Abril de 2012
Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil
Selo da Fiscalização
Boa Fide
Boa Fide

LEI 15.424 / 2004
EMOL.: 52,03
T.F.J. 16,36
OUTROS
TOTAL: 68,39

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG
Oficial: Marcus V. Miranda Fontaine
CNPJ: 00.068.135/0001 99

CAIANA MG, 30 de Abril de 2012.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG

RUA ROQUE FERREIRA DE CASTRO, 92
TEL: (32) 3746-1926

Protocolo nº 24.655 Livro nº A-3

Registro nº 0394 Livro: A-3

Espera Feliz - MG, 11 Maio de 20 12

☒ OFICIAL ☐ ESCRIVENTE

Ata de Assembleia geral para eleição da Diretoria e aprovação do Estatuto da Associação Rádios Comunitários de Caiçara - ARCC

1º de Maio de 2012
1º de Maio de 2012
1º de Maio de 2012



dos trinta (30) dias do mês de Abril de 2012, reunida a Associação Rádios Comunitários de Caiçara - ARCC, com sede na Rua nº 130 - Centro, na cidade de Caiçara, estado Minas Gerais, CEP: 36.832-000, às 19h00min (dezenove horas), os Srs.: Evandro Valentim, Malta de Lencas, Brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083-58, residente no endereço: fazenda Santa Cruz, Corrego Santa Catarina - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Nilda de Souza Vilma Araujo, Brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 832.060.356-00, e ID: MG-6.789.299-58, residente no endereço: Rua Benedito M. Valadares nº 99 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Suci Aparecida, Malta de Lencas, Brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 410.058.486-53, ID: MG-2.376.699-58, residente no endereço: fazenda Santa Cruz, Corrego Santa Catarina - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; João Plínio de Lencas, Brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730-58, residente no endereço: fazenda Santa Cruz, Corrego Santa Catarina - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Sérgio Toledo Vicens, Brasileiro, casado, doméstico, portador do CPF: 487.682.806-10 e ID: M-7.481.313-58, residente no endereço: Rua Miguel Teóphilo, nº 25 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; José Roberto Vieira, Brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 036.590.966-23, e ID: MG-16.308.696-58, residente no endereço: Rua João Carlos nº 131 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; José Flávio Matheus Corvalho, Brasileiro, solteiro, com deficiência, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.984.805-58, residente no endereço: Rua João Carlos nº 245 Ap. 101 RO - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Vitor Hugo Vicens, Brasileiro, casado, professor, portador do CPF: 015.292.986-12, e ID: MG-13.752.998-58, residente no endereço: Rua João Carlos nº 570 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Renato Ferreira Vicens, Brasileiro, casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-31, e ID: MG-1447-58, residente no endereço: Rua Miguel Teóphilo, nº 25 Centro - Caiçara - MG CEP: 36.832-000; Patrícia Henriques Amorim Ribeiro, Brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.471-58, residente no endereço: fazenda Corrego da Roseira, Corrego Roseira



DMC
R. 197
M. 03
1000

M. 544 - Caiçara - MG CEP: 36832-000; Gustavo de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador de CPF: 042.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Petrópolis, 100, Centro, Caiçara - MG CEP: 36832-000; Valmir Toledo Vicens, brasileiro, casado, funcionário público, portador de CPF: 040.708.596-07, e ID: MG-11.341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angélica, 245, Ap. 101, Centro, Caiçara - MG CEP: 36832-000; Rômulo de Paula Borges Frantlim, brasileiro, funcionário público, portador de CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Rua Pedro de Oliveira, 37, Centro, Caiçara - MG CEP: 36832-000; Marielene Paula de Oliveira, brasileira, casada, funcionária pública, portador de CPF: 090.253.876-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Carlos, 131, Centro, Caiçara - MG CEP: 36832-000. Ceres Doniz, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador de CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.307 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, 154, Centro, Caiçara - MG CEP: 36832-000.

Com o objetivo de prosseguir a apreciação e aprovação do novo Estatuto e a eleição da nova Diretoria em virtude do desligamento do presidente Sr. Eládio Toledo Vicens, ID: 15.818.435, CPF: 085.424.196-50 residente na Rua Miguel Toledo, 225, Centro em Caiçara - MG, por motivo de não haver disponibilidade de tempo para o exercício dos trabalhos exigidos, por conta do desligamento enviado pelo mesmo no dia 10 de Abril de 2012, assim, com apoio de todos os presentes da Comunidade de Caiçara - MG foi convocado para presidir o ato de Assembleia Geral da referida Associação Rádica Comunitária de Caiçara - MG, Sr. Valerim Matta de Senes, escolhido por aclamação geral, e por secretários a reunião escolhido o Diretor Administrativo Sr. João Roberto Vieira, que de acordo com as normas legais e presenciais de todos que compareceram, pelo presidente foi declarado aberto os trabalhos, dando início ao primeiro objetivo da reunião sendo apresentado o texto do novo Estatuto e lido, após isto, colocado em discussão com todos os presentes nesta Assembleia, constituída por membros fundadores da Associação Rádica Comunitária de Caiçara - MG, modificações foram sugeridas, discutidas e aprovadas pelo grupo com algumas ressalvas sendo atualizadas as

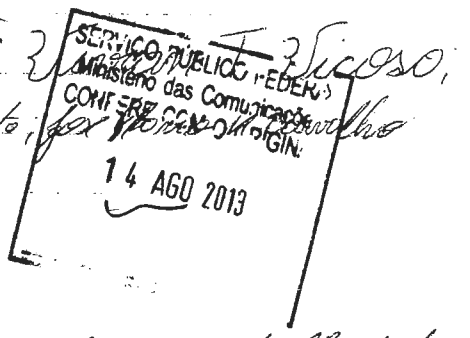
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA NACIONAL
4 AGO 2012

dados de endereço da sede da Associação, agora na Rua Antônio Silva n.º 130 - Centro - Caiana, estado Minas Gerais, CEP: 36.832-000, modificando o nome fantasia que passou a constar da sigla "ARCC", exclusão do associado efetivo o Sr. Cláudio Telles Vicens e a inclusão de novos sócios Srs.: Nilda de Souza Vilhina Franco, Brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Bernardino M. Voladão n.º 99 - Centro - Caiana - MG CEP: 36832-000; Sueli Aparecida Malta de Moraes, Brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 410.558.486-55, e ID: MG-2.346.699 SSP, residente no endereço; Fazenda Santa Cruz, Corrego Santa Catarina - Caiana - MG CEP: 36832-000; João Alves de Moraes, Brasileiro, casado, agricultor, portadora do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Corrego Santa Catarina - Caiana - MG CEP: 36832-000; Fernando de Paula Lopes Franklin, solteiro, funcionário público, portadora do CPF: 037.388.986-03, ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira n.º 37 - Centro - Caiana - MG CEP: 36832-000; Marivaline Paula de Oliveira, Brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral n.º 131 - Centro - Caiana - MG CEP: 36832-000; Cenis Damil, Brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Telles n.º 154, Centro - Caiana - MG CEP: 36832-000; Sendo Definido pela Assembleia Geral a aprovação do novo texto, com a condição que ele, a seguir, fosse submetido à aprovação e parecer jurídico e devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de títulos e documentos. Sendo então ao seguinte objetivo da reunião o diretor geral na oportunidade explicou detalhes referentes Art. 11 inciso III, c/c Art. 15 inciso II do Estatuto Social com a Lei 9612/98 e atual código civil, informando os votos e suas impugnações, se houver, o Diretor Geral será proclamado eleito e dará posse a estes de imediato, ao Diretor Geral compete representar a ARCC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Relações Exteriores
CONFERE
4 AGO 2013

DRMC - 03 M 6
1999
P. 189

1. diretoria e em Assembleia Geral, praticar todos os atos necessários à ad-
2. ministração da entidade, organizar seus serviços e departamentos e partici-
3. pa das reuniões do conselho comunitário. Perguntado a assembleia se havia
4. sido dada ordem para convocar as eleições e devido a negativa, todos os
5. presentes exerceram seus direitos de voto, previsto no Estatuto Social e
6. votaram em cédulas fornecidas com o nome da chapa "União", composta
7. das seguintes cores: Diretor Geral: Eusten Valentim Malta de Moraes; Diretor
8. Administrativo: José Roberto Vieira; Diretor de Operações: Romulo de Paula
9. Lopes Franklen; Conselho Comunitário: Sueli Aparecida Malta de Moraes,
10. Conselho comunitário: Renato Ferreira Viçoso; Conselho comunitário: Maria
11. da Silva; Conselho comunitário: Patricia Benique Francisco Ribeiro; Conselho
12. comunitário: Nilza de Souza Vieira Franco; Conselho comunitário: Maria
13. Lúcia Paula de Oliveira. Terminado o pleito e contado os votos, a chapa
14. "União" obteve maioria absoluta, sem que houvesse contra, abstenção ou im-
15. pugnação. E desta forma após a votação o Sr. Eusten Valentim Malta de
16. Moraes eleito Diretor Geral proclamou aos eleitos e empousou a todos, um
17. minuto ao final da assembleia geral. E nada mais havendo, o Sr. Eus-
18. ten Valentim Malta de Moraes eleito e empousado declarou encerrados os trabalhos
19. aprovados com todos os eleitos empousados, e após lida e achada con-
20. forme, a presente Ata de Assembleia Geral da Associação Rádio Comunitária
21. Y Caiana - ARCC, vai por mim assinada, Diretor Administrativo empousado
22. José Roberto Vieira e pelos demais presentes. Diretoria Eleita e Empousada
23. Diretor Geral: Eusten Valentim Malta de Moraes
24. Diretor Administrativo: José R. Vieira
25. Diretor de Operações: Romulo de Paula Lopes Franklen
26. Conselho comunitário: Renato Ferreira Viçoso; Sueli Aparecida M.
27. de Moraes; Marialine P. de Oliveira; Benir Daniel; Nilza de Souza V.A.
28. Patricia Benique
29. Assinaturas: João As de Souza; Soraia Toledo Viçoso; Gustavo de S. Fortunato; Sicaoso;
30. Soraia Toledo Viçoso; Sicaoso; Gustavo de S. Fortunato; Sicaoso;
31. Sicaoso; Gustavo de S. Fortunato; Sicaoso;



Caiana-MG, 30 de Abril de 2012.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BVD 76388



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO

BRMC - 03
190
RUBRICADO
19/09/2013

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA Nº 1/2011 E ATUAL CÓDIGO CIVIL.

Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A(o) **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, doravante denominada **ARCC**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de **Caiana**, Estado **Minas Gerais**, com sede, na Rua **Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro CEP: 36. 832. 000**

Parágrafo Único - A(o) **ARCC** utilizará como denominação fantasia **Rádio Comunitária Criativa** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A(O) **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Enilton, V.M. de Jesus.

João Roberto J.

Ronaldo de Paula Lopes Francisco

Sueli Aparecida Malta de Lemes

Renato Ferreira Vilela

Sônia Toledo Vilela

William Toledo Vilela

Patrícia R. A. Ribeiro

João da Silva
Flávio Roberto Carneiro

Marco Aurélio Neves Silva

Gustavo de S. Fortunato

Marialine Paula de Oliveira

Marco Aurélio Neves Silva
OAB/MG 120.354



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO





CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



III – realização de projetos sociais:

- a) curso gratuito de introdução a informática básica com os seguintes tópicos: conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações do ambiente microsoft office, br office; sistemas operacionais windows e linux; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e intranet; conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; certificação e assinatura digital e segurança da informação.
- a) Campanhas com fins informativos, sociais e educacionais: Campanha do agasalho e do alimento, informações de caráter social e campanhas educativas como, conscientização no trânsito, educação infantil, campanha contra a violência, etc...

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A **ARCC** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão

Nilda de Souza Vieira Araujo

Everton V.M. de Lanes

Jose Roberto V.

Ronildo de Paula Lopes Franklin

Sueli Aparecida Malta de Lanes

Ronildo Correia Vilela

Vivian Toledo Vilela

Patricia A.A. Ribeiro

Jose Almy de Jesus

Jose Elton Moten Camacho

osaniel
Gustavo de S. Leite
Antonio



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

DRMC - 03 M.
19/1
Rubrica



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Daniel

Gustavo de S. Fortunato

Marialine Paula de Oliveira

Patrícia

Patrícia

nº99 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Jesus**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sônia Toledo Viçoso**, brasileira, casada, domestica, portador do CPF: 987.682.806-10 e ID: M-7.481.313 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Roberto Vieira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Flávio Matheus Carvalho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.984.805 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Vasti Toledo Viçoso Fortunato**, brasileira, casada, professora, portador do CPF: 075.998.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Renato Ferreira Viçoso**, brasileiro, Casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.581.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Patrícia Henriques Amorim Ribeiro**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nºS/N – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Gustavo de Souza Fortunato**, brasileiro, Casado, comerciante, portador do CPF: 092.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Viviam Toledo Viçoso**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 040.788.596-07, e ID: MG-11.341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000;
III – Honorários – **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- as pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos, deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 1º da Lei nº 1.581/2013;
- as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Fontes V.M. de Lanes

José Roberto V.

Renato de Paula Lopes Franklin

Sueli Aparecida Malta de Lanes

Renato de Paula Lopes Franklin

Sônia Toledo Viçoso

Viviam Toledo Viçoso

Patrícia R. A. Ribeiro

José Alves de Lanes



- d) manter seu cadastro atualizado junto à associação;
e) cumprir e respeitar os regulamentos e as deliberações da Assembléia Geral Diretoria;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da (o) **ARCC** :

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) **ARCC**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia **30** do mês de **Abril** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada **3** ano(s) para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, **Evertton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sônia Toledo Viçoso**, brasileira, casada, domestica, portador do CPF: 987.682.806-10 e ID: M-7.481.313 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Roberto Vieira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Flávio Matheus Carvalho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.984.805 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Vasti Toledo Viçoso Fortunato**, brasileira, casada, professora, portador do CPF: 075.998.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Renato Ferreira Viçoso**, brasileiro, Casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.581.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro - Caiana-MG CEP: 36832-000; **Patrícia**

Nilda de Souza Vieira Araujo
de Evertton Valentim Malta de Lanes

Evertton V.M. de Lanes

José Roberto V.

Renato de Paula Lopes Franklin

Sueli Aparecida Malta de Lanes

Renato Ferreira Viçoso

Sônia Toledo Viçoso

Elviam Toledo Viçoso

Patrícia B.A. Ribeiro

Amo An. A. B. B.

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Leobaniel

Gustavo de S. J. J.

Patrícia

J. J.



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

DRMC - 03.M.
192
Rabete X



Henriques Amorim Ribeiro, brasileira, Casada, funcionária pública, portadora do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego Roseira, Córrego Roseira nºS/N – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Gustavo de Souza Fortunato**, brasileiro, Casado, comerciante, portador do CPF: 092.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Viviam Toledo Viçoso**, brasileira, Casada, funcionária pública, portadora do CPF: 040.788.596-07, e ID: MG-11.341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.388.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portadora do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ARCC**, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

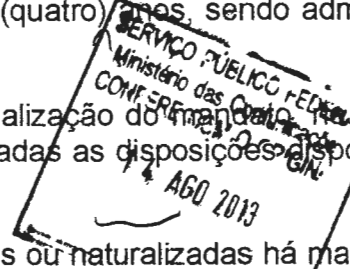
§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

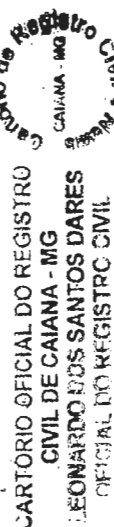
Art. 12 - A Diretoria da(o) **ARCC**, órgão executivo e administrativo, será composta por um **Diretor Geral**, um **Diretor Administrativo** e um **Diretor de Operações** eleitos em Assembléia Geral para um mandato limitado ao máximo de 3(quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da(o) **ARCC** poderá ser substituída, para finalização do mandato, todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§2º - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual



Nilda de S. Vaga Vieira
Assessoria do Serviço Administrativo Comunitário



Cenir Daniel
Gustavo de S. Fortunato
Viviam Toledo Viçoso

Leandro V.M. de Azevedo
José Roberto V.
Rômulo de Paula Lopes Franklin
Sueli Spencer da Malta de Azevedo
Rômulo de Paula Lopes Franklin

Viviam Toledo Viçoso
Patricia B. A. Ribeiro
José A. de Azevedo



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
REGISTRO CIVIL

decorra foro especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância do disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a(o) **ARCC** em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARCC**.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Diretor Geral compete: representar a **ARCC**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da(o). **ARCC**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um **Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco (5)** pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

Gustavo V.M. de Barros

João Roberto V.

Ronaldo de Paula Lopes FRANKLIN

Sueli Aparecida Malta de Barros

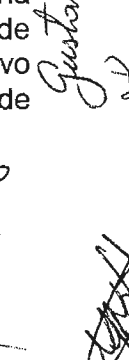
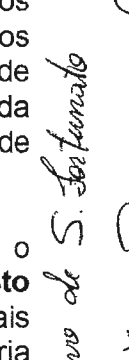
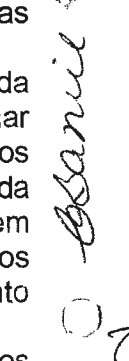
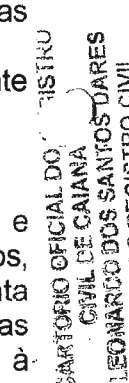
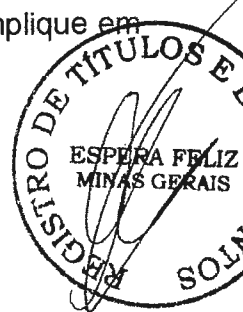
[Signature]

Sônia Toledo Nicoso

Divina Teles Nicoso

Patricia R.A. Ribeiro

João An. de Souza





CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. - 15 O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3 da Norma Complementar 1/2011.

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) ARCC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis

Luiz V.M. de Farias

José Roberto J.

Renildo de Faria Lopes Franklin

Sueli Aparecida Malta de Moraes

Renildo Ferreira Vitorino

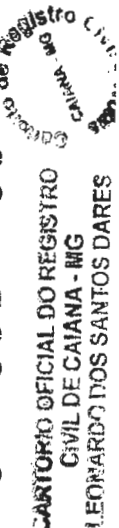
[Signature]

Soamir Toledo Vitorino

Elivon Toledo Vitorino

Patricia B. A. Ribeiro

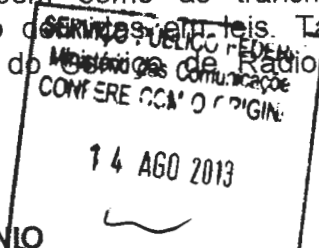
João A. de M.



[Signature]

Gustavo de S. Fortunato

[Signature]





CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas, desde que oferecidos por estabelecimentos situados na área de execução do serviço

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único - As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2011, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 19 - A extinção da(o) **ARCC** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de **30 de Abril de 2012** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



Everton V.M. de Lanes
Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
CPF: 083.349.216-08

30 de Abril de 2012

José Roberto Vieira
José Roberto Vieira
Diretor Administrativo
CPF: 096.590.966-23

Rômulo de Paula Lopes Franklin
Rômulo de Paula Lopes Franklin
Diretor de Operações
CPF: 037.388.986-03

Sueli Aparecida Malta de Lanes
Renato Ferreira Vicoso
Sônia Toledo Vicoso
Dirceu Toledo Vicoso
Patrícia R. A. Ribeiro

João A. de M.
João Carlos de M.
Estefano
Gustavo de S. Fortunato
Marialine P. de Oliveira



Reconheço a Firma supra por Autenticidade de:
Everton Valentim Malta de Moraes, José Roberto Vieira, e
Rômulo de Paula Lopes Franklin e dou fé
Em test: Georgio Geraldo dos Santos verdade.
Caiana, 10 de Maio de 2012
Georgio Geraldo dos Santos

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL -
2º SUBSTITUTO



LEI 15.424 / 20
EMOL.: 72,58
T.F.J. 22,71
OUTROS
TOTAL: 95,39

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG**
RUA ROQUE FREIREIRA DE CASTRO, 92
TEL: (32) 3746-1926

Protocolo nº 24.656 Livro nº A-3
Registro nº 0395 Livro: A-3
Espera Feliz - MG, 13 Maio de 2012

☒ OFICIAL ☒ ESCRIVENTE

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG
Oficial: Marcus V. Miranda Fontaine
CNPJ: 00.068.135/0001 99⁰⁰
TEL: (32) 3746 - 1926

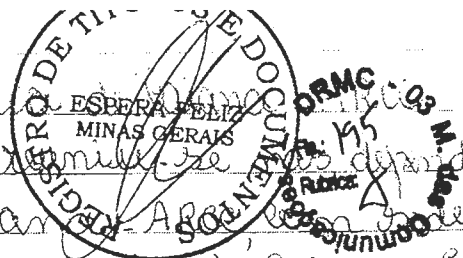


Certifico que a presente copia fo
tostática confere com o original.
Caiana, 20 de Agosto de 2012
Georgio Geraldo dos Santos
Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

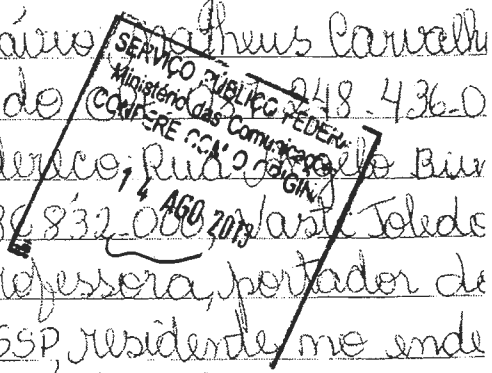
CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL -
2º SUBSTITUTO





Constituição da Associação Rádio Comunitária de Caiana, nos quinze (15) dias do mês de abril de 2012, membros da Associação Rádio Comunitária de Caiana, Rua Antônio Silva nº 130 - Centro na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, às 20h00min (vinte horas), reuniram-se os Srs. Everton Valentim Malta de Lemes, Brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço Fazenda Santa Cruz, Lórego Santa Catarina - Caiana, MG, CEP 36.832-000; Nilda de Souza Vieira Araújo, Brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00 e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço Rua Benedito M. Voladão nº 99 Centro - Caiana, MG, CEP: 36.832.000; Sueli Aparecida Malta de Lemes, Brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.038.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço Fazenda Santa Cruz, Lórego Santa Catarina - Caiana, MG, CEP: 36.832.000; João Alves de Lemes, Brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.000-28, e ID: M.30.14.730 SSP, residente no endereço Fazenda Santa Cruz, Lórego Santa Catarina - Caiana, MG, CEP 36.832.000; Sônia Toldi Vicoso, Brasileira, casada, doméstica, portador do CPF: 987.688.06-10 e ID: M.7.481.313 SSP, residente no endereço Rua Miguel Toldo nº 25 Centro - Caiana, MG, CEP 36.832.000; José Roberto Vieira, Brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço Rua João Cabral nº 131 Centro - Caiana, MG, CEP: 36.832; José Flávio de Azevedo, Brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 248.436-00 e ID: MG-15.984.805 SSP, residente no endereço Rua João Cabral nº 245 Ap. 101 R.O. - Caiana, MG, CEP: 36.832-000; Váscara Toledo Vicoso Fortunato, Brasileira, casada, professora, portador do CPF: 075.998.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço Rua Adão Romualdo Renato nº 570 Centro - Caiana, MG, CEP 36.832-000; Renato Ferreira Vicoso, Brasileiro, casado, eletricitista





Certifico que a presente copia fotostática confere com o original.

Caiana, 20 de Agosto de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO
2º SUBSTITUTO



EM BRANCO

... para colher as melhores sugestões e con-
... foi constituída a Associação Rádio Comunitária
Caiana - ARCC, com sede fone na Rua Antônio Silva
Centro, Caiana - MG CEP 36.832-000, Instituição sem fins lu-
crativos, para prestação de serviço de radiodifusão
Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, restrita por
os fins da Lei 9612/98 e será operada em frequência
alçada, operada em baixa potência e cobertura restrita
outorgada as associações comunitárias sem fins lucr-
tivos, tendo por dirigentes cidadãos residentes no Mu-
nicípio de Caiana - MG. O serviço de radiodifusão comu-
nitária tem por objeto a difusão sonora com fim
culturais, educacionais, filantrópicos, assistenciais,
prestação de serviço de utilidade pública, com visto
a divulgar notícias e ideias, promover debates d
opinões, ampliar informações culturais de modo c
manter a população bem informada. Integrar a com-
nidade por meio de desenvolvimento do espírito de
solidariedade e responsabilidade comunitária dando inc-
tivo à participação em ações de utilidade pública e a
sistência social, bem como contribuir para o aperfeiço-
mento profissional dos jornalistas e radialistas e por
o surgimento de novos valores nestes campos profiss-
mais. A emissora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
atenderá em sua programação, aos princípios de trans-
missão de programas que deem preferência ao intere-
to geral da comunidade de Caiana - MG, promovendo o
atividades artísticas e jornalísticas que possibilitem
integração cada vez maior da comunidade com a p
servação dos valores éticos e sociais da pessoa huma-
da família de modo a fortalecer e bem integrar a
comunidade e coibir a discriminação de qualquer esp

DRMG - 03
Fl. 196
28/09/2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF. ERECA 9
74 460 2013

Cartório de Registro Civil
CAIANA - MG

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ESPERA FELIZ
MINAS GERAIS



Certifico que a presente copia fotostática confere com o original.

Caiana, 20 de Agosto de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
2º SUBSTITUTO

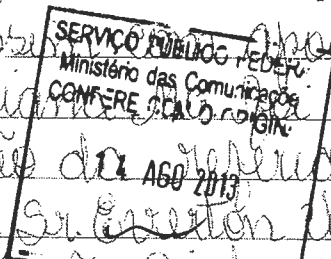


EM BRANCO

1. Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Radiodifusão
do Município de Caiana - MG, realizada em 25 de Setembro de 2013, às 19h30, no
Salão de Festas da Prefeitura Municipal de Caiana, Brasilândia, Estado de Minas Gerais, com
a presença do Sr. Américo Ribeiro, Brasilândia, Estado de Minas Gerais, funcionário
público, portador do CPF 033.414.766-80 e ID: MG-12.072.351-2, residente no endereço
Fazenda Corrego da Reserva Pórgo, Caiana - MG, CEP 36832-000, Gustavo de Souza,
Brasilândia, Estado de Minas Gerais, comerciante, portador do CPF 092.351-2, e ID: MG-12.522.270-5, residente no endereço Rua João
Donato nº 570 Centro - Caiana - MG CEP: 36832-000, Uirapuru
Uirapuru, Brasilândia, Estado de Minas Gerais, funcionária pública, portador
do CPF: 040.788.596-07, e ID: MG-11.341.500-5, residente no endereço: Rua
Angelo Biumdine nº 243, Ap. 101 Rô Caiana - MG CEP: 36832-000, Rômulo de Paula
Rômulo de Paula Lopes Franklin, solteiro, funcionário público, portador do CPF 037.386-03, e ID: MG-12.735.309-2, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37, Centro - Caiana - MG CEP 36832-000, Marialine Paula de Oliveira,
Brasilândia, Estado de Minas Gerais, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127-5, residente no endereço: Rua João
Labral nº 131 Centro - Caiana - MG CEP 36832-000, Penin,
Brasilândia, Estado de Minas Gerais, divorciada, funcionária pública, portador do CPF 259.630.236-53, e ID: MG-288.907-5, residente no endereço: Rua
Raimundo Toledo nº 134, Centro Caiana - MG CEP 36832-000, com o objetivo exclusivo de criar um Serviço de Radiodifusão comunitária para operar no Município de Caiana em
onda modulada, sem fins lucrativos de baixa potência e cobertura restrita, para apoio de todos os pre-
tendentes da comunidade de Caiana - MG, com o intuito de constituição da Associação Rad
iofônica de Caiana - ARCC, Sr. Ernesto Valentim Malta de
Oliveira eleito por aclamação Diretor Geral, e para ser
Sr. Ernesto Valentim Malta de Oliveira eleito por aclamação Diretor Administrativo e Sr. João
João de Oliveira eleito por aclamação Diretor de Manutenção e Reparos.



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL





Certifico que a presente copia fotostática confere com o original.

Caiana, 20 de Agosto de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
2º SUBSTITUTO



EM BRANCO



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



...a qualquer título, seja de raça, religião, sexo, pro
priedade, e de convicções políticas partidárias o
...as. Pedindo somente operar a radiodifusão com
... com aparelhos devidamente homologados pelo
... a criação social o nome fantasia constará
da sigla "ARCC" Associação Rádio Comunitária de
Caiana. De acordo com a apuração dos votos foi APROVE
... unanimidade, a Constituição sendo criada a AS
SOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA - ARCC, que se regerá
por seu estatutos que elaborados e aprovados pela a
... será devidamente registrado no Cartório do
... Geral de Títulos e Documentos, Após o Diretor
... Sr. Exertton Valentim Malta de Lemes conceder
... o direito de uso livre da palavra registrou a pr
... do Sr. Leonardo dos Santos Dares Oficial do
... de Registro e Tabelionato de Caiana - MG, houve ef
... e após para que se encerrasse a reunião que re
... assinada pela mesa eleita para o ato constitucional
... os presentes. Dada e passada na Cidade de Cai
... na com as 20h00 (vinte horas) e término às 23h00
... e três horas), foi a presente ata lavrada pelo Diretor
... administrativo Sr. José Roberto Vieira que datou e assin
... todos os presentes. Assinatura M. de Lemes: José Roberto V.
... de Paula LOPES FRANKLIN Sueli Aparecida Malta de Lemes;
... Renato Beneide vicoso Sonia Toledo vicoso, Dir
... Lucia Benrigues Amorim Ribeiro; foi lido o notu
... bemir aaniel. Nilda de Souza Vieira Araújo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG

RUA ROQUE FERREIRA DE CASTRO, 92

TEL: (32) 3746-1926

Protocolo nº 24.876 Livro nº A.3

Registro nº 0434 Livro: A.3

Espera Feliz - MG, 10 de Agosto de 2012

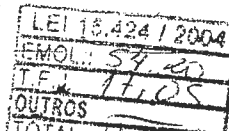


CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG

Marcus V. Miranda Fontaine

U: 00.068.135/0001 99

TEL: (32) 3746-1926





Certifico que a presente copia fotostática confere com o original.

Caiana, 20 de Agosto de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO
2º SUBSTITUTO





ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA
Município de Caiana-MG

CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA - ARCC.

Cartório Oficial do Registro
Civil de Caiana - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Aos quinze (15) dias do mês de Abril de 2012, reuniu-se nas dependências da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, às 20h00min (vinte horas), reuniram-se os Srs.: **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Nilda de Souza Vieira Araujo**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 832.060.356-00, e ID: M-6.789.299 SSP, residente no endereço: Rua Benvindo M. Valadão nº99 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sueli Aparecida Malta de Lanes**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF: 410.058.486-53, e ID: MG-2.376.699 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **João Alves de Lanes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 629.576.006-68, e ID: M3014730 SSP residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Sônia Toledo Viçoso**, brasileira, casada, doméstica, portador do CPF: 987.682.806-10 e ID: M-7.481.313 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Roberto Vieira**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF: 096.590.966-23, e ID: MG-16.308.696 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **José Flávio Matheus Carvalho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 087.248.436-01, e ID: MG-15.984.805 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Vasti Toledo Viçoso Fortunato**, brasileira, casada, professora, portador do CPF: 075.998.086-12, e ID: MG-13.752.998 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Renato Ferreira Viçoso**, brasileiro, Casado, eletricitista, portador do CPF: 259.620.786-91, e ID: MG-1.581.447 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo, nº 25 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Patrícia Henriques Amorim Ribeiro**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 035.414.766-80, e ID: MG-12.072.475 SSP, residente no endereço: Fazenda Córrego da Roseira, Córrego Roseira nºS/N – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Gustavo de Souza Fortunato**, brasileiro, Casado, comerciante, portador do CPF: 092.351.557-70, e ID: MG-12.522.270 SSP, residente no endereço: Rua Adão Romualdo Donato, nº 570 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Viviam Toledo Viçoso**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 040.788.596-07, e ID: MG-11.341.500 SSP, residente no endereço: Rua Angelo Biundine nº 245 Ap 101 RO – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Rômulo de Paula Lopes Franklin**, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 037.688.986-03, e ID: MG-12.755.309 SSP, residente no endereço: Avenida Pedro de Oliveira nº 37 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Marialine Paula de Oliveira**, brasileira, Casada, funcionária pública, portador do CPF: 090.253.846-25, e ID: MG-16.872.127 SSP, residente no endereço: Rua João Cabral nº131 Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; **Cenir Daniel**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portador do CPF: 259.630.236-53, e ID: MG-288.907 SSP, residente no endereço: Rua Miguel Toledo nº 154, Centro – Caiana-MG CEP: 36832-000; com o objetivo exclusivo de criar um serviço de Radiodifusão Comunitária, para operar no Município de Caiana, em frequência modulada, sem fins lucrativos, de baixa potência e cobertura restrita. Assim, com apoio de todos os presentes, da comunidade de Caiana-MG foi convidado para presidir o ato de constituição da referida Associação Rádio Comunitária de Caiana – ARCC, Sr. **Everton Valentim Malta de Lanes** escolhido por aclamação **Diretor**

Everton V.M. de Lanes
José Roberto V.

Sueli Aparecida Malta de Lanes

Rômulo de Paula Lopes Franklin Renato Ferreira Viçoso

Cartório Oficial do Registro
Civil de Caiana - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Patrícia
Ribeiro
Aparecida
de Lanes

Viviam Toledo Viçoso
Gustavo de Souza
Fortunato

Renato

Assinatura



Certifico que a presente copia fotostática confere com o original.

Caiana, 20 de Agosto de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

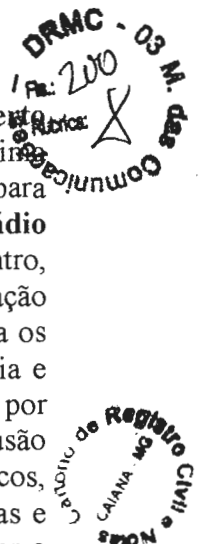
CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELÃO



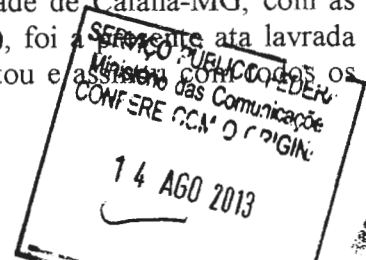
EM BRANCO

Geral, e para secretariar a reunião escolhido o **Diretor Administrativo** o Sr. José Roberto Vieira, que de acordo com as normas legais e presença de todos que foram acima qualificados, pelo presidente foi declarado aberto os trabalhos com franquia da palavra para colher as melhores sugestões, e com total apoio foi constituída a **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, com sede foro na Rua Antônio Silva nº130 Centro, Caiana-MG CEP 36.832-000, **INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**, para prestação de serviço de radiodifusão no Município de Caiana, estado de Minas Gerais, restrita para os fins da LEI 9612/98, e será operada em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgadas as associações comunitárias sem fins lucrativos, tendo por **dirigentes cidadãos residentes no Município de Caiana-MG**. O serviço de radiodifusão comunitária tem por objeto a difusão sonora com fins culturais, educacionais, filantrópicos, assistenciais e de prestação de serviço de utilidade pública, com vistas a divulgar notícias e ideias, promover o debate de opiniões, ampliar informações culturais, de modo a manter a população bem informada. Integrar a comunidade por meio do desenvolvimento do espírito de solidariedade e responsabilidade comunitária, dado incentivo à participação em ações de utilidade pública e assistência social; bem como contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos jornalistas e radialistas e com o surgimento de novos valores nestes campos profissionais. A emissora de Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderá em sua programação, aos princípios de transmissão de programas que deem preferência o desenvolvimento geral da comunidade de Caiana-MG, promovendo as atividades artísticas e jornalísticas que possibilitem a integração cada vez maior da comunidade, com a preservação dos valores éticos e sociais da pessoa humana, da família de modo a fortalecer o bem integrar a comunidade e coibir a discriminação de qualquer espécie e a qualquer título, seja de raça, religião, sexo, preferências sexuais, e de convicções políticas-partidárias ou ideológicas. Podendo somente operar a radiodifusão comunitária com aparelhos devidamente homologados pela Anatel. Da razão social o nome fantasia constará da sigla "ARCC" Associação Rádio Comunitária de Caiana. De acordo com a apuração dos votos, foi **APROVADA** por unanimidade, a constituição, sendo criada a **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, que se regerá por seus estatutos que elaborados e aprovados pela assembleia, será devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Títulos e Documentos. Após, o **Diretor Geral Sr. Everton Valentim Malta de Lanes**, concedeu-se o direito de uso livre da palavra, registrou a presença do Sr. **Leonardo dos Santos Dares, Oficial do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Caiana-MG**, houve e proposta e apoio para que se encerrasse a reunião, que vai assinada pela mesa eleita para o ato constitucional e todos os presentes. Dada e passada na Cidade de Caiana-MG, com as 20h00min (vinte horas) e termino 23h00min (vinte e três horas), foi a seguinte ata lavrada pelo **Diretor Administrativo Sr. José Roberto Vieira**, que datou e assinou os presentes.



CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Nelda de Souza V. Araújo
Sueli Aparecida Malta de Lanes
Renato Kerecia V. Lopo
Sônia Toledo Viana
Liliane Toledo Viana
Patrícia R. A. Ribeiro
João Manoel Motim Cordeiro
Gustavo de S. Fortunato
Marialino Paula de Oliveira

Everton V.M. de Lanes
Diretor Geral

CPF: 083.349.216-08

José Roberto Vieira
Diretor Administrativo

CPF: 096.590.966-23

Rômulo de Paula Lopes Franklin
Diretor de Operações

CPF: 037.388.986-03

Marco Aurélio Novaes Silva
OAB/MG 120.354



Reconheço a Firma supra por Autenticidade de:
Bartholomeu Valentim Malta de Moraes, José Roberto Vieira, e
Rômulo de Paula Lopes Franklin e dan. etc.

Em teste: Georgio Geraldo dos Santos de verdade.

Caiana, 10 de Maio de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

o Oficial

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - 2º SUBSTITUTO



Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BFQ 59913

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BFQ 59912

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BFQ 59911



Certifico que a presente copia fo
tostática confere com o original.

Caiana, 20 de Agosto de 2012

Georgio Geraldo dos Santos

Leonardo dos Santos Dares

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - 2º SUBSTITUTO



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
BUQ 76391

Sueli Aparecida Malta de Lanes
Conselho Comunitário - Sueli Aparecida Malta de Lanes
CPF: 410.058.486-53

Renato Ferreira Viçoso
Conselho Comunitário - Renato Ferreira Viçoso
CPF: 259.620.786-91

Cenir Daniel
Conselho Comunitário - Cenir Daniel
CPF: 259.630.236-53

Patrícia Beniques Amorim Ribeiro
Conselho Comunitário - Patrícia Beniques Amorim Ribeiro
CPF: 035.414.766-80

Nilda de S. V. Araujo
Conselho Comunitário - Nilda de Souza Vieira Araujo
CPF: 832.060.356-00

Marialine Paula de Oliveira
Conselho Comunitário - Marialine Paula de Oliveira
CPF: 090.253.846-25

ASSOCIADOS

Somira Toledo Viçoso
Liviam Toledo Viçoso
José Luis de Souza
João Paulo de Souza
Gustavo de S. Fortunato

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG

RUA ROQUE FERREIRA DE CASTRO, 92
TEL: (32) 3746-1926

Protocolo nº 24.876 Livro nº A-3

Registro nº 0434 Livro: A 3

Espera Feliz - MG, 10 de Agosto de 2012

☒ OFICIAL ☐ ESCRIVENTE

LEI 15.424 / 2004
EMOL: 54,20
T.F. 17,05
OUTROS
TOTAL: 71,25

CAIANA-MG, 15 de Abril de 2012.

Marcus V. M. de Souza
José Roberto V.
Ronaldo de Paula Costa FRANKLIN

Selo de Fiscalização
CHE 18357

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS DE ESPERA FELIZ - MG

Assessor: Marcus V. Miranda Fontaine
INPJ: 00.068.135/0001 99
TEL.: (32) 3746 - 1926

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a presente copia fo
tostática confere com o original.

Caiana, 20 de Agosto de 2012
Georgio Geraldo dos Santos
Leonardo dos Santos Dares
Oficial do Registro Civil

GEORGIO GERALDO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELA
2º SUBSTITUTO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUD 26392

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Rubrica

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DE CAIANA - MG
LEONARDO DOS SANTOS DARES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM ORIGINAL
14 AGO-2013

Marco Aurélio Novaes Silva
OAB/MG 120.354

DRMC-03 M. das Comunicações
1 Fl. 70
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. SRE COM O RMC
4 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/09/12

Ministro Antônio Augusto Gero
Agência Administrativa
Mat. 178/578
DRMC-03

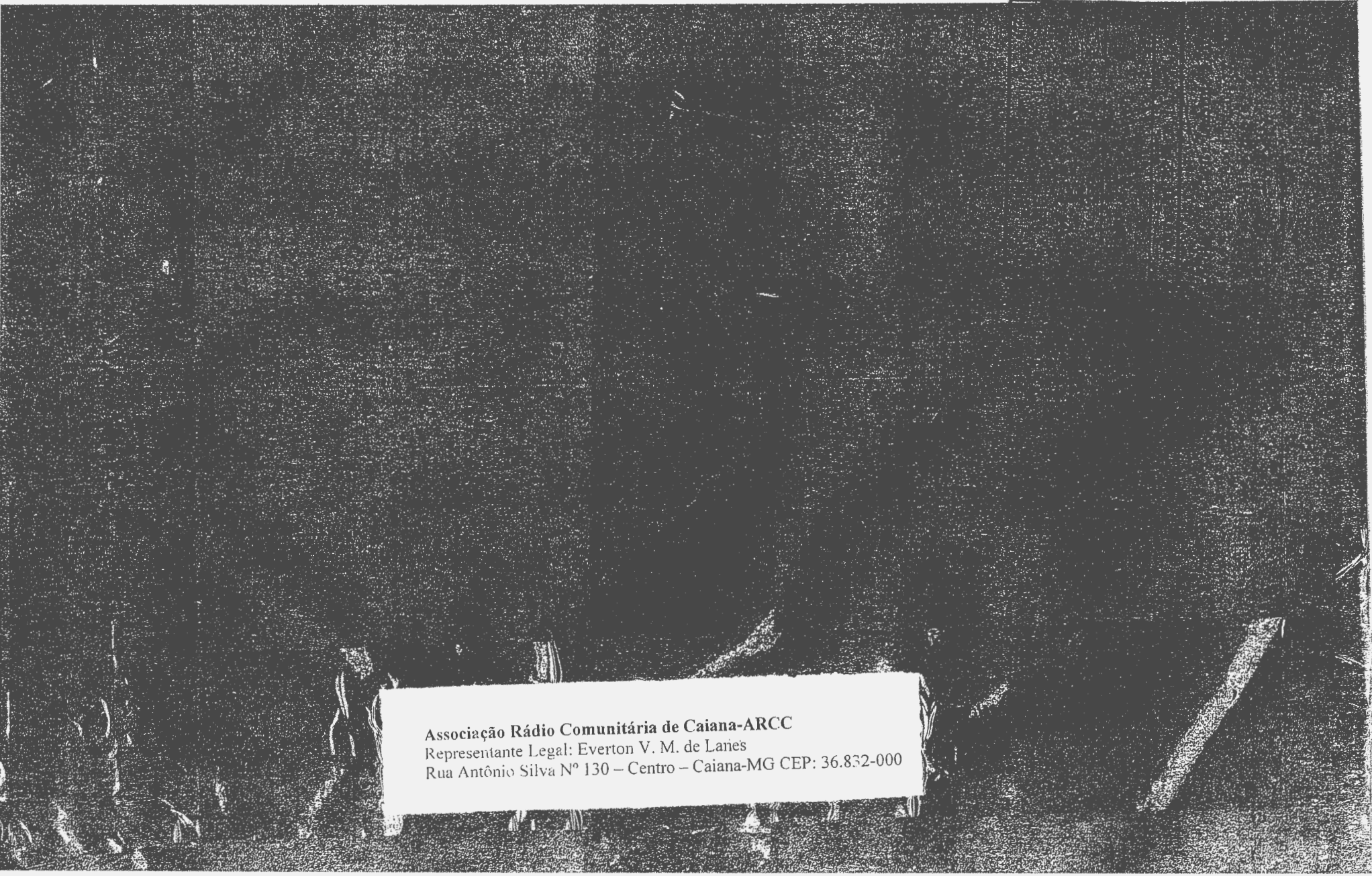
AC. ESPERA FELIZ
18 SET 2012

18 SET 2012

PESO (kg) 0,218
CORREIOS
SEDEX
AR MP
SX 13954116 3 BR
FC090638

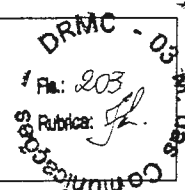
Ofício nº: 491/2012/DRMC-03-MC

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270. Térreo - Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30130-900



Associação Rádio Comunitária de Caiana-ARCC
Representante Legal: Everton V. M. de Lanes
Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro – Caiana-MG CEP: 36.832-000

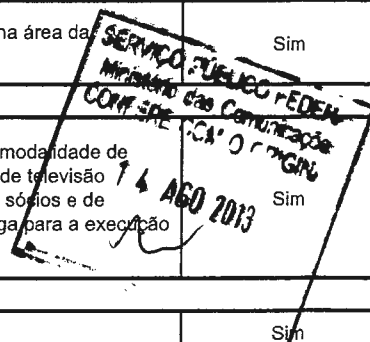
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.026736/12 Localidade/UF: Caiana/MG
 Entidade: Associação Rádio Comunitária de Caiana
 Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Fls. 02 a 05					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social: Fls. 26 a 33 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 11 a 14 (devidamente registrada) Ata de Fundação: Fls. 23 a 25 (devidamente registrada)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Fls. 63 a 148					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Fls. 35					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fls. 35					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fls. 35					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fls. 10					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos		Validade: 30/04/2015	
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
Everton Valentim Malta de Lanes	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
José Roberto Vieira	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Rômulo de Paula Lopes Franklin	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração de fiel cumprimento: Fls. 36 Lista contendo o nome dos associados: Fls. 38					



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026736/12 Localidade/UF: Caiana/MG
Entidade: Associação Rádio Comunitária de Caiana
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Comprovante de pagamento de taxa: 08

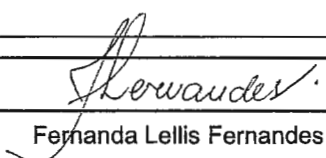
13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

a) completar as certidões exigidas em lei.

É o relatório.

À Consideração Superior.


Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte-MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 677/2012/DRM/MG-MC

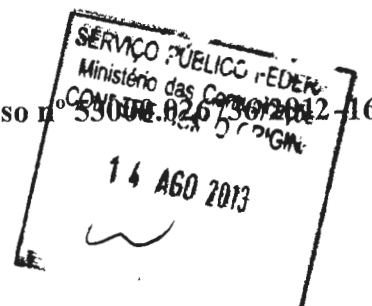
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2012.

Ao Senhor

EVERTON VALETIM MALTA DE LANES

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Caiana
Rua Miguel Toledo, nº 154, Bairro Centro
36832-000 Caiana – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.026736/2012-16**



Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.026736/2012-16, na localidade de **Caiana / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 631 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 631/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.026736/2012-16

SUMÁRIO EXECUTIVO

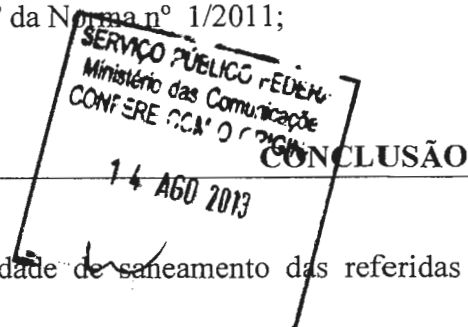
1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caiana / MG**, protocolizado em 01/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos da **Justiça Federal** de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

II. certidão do setor de distribuição da **Justiça Eleitoral**, do **diretor administrativo**, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;



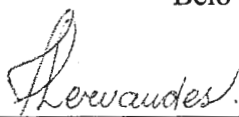
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2012.



FERNANDA LELLIS FERNANDES

Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 631/2012/DRMC-03-MC.

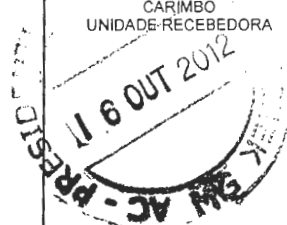
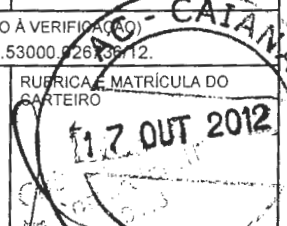
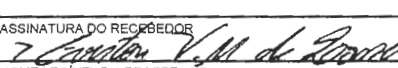
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2012.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M. das Comunicações
 1º Fil: 206
 Rubrica: R

 CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO EVERTON VALETIM MALTA DE LANES-REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA RUA MIGUEL TOLEDO 154 CENTRO 36832-000 CAIANA-MG RQ 59048347 5 BR				UNIDADE DE POSTAGEM	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG				CARIMBO UNIDADE-RECEBEDORA 	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.677/2012/DRMC/MG-MC.PROC.53000.026/39/12.			
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				Nº DOC. DE IDENTIDADE	

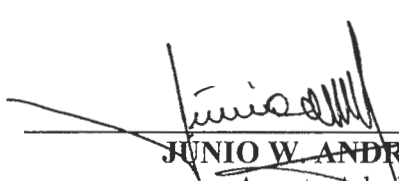
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF-SRE CCA nº 0001/2012
 14 AGO 2013



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de novembro de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº **53000.026736/2012-16**, contendo 207 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).


JUNIO W. ANDRADE GARRO
Agente Administrativo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA 1856/13

PROCESSO: 53000.026736/2012-16				VOLUME 02			
INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC				CÓDIGO:			
ASSUNTO: Outorga para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária							
CAIANA/MG AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 04/2012							
MOVIMENTAÇÕES							
SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	CONCLUIZO		-1-1-	15			
02	CGRC		24/04/13	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /				/
06	078		/ /				/
07			/ /	21			/
08			/ /	22			/
09			/ /	23			/
10			/ /	24			/
11			/ /	25			/
12			/ /	26			/
13			/ /	27			/
14			/ /	28			/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

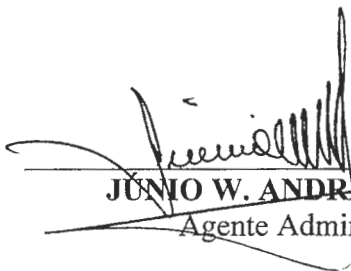
ANEXOS:

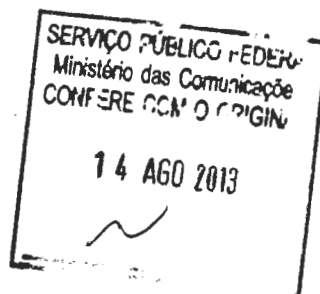


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de novembro de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº **53000.026736/2012-16** que se inicia com esta folha nº 208.


JUNIO W. ANDRADE GARRO
Agente Administrativo





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 055961/2012-60

DRMC/MG

22/11/2012-15:02

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1880670

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES**, ou vinculado(a) ao CPF: **083.349.216-08**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

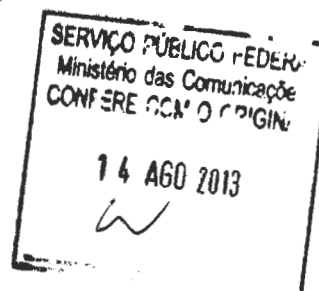
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h58, 19/10/2012.

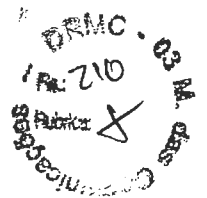
Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/10/2012 13:58





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1880749

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **JOSE ROBERTO VIEIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 096.590.966-23**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

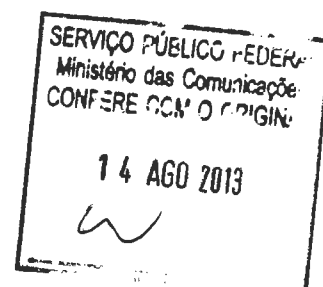
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h05, 19/10/2012.

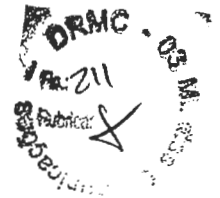
Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/10/2012 14:05





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1880702

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN**, ou vinculado(a) ao CPF: **037.388.986-03**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h00, 19/10/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/10/2012 14:00



DRMC - 03 M. das
Comunicações
Rubrica: X
Fl. 212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE ROBERTO VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO **02/01/1989** Nº INSCRIÇÃO **2034 4287 0230** D.V. **303** SEÇÃO **0088**

MUNICÍPIO / UF **ESPERA FELIZ/MG** DATA DE EMISSÃO **13/11/2008**

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jose Roberto Vieira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

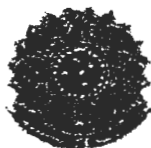
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



1º OFÍCIO DE NOTAS
FREDERICO LEITE EISENLOHR
(TABELIÃO)
AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta copia confere
com o original. Dou fé
Espera Feliz/MG, 14/11/2012
Em Testº da Verdade

Elberth Martins Portes
Escrevente Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 AGO 2013



JUSTIÇA ELEITORAL
303ª ZONA ELEITORAL DE ESPERA FELIZ - MG
RUA FIORAVANTE PADULA, 80 Telefone 32 37461545



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSE ROBERTO VIEIRA
Inscrição: 203442870230 Zona: 303 Seção: 88
Município: 44830 - ESPERA FELIZ UF: MG
Data de nascimento: 02/01/1989 Domiciliado desde: 13/11/2008
Filiação: NILDA DE SOUZA VIEIRA

Em 13 de novembro de 2012.

Cláudia
CLÁUDIA ALONSO MACHADO FRANÇA
AUXILIAR DE JACARÉ
Cláudia Alonso Macário
Auxiliar de Cartório

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Conforme au ~~21-5-95~~ ~~du~~ 9.784/99

CRM-03

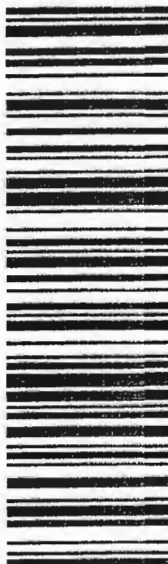
10

PESO (kg)

CORREIO

AR MP

SX 13954146 9 BR



CEP: 30130-900 – Belo Horizonte - MG

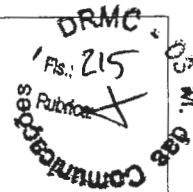
14 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/12
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Júlio Walton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787575
DRMC-03

Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC
Rep. Legal: Everton V.M. de Lanes
Rua Antônio Silva Nº 130 -- Centro, Caiana - MG, CEP 36.832-000

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.026736/2012 Localidade / UF: CAIANA/MG
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA-ARCC
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 60 Canal: 200

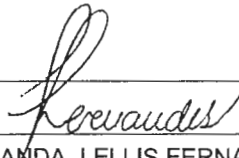
Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído na análise jurídica.

É o relatório.
À Consideração Superior.


FERNANDA LELLIS FERNANDES





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 839/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC

Rua Miguel Toledo, nº 154, Bairro Centro

36832-000 Caiana – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.026736/2012-16.**

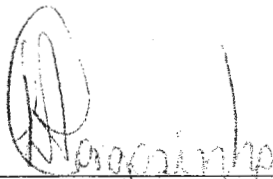
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026736/2012-16**, na localidade de **Caiana / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 989, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a entidade apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

SERVIÇO PÚBLICO - Emergência
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O RGIN
14 AGO 2013

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CÖRGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo – Centro – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 989/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.026736/2012-16

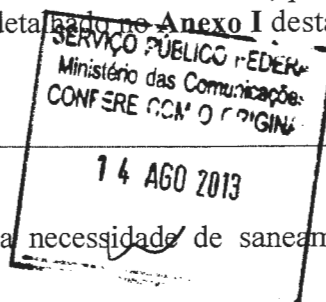
SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caiana / MG**, protocolizado em 01/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.



CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

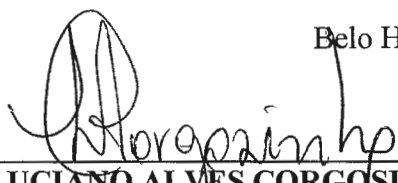
À consideração superior.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2012.


GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 989/2012/DRMC-03-MC.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2012.


LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

ANEXO I

DRMC - 03
Fls. 218
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a" , da Norma nº 01/2011.	N
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b" , da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	S
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	S S S N S N S
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" , da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	S
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" , da Norma nº 01/2011.	S
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" , da Norma nº 01/2011.	S

SERVIÇO PÚBLICO (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
14 AGO 2013

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011.	S
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	S
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011.	S
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011.	S
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011.	S

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O R Á D I O C O M U N I T Á R I A D E C A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

I A N A - A R C C 1 3 2 9 8 0 0 8 0 0 0 1 2 8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C O M U N I T Á R I A C R I A T I V A

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A Â N T O N I O S I L V A Nº 1 3 0

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O C A I A N A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 4 1 ' 4 3 " S 4 1 ° 5 5 ' 2 2 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A Â N T O N I O S I L V A Nº 1 3 0

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O C A I A N A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 4 1 ' 4 3 " S 4 1 ° 5 5 ' 2 2 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A Â N T O N I O S I L V A Nº 1 3 0

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O C A I A N A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 4 1 ' 4 3 " S 4 1 ° 5 5 ' 2 2 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R Ô N I C

FABRICANTE (CONTINUAÇÃO)

O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R Ô N I C

FABRICANTE DA ANTENA (CONTINUAÇÃO)

MODELO

O S L T D A P T 0 d B - F M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONGERS-CCM 0 1 1 5 0 1 1

14 AGO 2013

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Pg. 220
Rubrica: X

GANHO max (Gt)				ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO				ALTURA DA TORRE				ALTITUDE DO LOCAL			
1	0			1	5	0		1	5	0		7	5	0	0
dBd				m				m				m			

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE																																	
A	F		D	A	T	A	L	I	N	K		E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S		D	E		T	E	L	E	C	O
FABRICANTE (CONTINUAÇÃO)																MODELO																	
M	U	N	I	C	A	Ç	O	E	S		L	T	D	A													R	G	-	2	1	3	
COMPRIMENTO (L)				ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)																					
3	0			6		9			2		0	0		8	0																		
m				dB				dB																									

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10 \cdot \frac{(PL)}{10} = 0,62$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,80) = -16,98 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-16,98) - 20 \log 1 = 90,02 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Não.

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J	O	S	É		D	I	R	C	E	U		G	O	M	E	S		D	E		S	O	U	Z	A							
---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	--	---	---	--	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

REG.CREA

ENDEREÇO

1	0	8	0	1	3	D		R	U	A		7		D	E		S	E	T	E	M	B	R	O		Nº	2	1			
---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	--	---	--	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	----	---	---	--	--	--

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

E	S	P	E	R	A		F	E	L	I	Z																					
---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CEP

TELEFONE

3	6	8	3	0	-	0	0	0		0	3	2	-	3	7	4	6	1	4	4	9		0	3	2	-	3	7	4	6	1	4	4	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

E-MAIL

J	O	S	E		D	I	R	C	E	U	G	@	Y	A	H	O	O	.	C	O	M	.	B	R									
---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOCAL

C	A	I	A	N	A																												
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ASSINATURA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 AGO 2013
DATA
3 0 1 0 / 2 0 1 2

DECLARAÇÃO

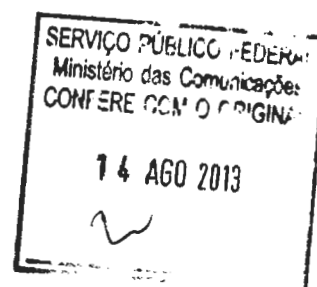
Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000, declaro para os devidos fins, que a **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, Telefone 032-8460-6841, **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, SERÃO INTERROMPIDAS AS TRANSMISSÕES IMEDIATAMENTE ATÉ QUE ESSAS SEJAM SANADAS, SEM PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS FISCALIZATÓRIAS LEGALMENTE ATRIBUÍDAS À ANATEL.**

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 05 de Outubro de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08





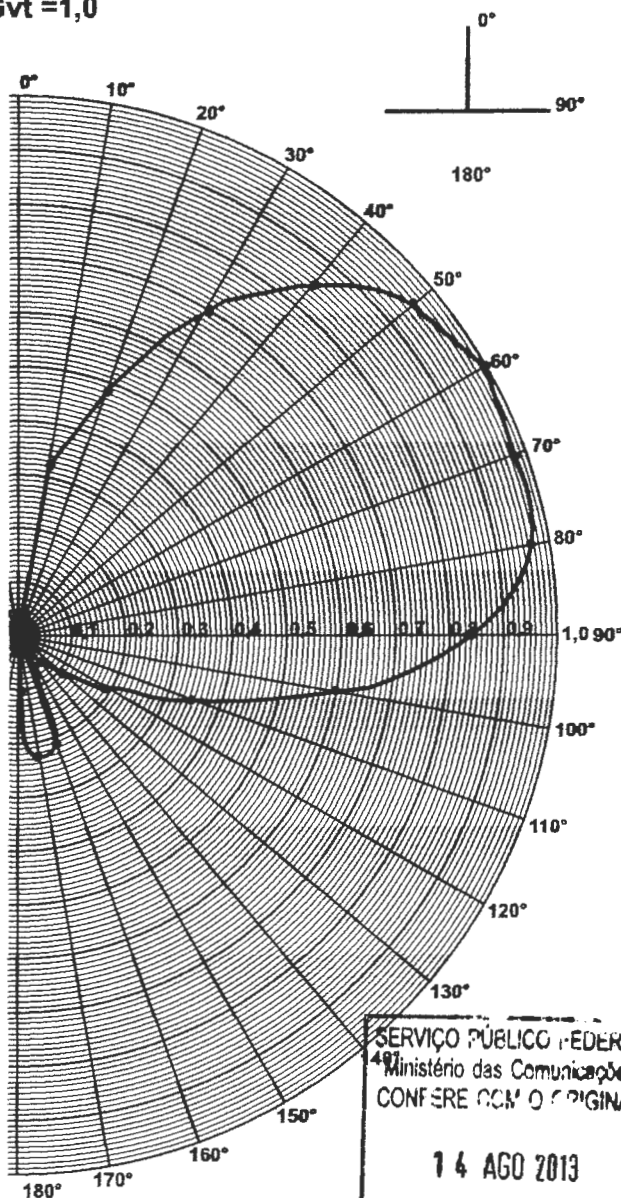
AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO INDICADA PARA FM 87-108MHZ

DRMC - 03.11.13
Fr.: 223
Rubrica: X
Comunicações

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dB)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

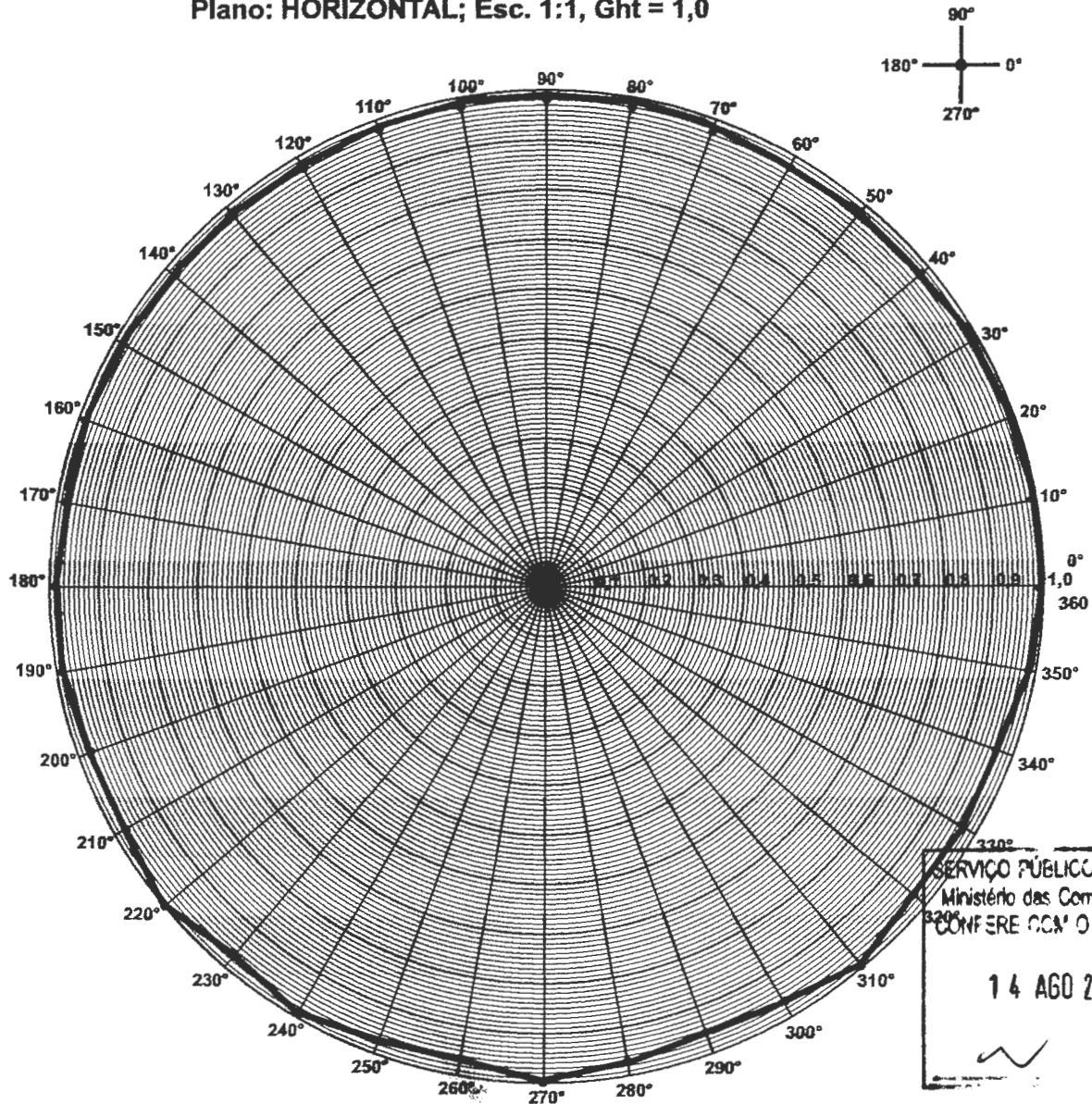


ALJAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP: 37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

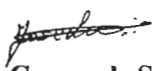


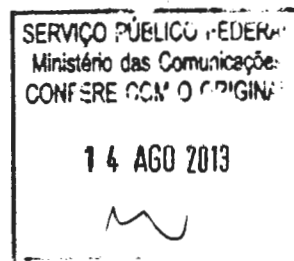
DECLARAÇÃO (Engenheiro Elétrico)

Eu, **José Dirceu Gomes de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador do REG.CREA: 108013D, CPF:698.755.378-53, e RG: 7.503.423 SSP - SP, residente no endereço: Rua 7 de Setembro Nº 21, Centro, Espera Feliz-MG CEP: 36830-000, declaro para os devidos fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, **ATENDE ÀS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO SUBITEM 19.2.5.1, O LOCAL NÃO É SUPERIOR A TRINTA METROS, COM RELAÇÃO À COTA DE QUALQUER PONTO DO TERRENO NO RAIO DE UM QUILOMETRO EM TORNO DO LOCAL DO SISTEMA IRRADIANTE.**

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Outubro de 2012.


José Dirceu Gomes de Souza
CREA: 108013D



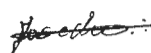


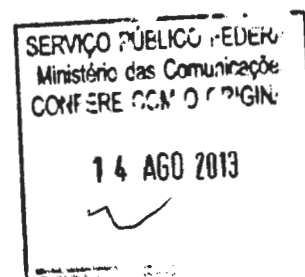
DECLARAÇÃO (Engenheiro Elétrico)

Eu, **José Dirceu Gomes de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador do REG.CREA: 108013D, CPF:698.755.378-53, e RG: 7.503.423 SSP - SP, residente no endereço: Rua 7 de Setembro Nº 21, Centro, Espera Feliz-MG CEP: 36830-000, declaro para os devidos fins, que a instalação proposta da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, **NÃO FERE OS GABARITOS DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS BASEADO NA PORTARIA Nº 1.141/GM5, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1987, DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.**

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Outubro de 2012.


José Dirceu Gomes de Souza
CREA: 108013D



OK

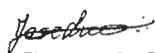
DRMC - 03
Fls.: 227
Rubrica: X
M. das Comunicações

PARECER CONCLUSIVO
(Engenheiro Elétrico)

Eu, **José Dirceu Gomes de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador do REG.CREA: 108013D, CPF:698.755.378-53, e RG: 7.503.423 SSP - SP, residente no endereço: Rua 7 de Setembro Nº 21, Centro, Espera Feliz-MG CEP: 36830-000, certifico o presente parecer com a finalidade de informar que a instalação proposta da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, **ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR APLICÁVEIS À MESMA E QUE O CONTOURO DE (91 dBu) DA EMISSORA NÃO FICA SITUADO A MAIS DE UM QUILOMETRO DE DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA EM NENHUMA DIREÇÃO.**

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 30 de Outubro de 2012.


José Dirceu Gomes de Souza
CREA: 108013D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

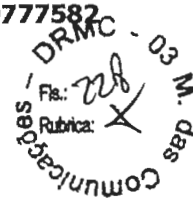
JOSE DIRCEU GOMES DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

ART de Obra ou Serviço

14201200000000777582



RNP: 2603993933

Registro: 06.0.0000108013

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA - ARCC

Logradouro: RUA ANTONIO SILVA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CNPJ: 13.298.008/0001-28

Nº: 000130

CEP: 36832000

Cidade: CAIANA

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 2.800,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: CALAMIDADE PÚBLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA ANTONIO SILVA

Bairro: CENTRO

UF: MG

Nº: 000130

CEP: 36832000

Cidade: CAIANA

Data de início: 15/12/2010 Previsão de término: 13/12/2012

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA - ARCC

CNPJ: 13.298.008/0001-28

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Caiana - MG, 02 de Outubro de 2012

JOSE DIRCEU GOMES DE SOUZA

RNP: 2603993933

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA I CNPJ: 13.298.008/0001-28

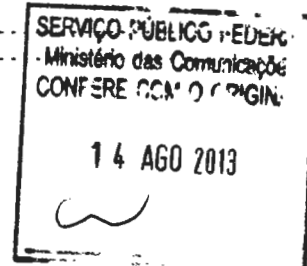
9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.800,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 26/09/2012

Valor Pago: 40,00

Nosso Número: 000000000753391

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
SacadoDRMC - 03
Folha 229
Rúbrica
Comunicação

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 06/10/2012
Sacado JOSE DIRCEU GOMES DE SOUZA		Número do documento 00000753391	Nosso número 00000000000753391
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: SP-108013/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201200000000777582 ATENCAO: NA O RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA			

BANCO DO BRASIL		001-9	00194.58652 90000.000001 00753.391218 1 00000000004000	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			Vencimento 06/10/2012	
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG			Agência / Código Cedente 3394-4/00005780-0	
Data do Documento 26/09/2012	Número do Documento 00000753391	Especie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 26/09/2012
Nº Conta / Respo.	Carteira 18	Especie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	Valor 40,00
Instruções ART NACIONAL: PROFISSIONAL: SP-108013/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201200000000777582 ATENCAO: NA O RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA			2(-) Desconto / Abatimento 3(-) Outras Deduções 4(+) Mora / Multa 5(+) Outros Acréscimos 6(=) Valor Cobrado	
Sacado: JOSE DIRCEU GOMES DE SOUZA RUA SETE DE SETEMBRO, 21 - CENTRO - 36830000 - ESPERA FELIZ / MG				
Sacador / Avalista:				

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL**14 AGO 2013**

Radio

Laiana



DECLARAÇÃO

Eu, **Everton Valentim Malta de Lanes**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 083.349.216-08, e ID: MG-14.168.083 SSP, residente no endereço: Fazenda Santa Cruz, Córrego Santa Catarina – Caiana-MG CEP: 36832-000, declaro para os devidos fins, que a **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, **QUE A PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA EMISSORA SERÁ DE 24 HORAS.**

Sem mais para o momento.

CAIANA-MG, 05 de Outubro de 2012.


Everton Valentim Malta de Lanes
Diretor Geral
ID: MG-14.168.083

Everton V.M. de Lanes
CPF: 083.349.216-08

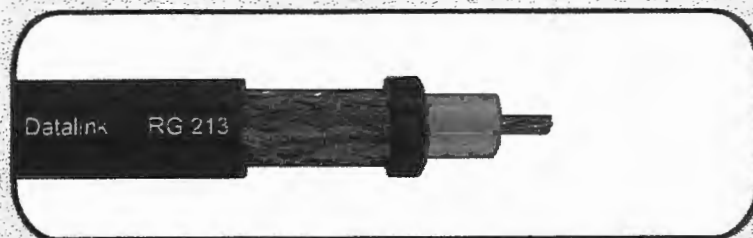


RG 213

DATA LINK

EXCELENCIA EM CABOS

Datalink RG 213



Partes do Cabo	Material	mm
Condutor Interno	Corda de Cobre nu	2,25
Dielétrico	PE Sólido	7,25
Condutor Externo (trança)	Cobre nu (Cobertura 96%)	8,14
Capa	PVC	10,30
Especificações Mecânicas		
Peso		0,143 kg/m
Raio Mínimo de Curvatura		50 mm
Temperatura de Operação		-40/+70°C
Especificações Elétricas		
Impedância		50 ohms
Velocidade de Propagação		67%
Capacitância		101 pF/m
Máxima Tensão DC		2,5 kV
Condutor Interno - Resistência DC		5,6 ohms/km
Condutor Externo - Resistência DC		4,1 ohms/km
Frequência (MHz) Ambiente = +20°C	Atenuação dB/100m	Potência Máxima de Trabalho (kW)
30	3,5	1,88
50	4,6	1,44
150	8,2	0,80
220	10,2	0,65
450	15,4	0,42
800	21,8	0,27
1500	33,7	0,19
1800	38,5	0,17
2000	41,5	0,15
2500	49,2	0,13
5800	98,6	0,06

A Datalink se reserva no direito de alterar as informações aqui citadas sem prévio aviso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013



Rua Gibraltar, 314 | Cep: 04755-070 | São Paulo - SP | Brasil
Tel: + (11) 5645.0900 | Fax: + (11) 5641.0012 | afdatalink@afdatalink.com.br | www.afdatalink.com.br

DRMC - 9
Fls.: 232
Rubrica: X
Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 1307-05-2543

Validade: Indeterminada

Emissão: 25/11/2005

Fabricante:

AF DATALINK EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RUA GIBRALTAR 314 SANTO AMARO
04755-070 - SÃO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00485/05, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RG-213
RG-213PE

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

- Cabo do tipo: singular; - Impedância: 50 ohms; - Aplicação: Áreas externas (RG-213PE) e internas (RG-213); - Condutor central de cobre nu multilar, dielétrico de composto termoplástico sólido, condutor externo constituído de malha de cobre nu e capa externa de composto termoplástico; - Diâmetro do condutor central: 2,26 mm (uso interno e externo); - Diâmetro do dielétrico: 7,22 mm (uso interno e externo); - Diâmetro sobre o condutor externo: 8,36 mm (uso interno e externo); - Diâmetro externo do cabo coaxial: 10,268 mm (uso interno) e 10,319 mm (uso externo); - Capa externa constituída de: PVC (uso interno) e PEBD (uso externo);

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL

14 AGO 2013

DECLARAÇÃO

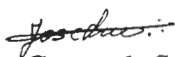
(Engenheiro Elétrico)



Eu, **José Dirceu Gomes de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador do REG.CREA: 108013D, CPF:698.755.378-53, e RG: 7.503.423 SSP - SP, residente no endereço: Rua 7 de Setembro Nº 21, Centro, Espera Feliz-MG CEP: 36830-000, declaro para os devidos fins, que a **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.298.008/0001-28**, com sede Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro, na cidade de Caiana, Estado Minas Gerais, CEP 36.832-000, **ATENDE AO DISPOSTO EM REGULAMENTAÇÃO DA ANATEL SOBRE LIMITAÇÃO À EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS NA FAIXA DE RADIOFREQUÊNCIAS ENTRE 9 kHz E 300 GHz, NÃO SUBMETENDO A POPULAÇÃO A CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS DE RADIOFREQUÊNCIAS COM VALORES SUPERIORES AOS ESTABELECIDOS.**

Sem mais para o momento.

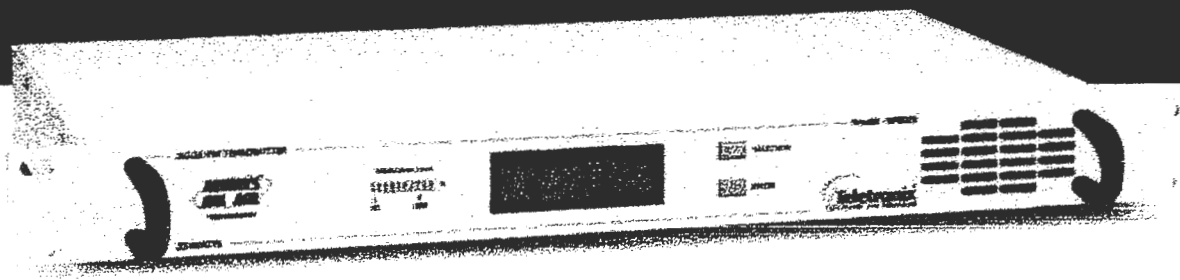
CAIANA-MG, 30 de Outubro de 2012.


José Dirceu Gomes de Souza
CREA: 108013D



SP5025

Transmissor FM de 25W



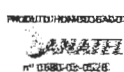
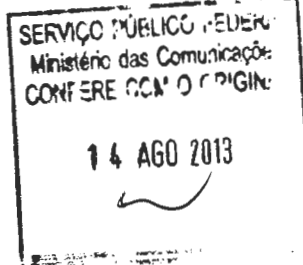
RÁDIO COMUNITÁRIO COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpers interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Certificada
9001



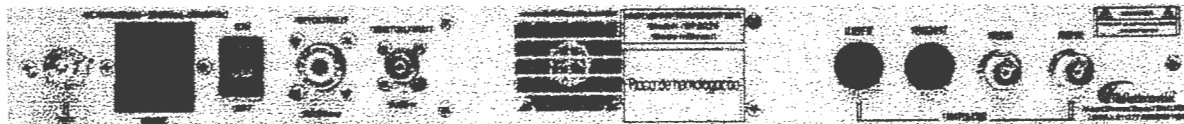
SP5025 - Transmissor FM de 25W

ALWAYS
ON AIR

PRODUTOS E SERVIÇOS
ANATE

DRMC - 03 W. das
Comunicações
Fls. 235
Rubrica: X

Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal)
Q - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Excitador
1,5W, transistor 5W

Conector de saída
UHF

Métricas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência
direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estêreo
Interno/externo, de acordo com o modelo do
equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte,
sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventiladores (coolers)

Estabilidade de frequência @25°C
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 16KHz, Estereofônica: 25KHz

Pré-ênfase
Seletionável no painel frontal de 25uS,
50uS (ICR), 75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fema

Gerção
Cristal interno 2,432MHz

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 15kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 28VDC, 12V, -12V, 3A

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão,
escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Conta a potência no período de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Temperatura e humidade de operação
0 - 50°C / Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
441 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: www.teletronix.com.br

Teletronix®

Atendimento Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Raulo Frederico Toledo, 90
CEP: 37540-900 - Santa Rita do Sapucaí - MG
(35) 3479.3700 - 3479.3710 || ventas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Sistema
9001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009



Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCB - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no OCB - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



João Wilson Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1767576
DRMC-03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

19 12 12

Controle de Arquivamento 0294198



SERVIÇO PÚBLICO - EDEN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo (ECT),
Centro, Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900



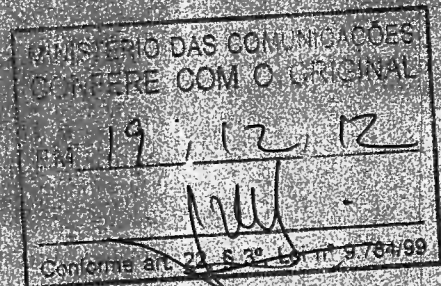
PESO (kg)

0,108

SEDEX

SX 23976130 9 BR





Junio Wallton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

Ofício nº: 839/2012/DRMC/MG-MC
Associação Rádio Comunitária de Caiana – ARCC
Everton Valentim Malta de Lanes
Rua Antônio Silva Nº 130 – Centro – Caiana-MG CEP: 36.832-000

RQ 96135135 9 BR

**CORREIOS****AVISO DE
RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

EVERTON VALETIM MALTA DE LANES-REP.LEGAL
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA
RUA MIGUEL TOLEDO 154
CENTRO
36832-000 CAIANA-MG

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.839/2012/DRMC-MC.PROC.53000.026736/12

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mau-Jou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

RUBRICA E MARCULADO DO
CARTEIRO

*Maatson C. Central de
Atendente Mat. 8.351.69*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Everton M. de Lanes

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

083.349.246-08

(Área de cola no verso)



FREIAG 01



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 032/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC

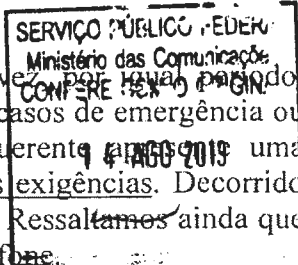
Rua Miguel Toledo, nº 154, Bairro Centro

36832-000 Caiana – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.026736/2012-16.**

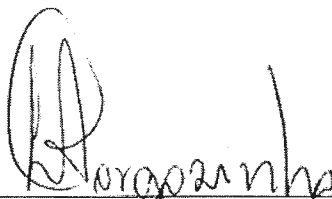
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026736/2012-16**, na localidade de **Caiana / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 019/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por ~~razão~~ motivo, ~~apenas~~ na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 019/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.026736/2012-16

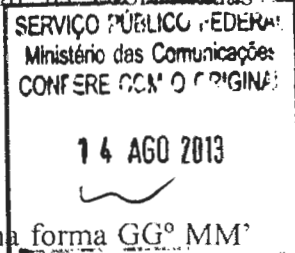
SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caiana / MG**, protocolizado em 01/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

- I) No formulário de Informação Técnica (Anexo 09), deverá ser refeito os cálculos da Eficiência;
- II) No diagrama de irradiação horizontal da Antena Transmissora, fornecido pelo fabricante, deverá ser indicado o Norte Verdadeiro;
- III) Encaminhar nova Planta de arruamento indicando a **totalidade** dos itens abaixo discriminados, uma vez que a planta apresentada não continham as coordenadas geográficas do estúdio e da sede:
 - a) escala compatível com a área de execução do serviço;
 - b) nomes das ruas;
 - c) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
 - d) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
 - e) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e



da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

- f) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- g) localização das residências dos dirigentes da entidade;

CONCLUSÃO

Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

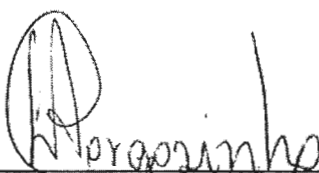
À consideração superior.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2013.



GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 019/2013/DRMC/MG-MC.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2012.

DRMC - 03 W. das Comunicações
Fl. 24
Rubrica: 8

 CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO EVERTON VALETIM MANTA DE LANCES-REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA RUA MIGUEL TOLEDO 434 CENTRO 36832-000 CAIANA-MG						UNIDADE DE POSTAGEM	
ENDEREÇO PARA DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG						CARIMBO UNIDADE RECEPTORA CAIANA 28 FEB 2013	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h				DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.032/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.026736/2012			
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____				RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Madison Cabral da Silva</i> Dependente - Comercial III 351.891.3			
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Evertom V.M. de Lances</i>				DATA DE ENTREGA 28/02/13			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				Nº DOC. DE IDENTIDADE 085.349.216-08			

(Área de cola no verso)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

53000 011060/2013-47

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO**

DRM/MG
11/03/2013-14:51



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O R Á D I O C O M U N I T Á R I A D E C A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

I A N A - A R C C 1 3 2 9 8 0 0 8 0 0 0 1 2 8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C O M U N I T Á R I A C R I A T I V A

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A Â N T O N I O S I L V A Nº 1 3 0

BAIRRO

C E N T R O C A I A N A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 4 1 ' 4 3 " S 4 1 ° 5 5 ' 2 2 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A Â N T O N I O S I L V A Nº 1 3 0

BAIRRO

C E N T R O C A I A N A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 4 1 ' 4 3 " S 4 1 ° 5 5 ' 2 2 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A Â N T O N I O S I L V A Nº 1 3 0

BAIRRO

C E N T R O C A I A N A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 4 1 ' 4 3 " S 4 1 ° 5 5 ' 2 2 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E

FABRICANTE (CONTINUAÇÃO)

O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 8 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R Ô N I C

FABRICANTE DA ANTENA (CONTINUAÇÃO)

O S L T D A P T 0 d B - F M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ASS. O ORIGIN

14 AGO 2013

53000 011060/2013-47

DRM/MG

11/03/2013-14:52

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL
1 0 dB 1 5 0 m 1 5 0 m 7 5 0 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
A F D A T A L I N K E Q U I P A M E N T O S D E T E L E C O
FABRICANTE (CONTINUAÇÃO) MODELO
M U N I C A Ç O E S L T D A R G - 2 1 3
COMPRIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
3 0 0 m 2 0 dB 0 6 dB 0 8 7

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (η)} = \frac{10 - PL}{10}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,87) = -16,62 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-16,62) - 20 \log 1 = 90,38 \text{ (dBu)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Não.

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S É D I R C E U G O M E S D E S O U Z A

REG.CREA

ENDEREÇO

1 0 8 0 1 3 D R U A 7 D E S E T E M B R O N° 2 1

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

E S P E R A F E L I Z

CEP

TELEFONE

FAX

3 6 8 3 0 - 0 0 0 0 0 3 2 - 3 7 4 6 1 4 4 9 0 3 2 - 3 7 4 6 1 4 4 9

E-MAIL

J O S E D I R C E U G @ Y A H O O . C O M . B R

LOCAL

DATA

C A I A N A 0 1 / 0 3 / 2 0 1 3

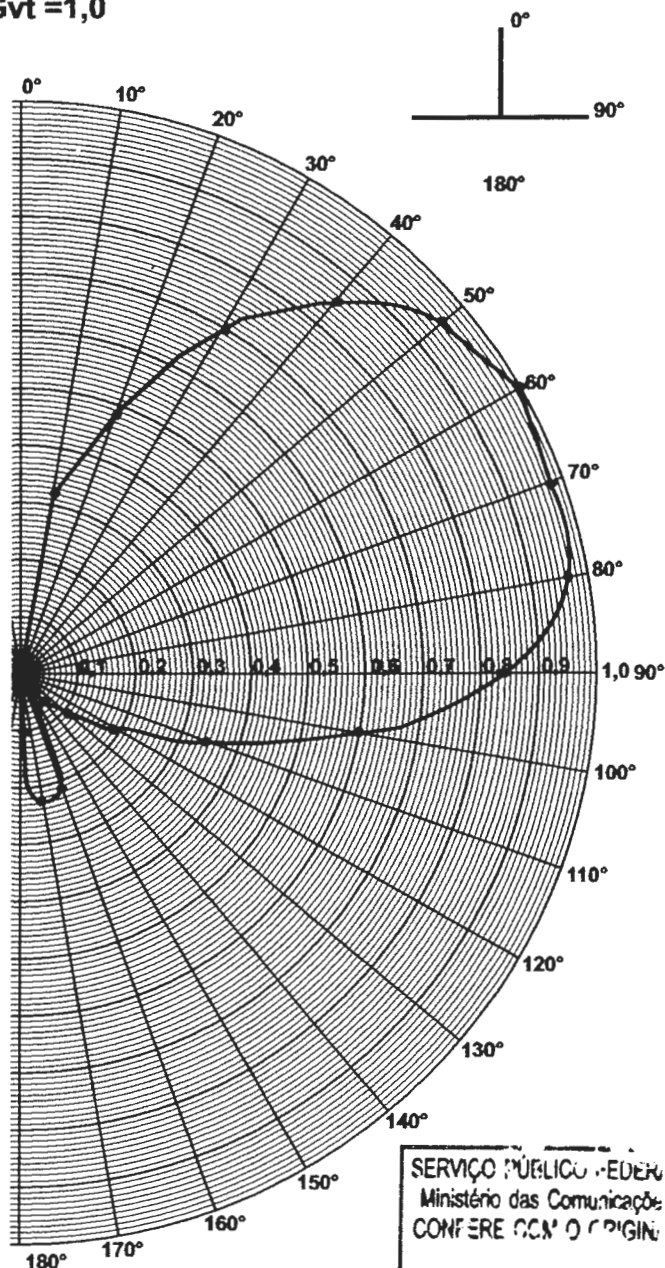
ASSINATURA

Assinatura manuscrita

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

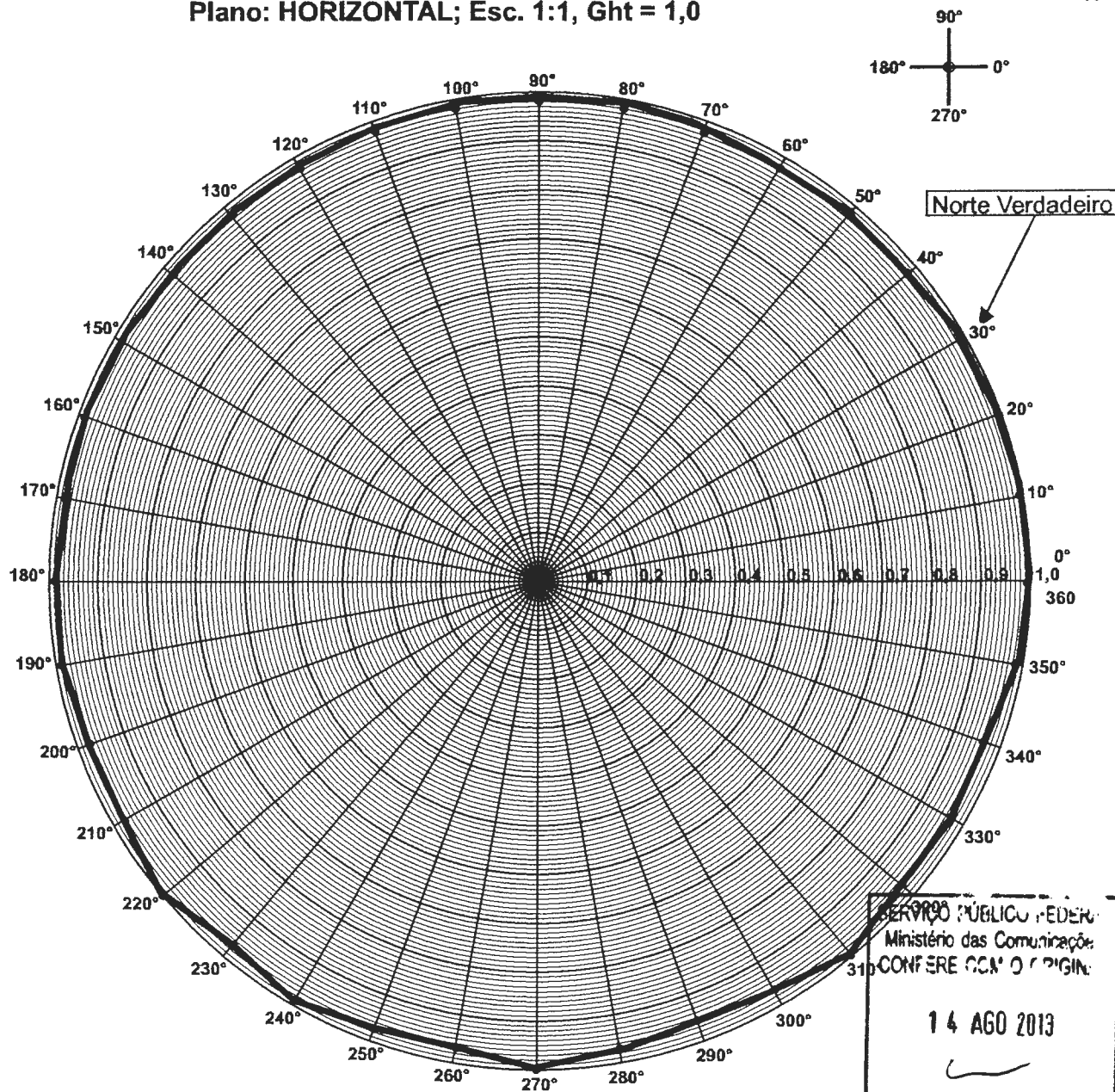
OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

DRMC - 245 - 03.11.2013
Fig.:
Rubrica:

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

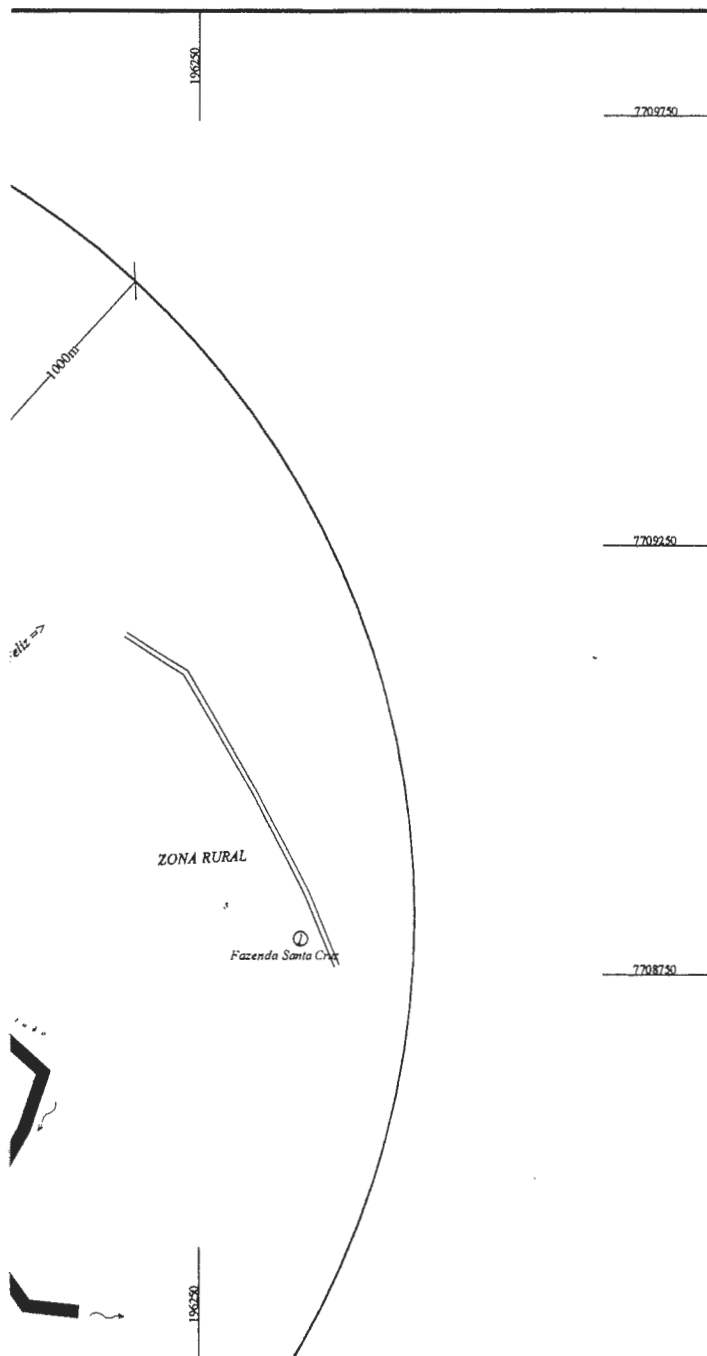
OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

14 AGO 2013

DRMC - 03 W. das Comunicações
 Rubrica: 8



LEGENDA

	Ponto Central
	Limite de 1.000 de raio
	Ruas e Avenidas
	Rio São João
	Logradouros
	Campo de Futebol
	Ponte

Informações Complementares:
 Local para implantação em estudo, tendo como opção no alto de um do prédio Nº130.

Informações Cartográficas

	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM SGR - SIRGAS2000 MC: 39° W CM: 1'02'01,86" K: 1.00074502 VÉRTICE: Ponto Irradiante - "4" Lat: 20° S 41' 43" Long: 41° W 55' 22"
--	---

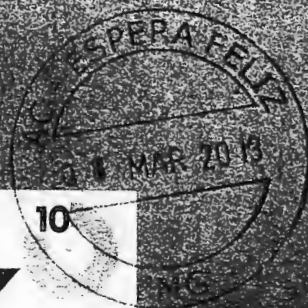
Levantamento Geodésico utilizando GPS
 L1, pós processado, tendo como base a
 RBMC - Viçosa - MG, Georeferenciado
 ao sistema UTM Fuso 24k - CI: SF24

$E = \frac{A}{D}$
 $d = E \times D$
 $8000 \times 1,5$
 9200
 mts

		C R O Q U I S	
Finalidade: Croquis para localização e estudo de implantação de antena para rádio comunitária.			
Local: Zona Urbana - Rua Antônio Silva, Nº130, Centro - Caiana - MG			
Área:	Perímetro:	Escala: 1:8.000	ART Nº:
Contratante: Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC		Data: 02 de junho de 2010.	
Responsável Técnico: Flamarion Tostes da Silva - Engenheiro Agrimensor CREA: MG-94322/D - Visto ES: 20080279 - Código INCRA: DJ8 - TEL: (32) 3746-1749 - e-mail: flatastes@gmail.com			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 14 AGO 2013

AR



FC0905745

 PESO (kg) *0,050*

SEDEX

AR ☒ MP ☐

SX 23976203 0 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONTEÚDO COM O ORIGINAL
14 MAR 2013

14 AGO 2013

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo (ECT),
Centro, Belo Horizonte - MG - Cep: 30.130-900





Google earth

pés 3000
km 1





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Impresso por: GERALDO ROBERTO VILELA

Data/Hora: 18/03/2013 08:53:01

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Caiana

Município

Canal

Frequência

Caiana

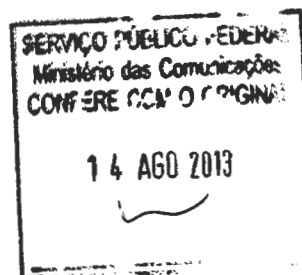
200

87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 18/03/2013

Hora: 08:53:01



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**Identificação do Processo**

Número: 53000.026736/2012

Localidade / UF: CAIANA/MG

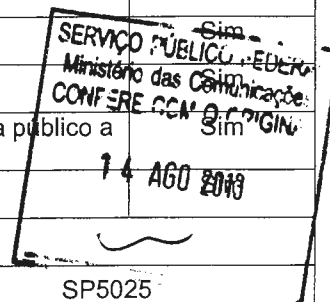
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA-ARCC

Aviso: 46

Canal: 200

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2. O transmissor está certificado?	Sim				
3. Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq$ 25W (-16,02 dBk)?	Sim				
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq$ 0,0 dBu?	Sim				
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim				
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim				
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim				
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim				
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim				
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim				
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim				
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim				
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço $\leq$ 91 dBu?	Sim				
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim				
16. Altura da antena em relação ao solo $\leq$ 30m?	Sim				
17. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	



19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	15,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.38

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Técnica 02 encontra-se viável - apto-Sem Concorrente.



Geraldo Roberto Vilela

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.026736/2012 Localidade / UF: CAIANA/MG
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA-ARCC
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

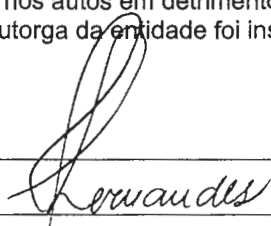
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rômulo de Paula Lopes	037.388.986-03	Diretor de Operações	30/04/2012 30/04/2016	
José Roberto Vieira	096.590.966-23	Diretor Administrativo	30/04/2012 30/04/2016	
EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES	083.349.216-08	Presidente	30/04/2012 30/04/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

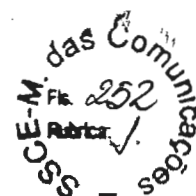
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído na análise jurídica e na análise técnica. Portaria/Relatório Final.

É o relatório.

À Consideração Superior.


FERNANDA LELLIS FERNANDES





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte-MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 078/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.026736/2012-16

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caiana**, estado de **MG**, protocolizado em 01/06/2012.

ANÁLISE

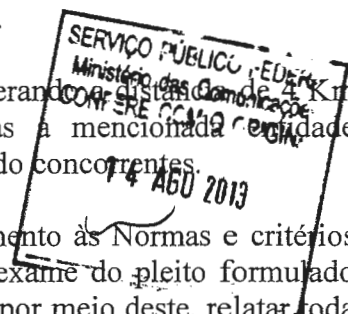
2. A **Associação Rádio Comunitária de Caiana**, inscrita no CNPJ sob o número **13.298.008/0001-28**, com sede à **Rua Antônio Silva, nº 130, Bairro Centro**, no município de **Caiana**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30/04/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos



seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antônio Silva, nº 130, Centro, no município de **Caiana**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 20°41'43"S de latitude e 41°55'22"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 150, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 8.1 alíneas "j" da Norma nº 1/2011 e certidões elencadas no subitem 10.8 e alíneas , tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 218 a 277).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 242 e 243, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 250. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 247 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

das Com
Fls. 253
- 30

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Everton Valentim Malta de Lanes	Diretor Geral
José Roberto Vieira	Diretor Administrativo
Rômulo de Paula Lopes Franklin	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: **Ruas Antônio Silva nº 130, Centro, município de Caiana, estado do Minas Gerais;**

IV. localização do **estúdio**: **Rua Antônio Silva, nº 130, Bairro Centro, município de Caiana, estado do Minas Gerais;**

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **20°41'43"S** de latitude e **41°55'22"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 250, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 242 e 243, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

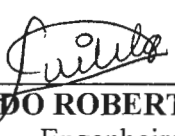
12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 25 de março de 2013.

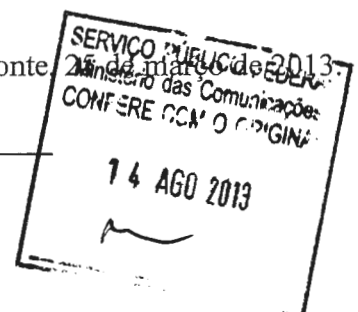


FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo



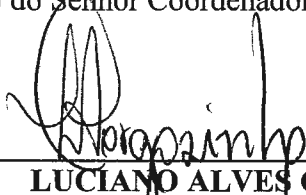
GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

Belo Horizonte,



De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 25 de março de 2013.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 4 de abril de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de maio de 2013.



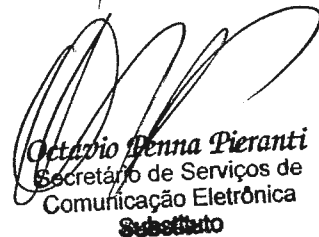
OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de maio de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

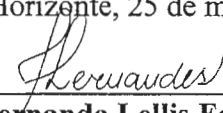


Octavio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Substituto

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



MUNICÍPIO: CAIANA	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC	
Nº DO PROCESSO: 53000.056736/2012-16	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011 .	

Belo Horizonte, 25 de março de 2013.	
Responsável: _____	
Fernanda Lellis Fernandes	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 AGO 2013

Ministério das Comunicações - MC

Controle de Processos e Documentos - CPROD

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.026736/2012-16
Data/Hora: 10/04/2013 11:10

Espécie: REQUERIMENTO Número:
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
UF: MG

Procedência: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA

Solicitante:

Resumo do Assunto:

ENCAMINHA, POR MEIO DO SEDEX SX 12005586 2 BR, REQUERIMENTO PARA AUTORIZACAO DE EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E, EM ATENDIMENTO AO AVISO Nº 4, APRESENTA DOCUMENTACAO DE QUE TRATA O ITEM 8 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Resumo do Complemento:

Interessados:

- ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE CAIANA

Para: Leonardo

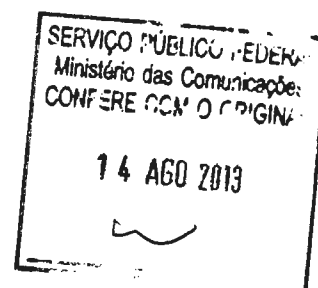
Para o obséquio de: ☐ Falar-me ☐ Arquivar
☐ Examinar e Informar ☐ Providenciar
☐ Responder ☐ Dar Parecer
☐ Preparar Resposta ☐

Favor Providenciar até: 23/04/13

Data: 10/04/13

Assinatura







ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



COTA N° 0299/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.026.736/2012-16

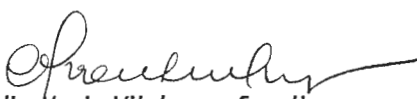
ASSUNTO : Associação Rádio Comunitária de Caiana. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caiana, Estado de Minas Gerais. Faltam documentos. Diligências necessárias.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

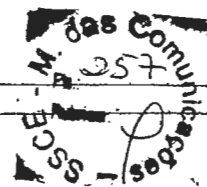
Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.026.736/2012-16) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Solicita-se, outrossim, que sejam trazidas à colação as certidões expedidas pela ~~Justiça Federal de 1ª Instância~~, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, atestando não haver qualquer ação criminal envolvendo o nome dos membros da diretoria da entidade.

Brasília, 18 de abril de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do Interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

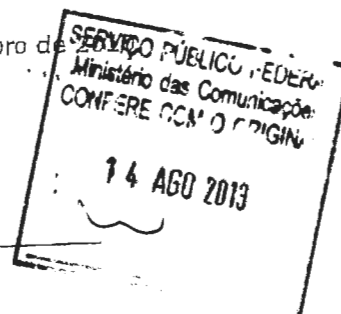
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2013

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

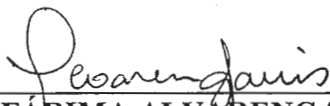
DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.026736/2012**, de interesse da **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**, na localidade de **Caiana/MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 257 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 27 de maio de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 055961/2012-60

DRMCMG

22/11/2012-15:02



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1880670

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **EVERTON VALENTIM MALTA DE LANES**, ou vinculado(a) ao CPF: **083.349.216-08**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h58, 19/10/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

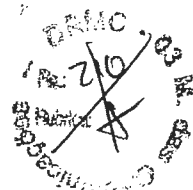
Data da última atualização do banco de dados: 19/10/2012 13:58





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1880749

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA JOSE ROBERTO VIEIRA, ou vinculado(a) ao **CPF: 096.590.966-23**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h05, 19/10/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

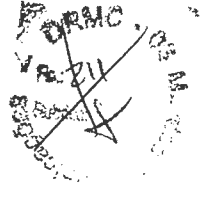
Data da última atualização do banco de dados: 19/10/2012 14:05





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1880702

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN**, ou vinculado(a) ao **CPF: 037.388.986-03**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h00, 19/10/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/10/2012 14:00





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1492/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.026736/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

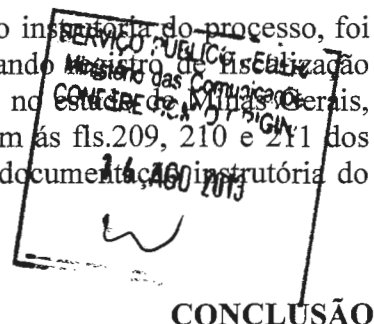
1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Caiana / MG**, formulado pela **Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 0299/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 18 de abril de 2013, foram apontadas as seguintes pendências:

I. Adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (i) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de serviço de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes, bem como (ii) certidões expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, quanto à existência de feitos criminais envolvendo o nome dos membros da diretoria da entidade.

1. Desta forma, para complementação da documentação instrutória do processo, foi realizada consulta no sistema RADAR da ANATEL, não encontrando registro de fiscalização por operação clandestina, dessa entidade, na localidade de Caiana, no Estado de Minas Gerais, conforme fl.258 e as certidões de feitos criminais que já constavam às fls.209, 210 e 211 dos autos, foram anexadas às fls. 259, 260 e 261 complementando a documentação instrutória do processo.



CONCLUSÃO

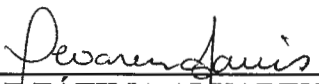
2. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

vaf/CGRC

3. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

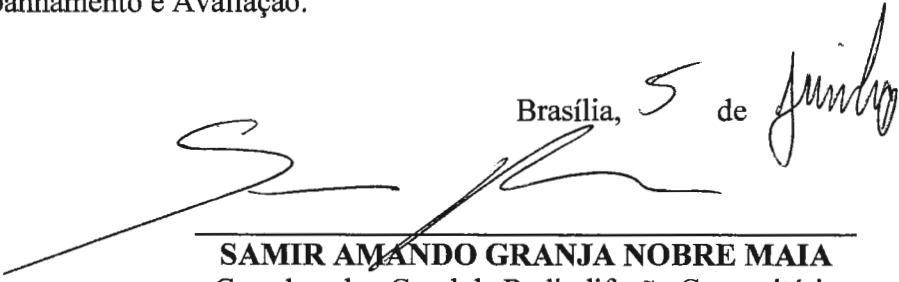
À consideração superior.

Brasília, 3 de junho de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de divisão

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

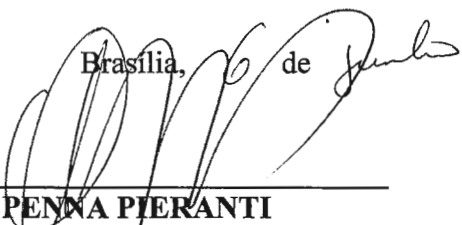


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 5 de junho

de 2013.

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

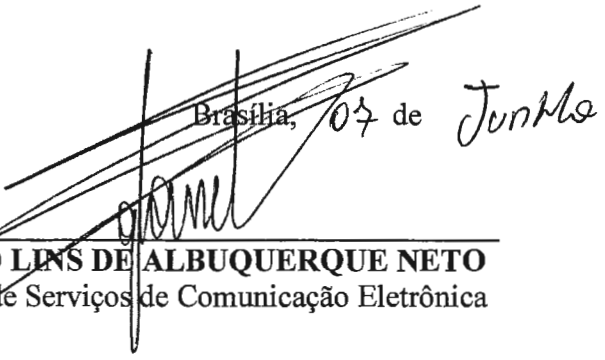


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Brasília, 06 de junho

de 2013.

Aprovo a Nota Técnica nº 1492/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 07 de Junho

de 2013.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

263
15

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 269967

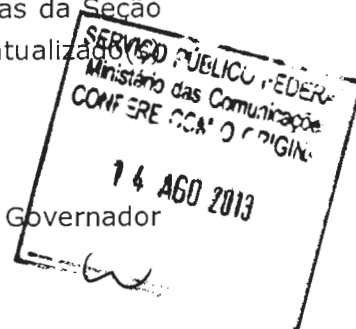
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EVERTON VALETIM MALTA DE LANES, ou vinculado ao **CPF: 083.349.216-08**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizados em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuacu(MG) = Manhuacu/MG;



Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 11h45, 11/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 269973

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE ROBERTO VIEIRA, ou vinculado ao **CPF: 096.590.966-23**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

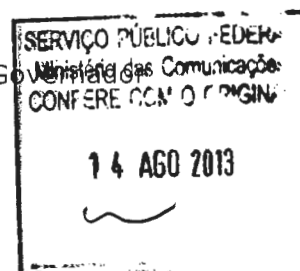
Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;



Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 11h47, 11/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 269977

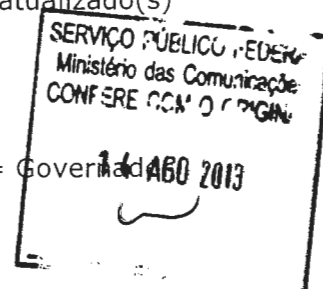
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROMULO DE PAULA LOPES FRANKLIN, ou vinculado ao **CPF: 037.388.986-03**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuacu(MG) = Manhuacu/MG;



Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 11h48, 11/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 0680/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.026.736/2012-16

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Caiana.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Caiana, Estado de Minas Gerais**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

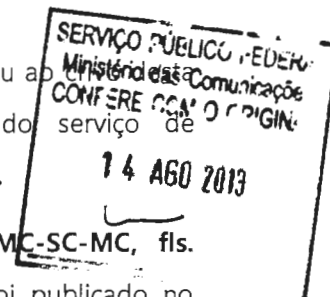
- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, **Município de Caiana, Estado de Minas Gerais**.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Caiana, Estado de Minas Gerais**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 0078/2013/DRMC-SC-MC**, fls. **252/253**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 12/04/2012**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 11/06/2012**. No caso em apreço,



pedido de habilitação **foi protocolado no dia 01/06/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 26/33, Art. 2º, fls. 26);**
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 16/18);**
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores **(fls. 39, 44 e 51);**
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fls. 36);** e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa **(fl. 63/138).**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art.14º (fl.31), consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. **No que concerne especificamente às manifestações de apoio**, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização a referida entidade."**

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o

feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

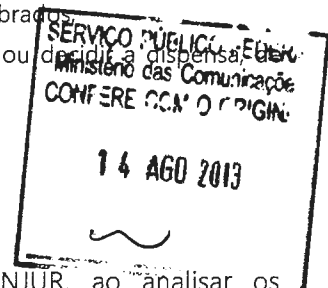
8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, em licitação.



9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no

sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

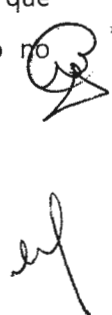
11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência **(fls. 158/160 e 263/266)**.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 258**, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14.10.2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.



210
210

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 0078/2013/DRMC-SC-MC, fls. 252/253.**

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

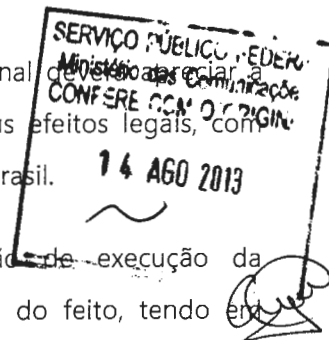
17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em



uf

vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2013.



Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 2232/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.026.736/2012-16

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Caiana.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Caiana, Estado de Minas Gerais**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0680/2013/LRM/ CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 26 de junho 2013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



continuação do PARECER Nº 0680/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 2233/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.026.736/2012-16

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Caiana.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Caiana, Estado de Minas Gerais**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

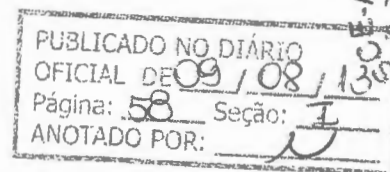
Aprovo o **DESPACHO Nº 2232/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0680/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de julho de 2013.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





PORTARIA Nº 240 , DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026736/2012-16, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária de Caiana – ARCC, com sede na Rua Antônio Silva, nº 130, Bairro Centro, Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 41' 43"S e longitude em 41º 55' 22" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 240, de 07/08/2013, no Diário Oficial da União de 09/08/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA - ARCC** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CAIANA/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.026736/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.



VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 15 de agosto de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 15 /2013/GM-MC

Brasília, 26 de agosto de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00103 2013

- 53000.022545/2012 — 2 Vol.

MC 00104 2013

- 53000.044200/2011

MC 00105 2013

- 53000.026736/2012 — 2 Vol.

MC 00106 2013

- 53000.060761/2011

MC 00107 2013

- 53000.043896/2011

MC 00108 2013

- 53000.030339/2009

MC 00109 2013

- 53000.025040/2009

MC 00110 2013

- 53000.066528/2011 — 2 Vol.

MC 00111 2013

- 53740.000559/2002

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral